



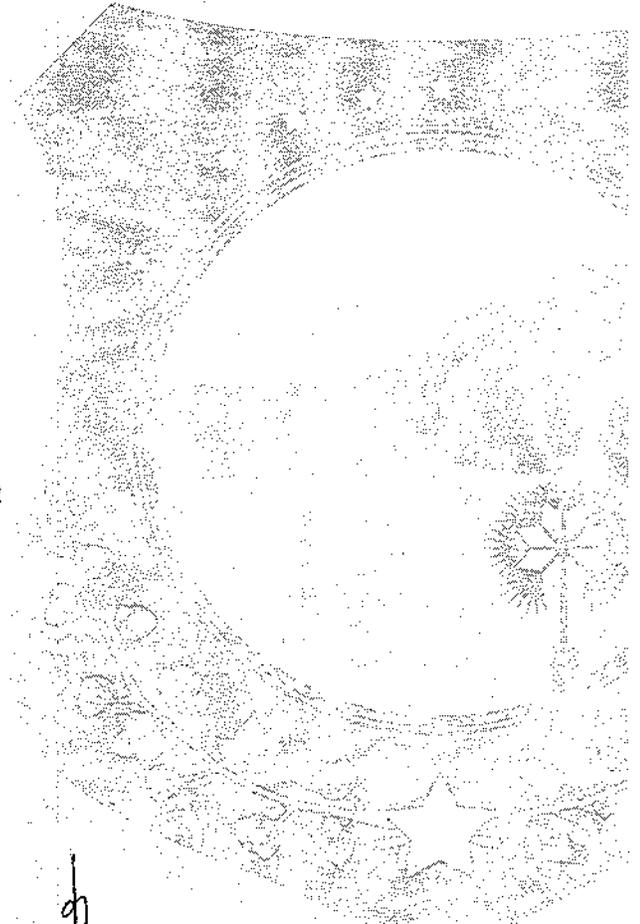
PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006.09/2022-CP

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA.

SETEMBRO DE 2022





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

SUMÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.....	3
HORA, DATA E LOCAL	3
GLOSSÁRIO:.....	3
1. DO OBJETO.....	4
2. DA FONTE DE RECURSOS	5
3. DA PARTICIPAÇÃO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS	8
5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.....	9
6. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE “B”	15
7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “C”	19
8. DO PROCEDIMENTO	21
9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	23
10. DA ADJUDICAÇÃO	35
12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO.....	36
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	37
14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	37
15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	38
16. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO	39
17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	40
18. DAS SUBCONTRATAÇÕES	40
19. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	41
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	41
21. DA RESCISÃO.....	42
22. DAS DEMAIS CONDIÇÕES	42



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006.09/2022-CP

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA.

O Município de Itapipoca, em nome da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, para o objeto desta Concorrência Pública **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **Técnica e Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e Comerciais poderão ser entregues pessoalmente ou via postal, na sede da Comissão Especial de Licitação, a partir da publicação do Aviso de Licitação ou na sessão pública marcada para às **08 de novembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Comissão situada na **Rua Anastácio Braga Nº 195, Centro, Itapipoca/CE**.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CEL DO PROGRAMA: Comissão Especial de Licitação, Comissão designada através de Portaria do Gabinete do Prefeito, responsável pela abertura das licitações do Programa e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço;

CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA;

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame;

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT: Comissão designada através de Portaria do Gabinete do Prefeito, responsável pela análise dos documentos técnicos e julgamento das propostas técnicas;

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - UGP: criada, através do Decreto do Gabinete do Prefeito, e nomeada através de Portaria, responsável por acompanhar os processos licitatórios;

CAF: Banco de Desenvolvimento da América Latina;

PMI: Prefeitura Municipal de Itapipoca;

DOM: Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMI;

DOU: Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial da União;

EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação do tipo técnica e preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA**, devidamente especificado no **ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

1.2. Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO;

ANEXO D – COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO E – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA;

ANEXO F - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO G – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA;

ANEXO H - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA;

ANEXO I - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL;

ANEXO J – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO K - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA;





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO L - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

ANEXO M – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO N – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.

1.3. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência as Normas da ABNT.

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta Concorrência Pública será pago com recursos orçamentários oriundos em parte do Tesouro Municipal e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF no valor global estimado e recursos orçamentários em real (R\$) com a seguinte dotação orçamentária conforme disposto no quadro abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO:
2301.15.122.0100.1.034	3.3.90.39.00	15.00.000.000
		17.54.000.000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.045.514,27 (Oito Milhões e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).		

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta Concorrência Pública todo e qualquer empresário individual ou sociedades legalmente constituídas, brasileiras ou estrangeiras, que possuam representação no País, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelos respectivos atos, que sejam especializadas no objeto da licitação, e que satisfaçam a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos abaixo relacionados, partes integrantes deste Edital independente de transcrição.

3.2. Não será permitida a participação de consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3. Não poderão participar da presente licitação empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental, ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3.1 Será permitido a participação no certame a empresa em Recuperação Judicial, desde que comprove sua viabilidade econômico – financeira, com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial homologado, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

3.4. É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e/ou do Estado do Ceará, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a CEL, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. As licitantes poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente por meio magnético na Comissão Especial de Licitação - CEL, ou pela internet no endereço <https://www.tce.ce.gov.br> e <https://www.itapipoca.ce.gov.br>. Caso as licitantes optem pela aquisição do Edital em meio magnético deverão fornecer 01 (um) pen drive.

3.7. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail licitação.prodesa@itapipoca.ce.gov.br informando os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, e-mail, Pessoa de Contato. A não apresentação não acarretará a desclassificação das licitantes.

3.8. As respostas às consultas formuladas pelas licitantes à Comissão Especial de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão encaminhadas às empresas que tenham cumprido o disposto nos itens 3.6 e 3.7, e divulgadas através do site www.tce.ce.gov.br.

3.9. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial e divulgadas através do site <https://www.tce.ce.gov.br> e <https://www.itapipoca.ce.gov.br>, sendo comunicadas aos adquirentes do Edital, e-mail reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.10. Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais, devendo ser protocolizada na Central Especial de Licitação do Município de Itapipoca.

3.11. Caberá a Central Especial de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados, ou publicá-lo no site www.tce.ce.gov.br.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

3.12. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

3.13. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.14. No caso de empresas estrangeiras, estas deverão ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.14.1. A empresa estrangeira deverá apresentar os documentos correspondentes do seu País de origem, no que couber, para substituir os relacionados para habilitação, desde que traduzidos para o português por tradutor juramentado.

3.14.2. Apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.15. Para participar da presente licitação, as licitantes deverão prestar garantia de manutenção de proposta conforme segue:

3.15.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação disposto no subitem 2.1 do presente Edital.

3.15.2. A garantia de manutenção da proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas, em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas e Comerciais:

- a) Caução em dinheiro a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, através da conta 10436 Agências 0748 Banco Caixa Econômica, cujo comprovante de recolhimento deverá ser apresentado ao Núcleo Financeiro da Secretaria de Finanças, que emitirá o respectivo recibo, ou, este comprovante deverá compor e anexado junto a documentação de habilitação;
- b) Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia mediante Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais Títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual.
- c) Fiança bancária (ANEXO H - MODELO DA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA).
- d) Seguro-garantia.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

3.15.3. No caso de a GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA vir a vencer durante o processamento da licitação, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a conclusão do certame. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue pela Licitante, via original, na Comissão Especial de Licitação. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

3.15.4. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 10 (dez) dias úteis após esgotadas as fases de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura do Contrato.

3.15.5. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

4.1. Os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e Comerciais, em 01 (uma) via, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

4.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXX/2022-CP

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO LICITANTE:

CNPJ:

4.1.2. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS TÉCNICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXXXX/2022-CP

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS TÉCNICAS

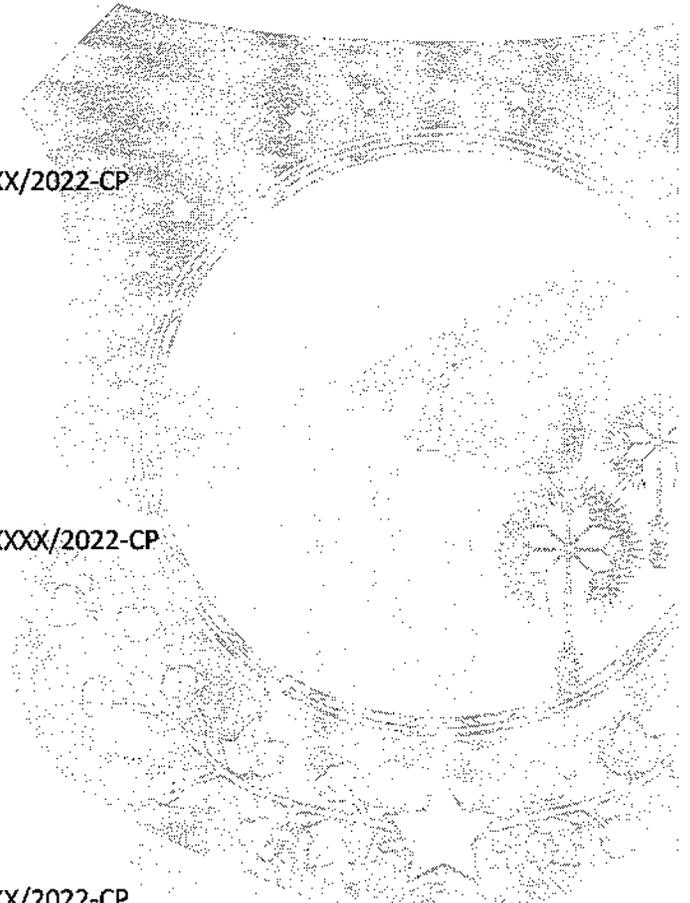
NOME DO LICITANTE:

CNPJ:

4.1.3. ENVELOPE "C" - PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXX/2022-CP





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ENVELOPE "C" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DO LICITANTE:

CNPJ:

4.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE/LICITANTE nas PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS.

4.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

4.4. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.5. As empresas estrangeiras, que não funcionem no Brasil, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências da Lei nº 8.666/93, bem como as existentes neste Edital, mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo comprovar ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

4.6. A não apresentação de documentos equivalentes deverá ser justificada mediante declaração expedida pelo Consulado Brasileiro ou Embaixada Brasileira no País de origem ou por consulado ou Embaixada do País de origem no Brasil.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A".

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Os documentos necessários as participações na presente licitação poderão ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou ainda por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da Lei Nº 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica realizada por Cartório Digital, e em hipótese alguma serão autenticado documentos durante a sessão por membros da comissão, aqueles que



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gosto

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

porventura venha necessitar de alguma autenticação, deverá se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência para possíveis autenticações, a fim de evitar tumultos..

- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade deste. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua emissão.
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.
- e) Agrupados para cada exigência do Edital, através de **CAPAS SEPARATÓRIAS** que definam claramente a destinação de cada DOCUMENTO para cada item e subitem.
- f) No caso de um mesmo DOCUMENTO comprovar mais de uma exigência do Edital, deverão ser apresentadas tantas cópias quantas forem necessárias para integrar separadamente o agrupamento objeto da comprovação.

5.2. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou **ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção emitida por órgão competente, ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive o INSS;
- b) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado;
- c) A comprovação de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
 - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.

5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, através de **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2.2.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

5.2.2.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da CEL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.2.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.2.2.5.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.2.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, da localidade da sede da LICITANTE.

5.2.3.2. A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", em se tratando de empresa estrangeira, acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) **Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: topografia, geotecnia, projeto de pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, especificações técnicas e orçamento.**
- b) **Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização, estudos de tráfego, segurança de trânsito e estudos ambientais.**
- c) **Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego.**
- d) **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro.**
- e) **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias e EIA/RIMA.**

5.2.3.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) **Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, drenagem urbana, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudo de segurança de trânsito.**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- b) **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de terraplenagem, projeto de pavimentação, projeto de drenagem, projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro.**
- c) **Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego, estudos de segurança de trânsito, especificações técnicas e orçamento.**
- d) **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: pavimentação em intertravado e/ou paralelepípedo.**
- e) **Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental.**
- f) **Projeto de Canal contemplando: impermeabilização/revestimento em manta asfáltica e/ou concreto.**

5.2.3.3.1. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

5.2.3.3.1.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d) No caso de o profissional de nível superior detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

5.2.3.3.2. A atestação acima deverá ser comprovada por até **03 (três) profissionais.**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.2.3.4. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

5.2.3.5. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Supervisões, Gerenciamentos, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.3.6. Declaração de visita aos locais onde serão realizadas as obras, consoante relação constante do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, emitido pela PROPONENTE, de que esta os visitou, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação, conforme ANEXO G – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

5.2.3.7. Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico ou representante legal da empresa sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Itapipoca.

5.2.3.7.1. Para visita a SEINFRA a LICITANTE deverá, com antecedência, dirigir-se ao órgão, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas de 2ª a 6ª feira, podendo comunicar-se pelos fones: (88) 3631-5950 Ramal 1084.

5.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.4.1. A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o **Balanco Patrimonial**, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanco Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} \geq 1,20$$

5.2.4.2. Para satisfação do disposto na alínea acima, juntamente com o balanço e as demonstrações contábeis, deverá sob pena de inabilitação, vir um **demonstrativo dos cálculos do índice acima requerido, assinado por contador devidamente habilitado e em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

5.2.4.4. Comprovante de depósito de Garantia de Manutenção de Proposta de Preço, conforme previsto nos subitens **3.15 deste Edital**.

5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.5.1. Declaração do LICITANTE/PROPONENTE, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza de acordo com o ANEXO K – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.

5.3. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do ANEXO M - DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE deste Edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.5. As empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil apresentarão os documentos de habilitação, equivalentes aos exigidos neste EDITAL, devidamente autenticados pelo Consulado Brasileiro ou Embaixada Brasileira de sua sede e traduzidos para Português por tradutor juramentado no BRASIL.

5.6. A não apresentação de documentos equivalentes deverá ser justificada mediante Declaração expedida pelo Consulado Brasileiro ou Embaixada Brasileira no País de origem ou por Consulado ou Embaixada do País de origem no Brasil.

6. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE "B"

6.1. As licitantes deverão apresentar PROPOSTA TÉCNICA, em 01 (via) via, em papel personalizado da empresa, atendendo às condições estabelecidas neste Edital, contendo a razão social, CNPJ, nome e número da carteira de identidade e assinatura de seu representante.

6.1.1. A Proposta Técnica, do descritivo Conhecimento do Problema e Metodologia e Organização dos Trabalhos, deverá obedecer e se restringir aos aspectos discriminados a seguir, em língua portuguesa, no papel



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gestão

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

branco tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples ou 1,5 linha, 3,5 cm à esquerda e 2 cm à direita, superior e inferior, incluir número de páginas no rodapé e incluir índice com número de página. As capas dos documentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações principais: nome da LICITANTE/PROPONENTE, município e localidade, denominação do estudo e número do volume e data (mês e ano). Figuras, gráficos e fotos serão considerados como texto, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) desses elementos por página. Uma figura, gráfico ou foto apresentada no tamanho máximo de formato A3 será considerada como 02 (duas) páginas no formato A4.

6.1.2. Para efeito de julgamento técnico somente serão analisadas as primeiras páginas até o limite constante do item 6.7, letras d) e e), sendo desprezadas as páginas que excederem aqueles quantitativos.

6.1.3. Entende-se por página uma das faces que compõe uma folha de papel.

6.1.4. Os textos contidos em páginas adicionais que ultrapassarem o limite máximo definido para cada item não serão objeto de qualquer análise para fins de atribuição de nota de Proposta Técnica.

6.1.5. As páginas serão examinadas na ordem de sua apresentação.

6.1.6. A Proposta Técnica não deverá conter preços. A licitante que não cumprir instrução terá sua proposta desclassificada.

6.2. A licitante deverá apresentar uma única Proposta Técnica, constando de:

- a) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo responsável da proponente;
- b) Experiência e capacidade técnico-operacional da Licitante/Proponente;

A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, comprove a execução de serviços de características técnicas as do objeto da presente licitação, compreendendo:

- b.1) Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: topografia, geotecnia, projeto de pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, especificações técnicas e orçamento.
- b.2) Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

b.3) Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego.

b.4) Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) com tempo de atuação acima de 10 anos comprovado a partir da efetiva participação da Licitante no mercado de consultoria.

b.5) Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) em contratos com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

c) Experiência e capacidade técnico-profissional da Equipe Técnica mínima da Licitante/Proponente.

A licitante/Proponente deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, Equipe Técnica mínima composta por profissionais de nível superior, reconhecidos pelo CREA ou CAU ou entidade profissional competente, à(ao) qual o profissional(is) seja(m) legalmente vinculado(s) em razão da natureza de suas atividade, detentores de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove:

- 01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil/Arquiteto Sênior: profissional de nível superior devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar **até 04 (quatro) atestados** certificados pelo CREA ou CAU, que comprove experiência em Projetos de Infraestrutura:

- Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla, contemplando: projeto geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, obra de arte especial, estudos de tráfego, estudos ambientais;

- Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego;

- Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais;

- Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias e EIA/RIMA.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- 01 (um) Engenheiro Sênior – Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar **até 04 (quatro)** atestados certificado pelo CREA, que comprove experiência em Projetos de Infraestrutura:

- **Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação e obra de arte especial em concreto protendido;**

- **Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego;**

- **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: projeto de pavimentação em piso intertravado e/ou paralelepípedo;**

- **Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro.**

- 01 (um) Engenheiro Pleno – Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar **até 02 (dois)** atestado certificado pelo CREA, que comprove experiência em Projetos de Infraestrutura.

- **Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental;**

- **Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental.**

6.3. Os técnicos da equipe que pontuarão, deverão apresentar carteira de habilitação técnico profissional ou documento que comprove a inscrição no órgão de classe do profissional e declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.

6.4. Para efeito de julgamento da Equipe Técnica serão considerados apenas os técnicos acima requeridos.

6.5. A Licitante deverá comprovar que os profissionais da equipe técnica que pontuará pertencem ao quadro permanente da empresa.

6.6. Os Técnicos relacionados na equipe técnica pontuável da Licitante não poderão integrar, em nenhuma hipótese, equipe técnica de outra Licitante, sob pena de sua desclassificação.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

6.7. Quanto as CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADOS emitido pelo CREA ou CAU ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada de documentos complementares para a efetiva compreensão dos serviços executados.

d) CONHECIMENTO DO PROBLEMA: MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) páginas de papel A4.

A abordagem envolvendo os temas abaixo:

- a) Conhecimento das principais características de Problema de Infraestrutura Urbana;
- b) Conhecimento do tipo de trabalho a realizar, incluindo conhecimento das técnicas de elaboração de projeto de infraestrutura, urbanização, aspectos de sustentabilidade e ambiental específicas na área de abrangência do Programa;
- c) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos onde serão elaborados os projetos do Programa.

e) METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: MÁXIMO DE 30 (TRINTA) páginas de papel A4.

Apresentação clara e objetiva do Plano de Trabalho idealizado para a prestação dos serviços previstos no Termo de Referência, da descrição das atividades e a inter-relação entre elas, forma de transferência de conhecimento e a estrutura organizacional correspondente, incluindo o dimensionamento da equipe técnica e demais recursos propostos, de forma a atender plenamente o objetivo da contratação.

Deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- e.1) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;
- e.2) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades;
- e.3) Cronograma de pessoal estabelecendo a permanência de pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a Estrutura Organizacional.
- e.4) Descrição das funções, atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;
- e.5) Organograma de equipe indicando a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Contratante.

7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "C"

7.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

7.1.1. CARTA - PROPOSTA DE PREÇO conforme ANEXO F - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL contendo: Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

7.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.1.2.1. Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento desta, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

7.1.2.2. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida.

7.1.2.3. No caso de a proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

7.1.3. Preço Unitário e Preço Global, expresso em Real, conforme previsto no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

7.1.4. Assinatura do representante legal.

7.1.5. Prazo de execução dos serviços.

7.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes destas, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional:

7.2.1. Planilha Orçamentária, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

7.2.2. O licitante deverá observar as quantidades de horas técnicas previstas no orçamento de referência constante na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO B deste Edital, não sendo permitido alteração destas quantidades.

7.2.3. Na Planilha Orçamentária deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

7.3. Os valores unitários da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO B, são considerados valores limites máximos. Assim cada LICITANTE/PROPONENTE deve observá-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

7.4. Tendo em vista que a presente licitação trata de Empreitada por Preço Unitário, o ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos e unidades de medida, sendo desclassificada a empresa que omiti-los, por qualquer razão, atentando para que o preço total da proposta da LICITANTE não seja superior ao estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.

7.5. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.6. A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame, conforme o ANEXO I - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

7.7. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

7.8. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas e Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

8.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e Comerciais.

8.1.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos de forma a alterar o conteúdo original destes.

8.1.3. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

8.1.4. Os membros da COMISSÃO e pelo menos 02 (dois), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas e Comerciais apresentados.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

8.1.5. Recebidos os envelopes “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” – PROPOSTAS TÉCNICAS e “C” - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

8.1.6. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

8.1.7. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Técnicas e Comerciais das LICITANTES habilitadas.

8.1.8. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Técnicas e Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

8.1.8.1. Aberto os envelopes das Propostas Técnicas, estas serão rubricadas, a sessão será suspensa e as propostas encaminhadas para Comissão Técnica, para avaliação e emissão de parecer técnico e visado pelo representante do órgão da qual se origina esta licitação.

8.1.8.2. A avaliação e classificação das propostas técnicas serão de acordo com os critérios constantes no Capítulo 9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, deste Edital.

8.1.8.3. Abertas as propostas técnicas, não haverá desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.1.9. Proclamado o resultado da avaliação das Propostas Técnicas das LICITANTES habilitadas, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES classificadas na fase técnica.

8.1.10. A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas desclassificadas na fase de Proposta Técnica. Transcorrido o prazo de 60 dias após a publicação do resultado final da licitação e os envelopes não tenham sido resgatados, estes serão expurgados.

8.1.11. Analisadas as Propostas Comerciais, a COMISSÃO fará a classificação das Licitantes por valores propostos e procederá conforme determina a letra **D – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS** item 9.22. - Nota classificatória final das licitantes e declarando o resultado de julgamento final, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

8.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Técnicas e Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

8.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

8.4. Ocorrendo a(s) inabilitação(ões) ou a(s) desclassificação(ões) das propostas de todas as licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, poderá fixar às participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou as desclassificaram.

8.5. A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão eliminados pela COMISSÃO para incineração ou doação para reciclagens.

8.6. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

8.7. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.8. Das decisões proferidas pela CEL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

8.9. Os recursos deverão ser dirigidos ao Governador do Estado do Ceará, através da CEL, interpostos mediante petição datilografada/digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

8.10. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

8.11. Os recursos deverão ser entregues a CEL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da Comissão Técnica de Julgamento e Comissão Especial de Licitação, nomeadas pelo Prefeito.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

9.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

9.2.1. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME ou EPP que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 5.2.2.5.1. do Edital.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – ENVELOPE “B”

9.3. Nessa fase, serão avaliadas as Propostas Técnicas das licitantes habilitadas quanto ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento a essas condições, proceder-se-á à avaliação das propostas na conformidade das instruções constantes do Edital.

9.3.1. Será atribuída pela Comissão Técnica de Julgamento a Nota Técnica (NT) variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos observados, basicamente.

9.3.1.1. Experiência e Capacidade Técnico-Operacional do Licitante - Pontuação Máxima – 10 (dez) Pontos;

9.3.1.2. Experiência da Equipe Técnica mínima da Licitante responsável e alocada efetivamente no projeto - Pontuação Máxima – 30 (trinta) Pontos;

9.3.1.2.1. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional para compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica, ambas serão desclassificadas;

9.4. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

Item	Discriminação Pontuação	Máxima
1.	Conhecimento do Problema	30
a)	Conhecimento das principais características de Problema de Infraestrutura Urbana;	10
b)	Conhecimento do tipo de trabalho a realizar, incluindo conhecimento das técnicas de elaboração de projeto de infraestrutura, urbanização, aspectos de sustentabilidade e ambiental específicas na área de abrangência do Programa;	10
c)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos onde serão elaborados os projetos do Programa.	10



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	30
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	06
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades;	06
c)	Cronograma de pessoal estabelecendo a permanência de pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a Estrutura Organizacional;	06
d)	Descrição das funções, atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;	06
e)	Organograma de equipe indicando a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Contratante.	06
3.	Equipe Chave	30
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior/Arquiteto Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA/CAU, que comprove experiência em:	20
a.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla, contemplando: projeto geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, obra de arte especial, estudos de tráfego, estudos ambientais – 01 Atestado = 05 pontos	05
a.2)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego – 01 Atestado = 05 pontos	05
a.3)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais – 01 Atestado = 05 pontos	05
a.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias e EIA/RIMA – 01 Atestado = 05 pontos	05
b)	01 (um) Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	08
b.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação e obra de arte especial em concreto protendido – 01 Atestado = 02 pontos	02
b.2)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego – 01 Atestado = 02 pontos	02
b.3)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: projeto de pavimentação em piso intertravado e/ou paralelepípedo – 01 Atestado = 02 pontos	02



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

b.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 01 Atestado = 02 pontos	02
c)	01 (um) Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, com no mínimo 05 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 02 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	02
c.1)	Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental – 01 Atestado = 01 ponto	02
4.	Experiência Anterior da Empresa	10
a)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: topografia, geotecnia, projeto de pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, especificações técnicas e orçamento – 01 Atestado = 02 pontos	02
b)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais – 01 Atestado = 02 pontos	02
c)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego – 01 Atestado = 02 pontos	02
d)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) com tempo de atuação acima de 10 anos comprovado a partir da efetiva participação da Licitante no mercado de consultoria – 01 Atestado = 02 pontos	02
e)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) em contratos com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) – 01 Atestado = 02 pontos	02
	TOTAL	100

Obs: Para fins de pontuação, cada atestado deverá comprovar todos os serviços solicitados nos seus respectivos itens. No caso de um mesmo Atestado comprovar mais de uma exigência do Edital, deverão ser apresentadas tantas cópias quantas forem necessárias.

9.5. A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Problema (NT1), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2), Equipe Chave (NT3) e Experiência Anterior da Empresa (NT4) segundo a fórmula abaixo:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4

9.6. Para cada item, os pontos serão atribuídos, observados os critérios a seguir:

9.6.1. Conhecimento do Problema – Pontuação Máxima 30 (trinta) pontos.

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados aos quais serão atribuídos pontos, conforme na tabela do item 9.4, a partir da avaliação da qualidade, amplitude, pertinência, profundidade de abordagem, e outros atributos, tendo como referência a pontuação indicada abaixo. Estes aspectos deverão ser considerados para o reconhecimento da atualidade e conhecimento do proponente com as questões que o trabalho deverá responder e abrangerá os seguintes tópicos:

- a) Conhecimento das principais características de Problemas de Infraestrutura Urbana;
- b) Conhecimento do tipo de trabalho a realizar, incluindo conhecimento das técnicas de elaboração de projeto de infraestrutura, urbanização, aspectos de sustentabilidade e ambiental específicas na área de abrangência do Programa;
- c) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos onde serão elaborados os projetos do Programa.

Critérios de pontuação

A pontuação será dada as empresas licitantes, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representara o julgamento da Comissão Técnica de Julgamento no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste Edital, nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das licitantes a Comissão Técnica de Julgamento classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

• **Insuficiente:**

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,9" (um virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. Não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. Apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. Apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

• **Ruim:**

dn



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Nota Parcial variando de “2,0” (dois virgula zero) a “3,9” (três virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

- **Regular:**

Nota Parcial variando de “4,0” (quatro virgula zero) a “5,9” (cinco virgula nove) pontos;

Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

- **Bom:**

Nota Parcial variando de “6,0” (seis virgula zero) a “7,9” (sete virgula nove) pontos;

Nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

- **EXCELENTE:**

Nota Parcial variando de “8,0” (oito virgula zero) a 10,0” (dez virgula zero) pontos.

Nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE (SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes.

9.6.2. Metodologia e Organização dos Trabalhos – Pontuação Máxima 30 (trinta) pontos.

A Licitante deverá comprovar que será capaz de atender a demanda da contratante apresentando a metodologia de trabalho que será implantada como forma de garantir a qualidade técnica e o cumprimento do objeto da contratação. Deverá ser apresentado por meio de texto dissertativo, gráficos, diagramas, fluxogramas e tabelas, o seu Plano de Trabalho para a execução do objeto, incluindo os recursos a serem utilizados, métodos de gestão que garantam a qualidade dos serviços; organização da equipe técnico-administrativa que os executará e demais informações concernentes. A metodologia apresentada deverá evidenciar harmonia quanto à abordagem dada ao quesito conhecimento do Técnico.

dh



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Deverão também serem abordados os pontos críticos que possam interferir no planejamento da Contratada, apresentando os riscos possíveis quanto ao não cumprimento dos prazos contratuais, bem como apresentar alternativas para evitar, minimizar o impacto no andamento do Contrato, o qual deverá ser ponto de monitoramento para que não haja atrasos nos cumprimentos dos prazos assumidos pela Contratante.

O plano de trabalho deverá ser decorrente do conhecimento do programa relacionado às obras listadas no **ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA** e abrangerá os seguintes tópicos:

- a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;
- b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades;
- c) Cronograma de pessoal estabelecendo a permanência de pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a Estrutura Organizacional.
- d) Descrição das funções, atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;
- e) Organograma de equipe indicando a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Contratante.

A pontuação será dada as empresas licitantes, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representará o julgamento da Comissão Especial de Licitação no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste Edital nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das licitantes a Comissão Especial de Licitação classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

- **Insuficiente:**

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,1" (um virgula um) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. Não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. Apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. Apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

- **Ruim:**

Nota Parcial variando de "1,2" (dois virgula dois) a "2,3" (dois virgula três) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar:

- **Regular:**

Nota Parcial variando de "2,4" (dois virgula quatro) a "3,5" (três virgula cinco) pontos;

Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

- **Bom:**

Nota Parcial variando de "3,6" (três virgula seis) a "4,7" (quatro virgula sete) pontos;

nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

- **EXCELENTE:**

Nota Parcial variando de "4,8" (quatro virgula oito) a 6,0" (seis virgula zero) pontos.

nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE (SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes.

9.6.3. Equipe Chave (30 pontos).

Para cada profissional da Equipe que pontuará, será avaliada a sua experiência através de apresentação de Atestado Técnico sendo pontuado conforme o quadro do item 9.4.

9.6.4. Experiência da LICITANTE (10 pontos).

9.6.4.1. Contratos de serviços de consultoria, realizados pela LICITANTE, compreendendo:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Apresentar **05 (cinco)** Atestados Técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado para as atividades referentes à:

- a) **Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: topografia, geotecnia, projeto de pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, especificações técnicas e orçamento;**
- b) **Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais;**
- c) **Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego;**
- d) **Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) com tempo de atuação acima de 10 anos comprovado a partir da efetiva participação da Licitante no mercado de consultoria;**
- e) **Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) em contratos com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).**

9.7. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos. Será desclassificada a licitante que não atingir esta nota.

9.8. Serão consideradas também desclassificadas as "Propostas Técnicas" que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital e Anexos;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional para compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica.

9.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas que provocaram a desclassificação.

9.10. A inclusão de qualquer documento da PROPOSTA DE PREÇO, no invólucro da PROPOSTA TÉCNICA, ou divulgação de valores, acarretará a exclusão sumária da licitante do certame.

9.11. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos, ficando desclassificada, portanto, a licitante que atingir pontuação inferior a esta.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

C – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “C”

9.12. Decorrido o prazo recursal referente fase técnica, a CEL procederá ao julgamento das Propostas Comerciais.

9.13. Nesta fase serão abertas as propostas de preços das concorrentes que obtiverem **NOTA TÉCNICA** igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.14. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- c) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela SEINFRA, estabelecido no **subitem 2.1.**
- d) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- e) Preço simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Preços unitários superiores aos estimados pela **CONTRATANTE**.
 - i. Caso se verifique na proposta a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos estimados pela **CONTRATANTE**, a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados.
 - ii. Caso as justificativas apresentadas pela **LICITANTE** não sejam acatadas pela Comissão Especial de Licitação a proposta da mesma será desclassificada.
- a) Propostas que não atendam ao subitem 7.2 do Edital.

9.15. Os orçamentos detalhados, apresentados pelas concorrentes e seus respectivos preços unitários serão comparados com os preços de mercado para eliminar valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero ou, ainda, excessivamente elevados ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

9.16. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

9.17. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

9.18. A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada LICITANTE/ PROPONENTE classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = \underline{100 Pmáx - 90 Pmin - 10 VP}$$

$Pmáx - Pmin$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

Pmáx = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento no Edital;

Pmin = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

- a) Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.
- b) No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- c) Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;
- d) Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

9.19. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem um ou mais itens descritos a seguir:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçamento pela SEINFRA, estabelecido no subitem 2.1.;
- d) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, Lei das Licitações e suas alterações;
- e) Preço simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- f) Deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital, ou que os apresente em desacordo com o solicitado;
- g) Propostas que não atendam ao subitem 7.2 do Edital.
- h) Apresentarem quantidades de horas técnicas e serviços superiores e/ou inferiores aos previstos no Orçamento de Referência constante do **Anexo B este Edital**.

9.20. No caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes do Edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do Edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções.

9.21. A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.

D – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;

NT = Nota da Proposta Técnica;

NC = Nota da Proposta Comercial.

9.23. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final, observando limite de aproximação com duas casas decimais.

9.24. Após a obtenção da pontuação final de cada licitante, divulgado o resultado da classificação das ofertas (de preço e técnica) apresentadas, apurar-se-á se há entre uma proposta apresentada por uma ME ou EPP e outra licitante assim não enquadrada, a diferença em percentual regulada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, ou seja, até 10 %. Em se constando tal situação, permitir-se-á à ME ou EPP mais bem classificada, a alteração de sua proposta de preço, reduzindo-se a patamar que, após aplicada novamente a fórmula necessária



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

à definição da nota final, alcance-se uma pontuação superior àquela outra licitante que com a mesma se encontrava empatada.

9.25. Havendo empate, decidir-se-á mediante sorteio, observando o que dispõe o Art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

10.2. Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

10.2.1. Apresentar garantia, antes da assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 1 % (um por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Título da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Título da Dívida Pública, deverão tais Títulos serem acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária (ANEXO H – MODELO DA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO);
- c) Seguro-garantia.

10.2.1.1. Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 60 (sessenta) dias do prazo contratual.

10.2.2. Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei 8.666/93, quando for o caso.

10.2.3. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 10.2.1.

10.3. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada o CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11. DOS PRAZOS

11.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **20 (vinte) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. O contrato deverá ter vigência de **30 (trinta) meses** contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.

11.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado.

11.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE DE CONSULTORIA, Coluna 39 constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

12.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

12.2.1. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

12.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos legalmente.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As medições serão mensais e consecutivas e observarão o cronograma físico de execução aprovado previamente pelo CONTRATANTE.

13.2. Para os itens que couberem, os pagamentos serão efetivados do seguinte modo:

a) 60 % (sessenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase de Projeto Básico.

b) 40 % (quarenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase do Projeto Executivo (Final).

13.3. Os pagamentos serão mensais correspondentes as entregas dos projetos, após aprovação destes, devidamente atestadas pelo setor competente.

13.4. O pagamento será contra apresentação e aprovação dos projetos, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota de Empenho e das Provas de Regularidades com a Fazenda Federal, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na LEI FEDERAL Nº 8.212/1991, CONFORME PORTARIA MF Nº 358 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014, Estadual e Municipal, da Prova de Regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças dos valores efetivamente retidos.

13.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada para execução dos serviços;
- b) Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A do Edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

16. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

16.1. Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela SEINFRA para esse fim.

16.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

16.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir o cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- f) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- g) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- h) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA.
- j) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- k) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a **1 % (um por cento)** do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 10.2.1 do Edital.

17.2. A devolução da garantia estabelecida neste item será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

17.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.

17.4. No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.

18. DAS SUBCONTRATAÇÕES

18.1. A CONTRATADA poderá subcontratar até o limite de 20 % dos serviços, com a prévia autorização do titular do órgão CONTRATANTE.

18.2. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica dos serviços prestados.

18.3. O pagamento dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação será efetuado a CONTRATADA reiterando-se que a CONTRATADA principal permanece responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante a CONTRATANTE.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

18.4. À CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências.

19. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

19.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa dos serviços no CREA ou CAU.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Caso a LICITANTE/PROPONENTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

20.1.1. Multa correspondente a 2 % (dois por cento) do valor da sua proposta; e

20.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

20.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2 % (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e,
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

20.3. Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do Contrato; e
- b) Multa correspondente a 2 % (dois por cento) do valor da sua proposta.

20.4. As sanções previstas nos itens anteriores serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.5. As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma atualizado dos serviços.

21. DA RESCISÃO

21.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

22. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

22.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

22.2. É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

22.3. Das decisões proferidas pela CEL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da PGM.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

22.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário da SEINFRA, através da CEL interpostos mediante petição datilografada/digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

22.5. Os recursos deverão ser entregues a CEL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

22.6. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente à Comissão Especial de Licitação, no horário 8:00 as 12:00, de 2ª a 6ª feira, ou e-mail licitação.prodesa@itapipoca.ce.gov.br até 05 (cinco) dias anteriores à data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

22.7. O andamento desta Concorrência Pública, bem como todas as atas de julgamento de cada fase deste certame licitatório, estarão disponíveis para ciência dos licitantes, no site: www.tce.ce.gov.br.

22.8. As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicação em Diário Oficial ou disponibilizadas no Andamento das Licitações (CEL) no site acima referido, valendo quaisquer das comunicações.

Itapipoca, 15 de setembro de 2022.



ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

SUMÁRIO

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETIVO	6
3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	7
3.1. Caracterização do PROGRAMA PRODESA	7
3.2. Objetivos e Metas do Programa.....	7
3.3. Objetivos Específicos e Componentes.....	7
3.4. Localização Inicial.....	9
3.5. Prazo de Execução do Programa.....	9
3.6. Custos e Financiamento	9
3.7. Mutuário, Garantidor e Organismo Executor	10
3.8. Gestão e Execução do Programa	10
3.9. Estrutura Organizacional para Execução do Programa.....	10
3.10. Coordenação e Participação de Outras Entidades	10
3.11. Para Projetos e Obras no Âmbito Municipal	10
3.12. Descrição dos Projetos que são objeto desta Licitação	11
4. ESCOPO DA CONSULTORA	11
4.1. Subcomponentes do Programa.....	11
4.1.1. Subcomponente Saneamento Básico.....	11
4.1.2. Subcomponente Mobilidade e Infraestrutura.....	12
4.1.3. Subcomponente Requalificação dos Espaços Públicos.....	13
4.1.4. Subcomponente Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania	13
4.1.5. Subcomponente Meio Ambiente e Gestão Ambiental	14
5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E PROJETOS:	14
5.1. LEVANTAMENTOS	14
5.1.1. Levantamentos Topográficos, Planialtimétrico, Cadastral.....	14
5.1.2. Cadastro e Projeto de Remoção de Interferências.....	15
5.1.3. Levantamentos Arquitetônico (Edificações Existentes).....	15
5.1.4. Testes de Absorção, Sondagens a Percussão e CBR.....	19
5.1.5. Geologia e Geotecnia.....	20
5.1.6. Cadastro do Pavimento Existente.....	20



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.1.7. Apresentação dos Serviços.....	20
5.2. ARQUITETURA	21
5.2.1. Arquitetura: Projeto Básico.....	21
5.2.1.1. <i>Arquitetura: Concepção e Desenvolvimento</i>	22
5.2.1.2. <i>Arquitetura: Estudo Preliminar</i>	22
5.2.1.3. <i>Apresentação dos Projetos</i>	23
5.2.2. <i>Arquitetura: Projeto Executivo</i>	24
5.2.3. <i>Paisagismo</i>	25
5.2.4. <i>Programação Visual / Sinalização</i>	26
5.2.5. <i>Acústica</i>	28
5.3. URBANIZAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E ÁREAS EXTERNAS.....	29
5.3.1. <i>Conceito</i>	29
5.4. PROJETO DE INSTALAÇÕES.....	31
5.4.1. Instalações Hidráulicas / Instalações Sanitárias / Águas Pluviais / Drenagem e Drenos.....	31
5.4.1.1. <i>Reaproveitamento das Águas Servidas</i>	32
5.4.1.2. <i>Reaproveitamento das Águas Pluviais</i>	33
5.4.1.3. <i>Irrigação</i>	34
5.4.2. Instalações Elétricas e Luminotécnica.....	35
5.4.2.1. <i>Automação</i>	35
5.4.2.2. <i>Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)</i>	36
5.4.2.3. <i>CFTV (Circuito Fechado de TV)</i>	39
5.4.2.4. <i>CATV (Cabeamento de Circuito Aberto de TV)</i>	40
5.4.2.5. <i>Sonorização</i>	41
5.4.3. <i>Incêndio – SDAI (Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio)</i>	42
5.4.3.1. <i>SCA (Sistema de Combate a Incêndio)</i>	43
5.4.3.2. <i>SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas)</i>	44
5.4.4. <i>Impermeabilização</i>	44
5.4.5. <i>Abastecimento de Água / Estação de Tratamento de Água - ETA / Esgotamento Sanitário / Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</i>	45
5.4.6. <i>Subestação</i>	46
5.5. PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....	46
5.6. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA.....	47
5.6.1. <i>Projeto Geométrico</i>	47



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

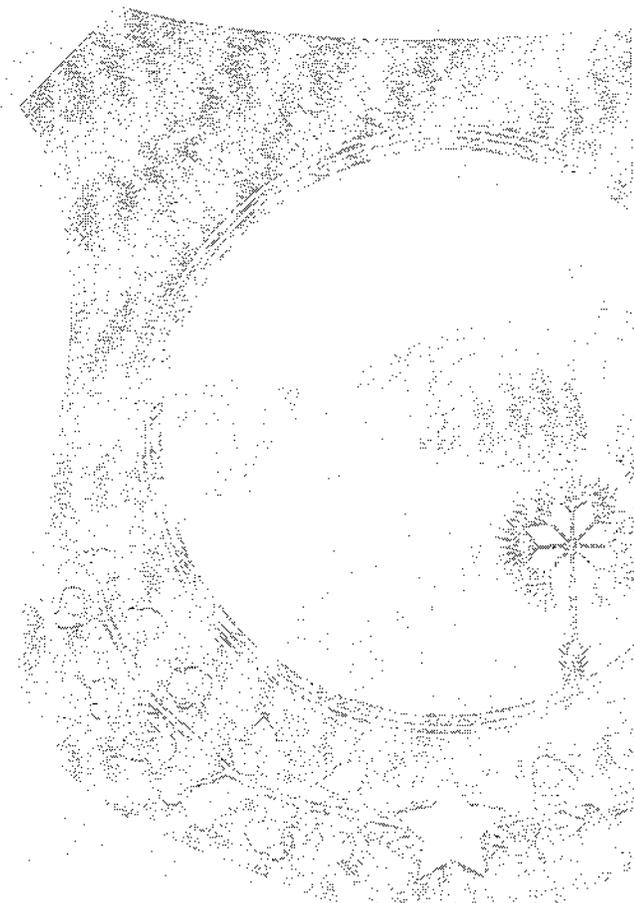
5.6.2.	Projeto de Terraplenagem	44
5.6.3.	Projeto de Drenagem.....	45
5.6.4.	Projeto de Pavimentação	46
5.6.5.	Projeto de Sinalização e Segurança Viária.....	47
5.6.6.	Projeto de Urbanização e Paisagismo	47
5.6.7.	Projeto de Obras d'Arte Especiais (Ponte/Pontilhão)	48
5.6.8.	Memória de Cálculo do Dimensionamento	49
5.6.9.	Memorial Descritivo	49
5.7.	ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS.....	49
5.7.1.	Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	50
5.7.2.	Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA).....	50
5.7.3.	Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV).....	50
5.7.4.	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)	51
5.8.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	51
5.9.	ORÇAMENTO E RELATÓRIOS TÉCNICOS	52
5.9.1.	Quantitativos, Orçamentos, Memorial de Cálculo, Composição, Caderno de Encargos, Especificações, Cronograma Físico-Financeiro da Obra	52
5.10.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.....	53
5.10.1.	Apresentação dos Projetos.....	53
6.	EQUIPE TÉCNICA.....	55
6.1.	Equipe Chave.....	55
6.2.	Equipe de Apoio	57
7.	ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	57
8.	PRAZOS.....	57
9.	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	57
10.	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS	57
	ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	61
	ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO	63
	ANEXO D – COMPOSIÇÃO DO BDI	64
	ANEXO E – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA	65
	ANEXO F - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL	65
	ANEXO G – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	67



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO H - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA	67
ANEXO I - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	70
ANEXO J - MINUTA DO CONTRATO	71
ANEXO K - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA	79
ANEXO L - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	81
ANEXO M - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	82
ANEXO N - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	83





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA.

Mutuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CEARÁ/BRASIL

Órgão Executor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Agente Financiador

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA - CAF



PREFEITURA DE
Itapipoca
Prz frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

1. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência se constitui o documento que orientará a contratação de empresa de consultoria na área de engenharia para a execução dos serviços técnicos especializados para **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA**, financiado pelo Contrato de Empréstimo celebrado entre a Corporação Andina de Fomento – CAF e a Prefeitura Municipal de Itapipoca através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Este objetiva orientar a SEINFRA na condução das ações necessárias para viabilizar com eficiência, a execução dos serviços de elaboração dos Projetos Executivos e Estudos Técnicos do Programa, observadas as normas e especificações estabelecidas pela SEINFRA, e obedecendo aos projetos executivos, normas da ABNT e especificações técnicas da boa engenharia, sendo este ainda descritivo e não limitativo.

Todas as peças de trabalho executadas pela CONTRATADA, serão de propriedade da SEINFRA.

2. OBJETIVO

Este documento define a natureza, a abrangência, responsabilidades e atribuições dos serviços de elaboração de projetos de engenharia e estudos técnicos. Informar aos licitantes os objetivos e diretrizes gerais dos serviços que deverão ser executados. Quando da elaboração de suas propostas as licitantes devem adaptá-las para atender às particularidades dos trabalhos.

Os serviços a serem executados pela consultora compreendem na elaboração de projetos de engenharia e estudos técnicos do programa de infraestrutura, desenvolvimento econômico e socioambiental de Itapipoca/CE – PRODESA. O Programa tem por objetivo o desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca a partir das intervenções na infraestrutura de saneamento básico, mobilidade urbana e acessibilidade, somadas as ações de recuperação e preservação ambiental garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Itapipoca.

Os empreendimentos são caracterizados como:

- Melhorias no âmbito de Saneamento Básico

Implantação da macro e micro drenagem ao longo do Riacho das Almas, melhorando a drenagem urbana, limpeza urbana sendo esses serviços essenciais para o desenvolvimento socioeconômico da região.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Mobilidade e Infraestrutura

Ações de implantação, recuperação, requalificação e duplicação de vias em bairros selecionados, contemplando, micro e macrodrenagem, acessibilidade em passeios, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares.

- Requalificação dos Espaços Públicos

Implantação de Areninhas, requalificação de parques e praças subutilizados ou não utilizados visando melhoria social e urbana, potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida, incentivando a sensação de pertencimento e apropriação do espaço.

- Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania

Requalificação do Centro Social Urbano de Itapipoca objetivando melhorar as condições do centro para melhor promover suas atividades socioeducativas, cursos de capacitação, entre outras. Ação visando melhoria nas condições de vida da população que está em situação de vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

3.1. Caracterização do PROGRAMA PRODESA

O Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE é um conjunto integrado de metas que visam valorizar os produtos turísticos das principais localidades do estado do Ceará e a população destas no intuito de:

3.2. Objetivos e Metas do Programa

O Programa tem por objetivo o desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca a partir das intervenções na infraestrutura de saneamento básico, mobilidade urbana e acessibilidade, somadas as ações de recuperação e preservação ambiental garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Itapipoca.

3.3. Objetivos Específicos e Componentes



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

O Programa tem como objetivos específicos os seguintes:

- Garantir a ampliação do Sistema de Drenagem do Município, reduzindo o risco de inundação nos períodos de concentração de chuvas, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem de águas pluviais;
- Melhorar a mobilidade urbana da cidade com a ampliação do número de vias pavimentadas, com a requalificação de vias e dos acessos à cidade, de modo a oferecer melhores condições de deslocamentos para pessoas e veículos;
- Melhorar os passeios, garantindo segurança e acessibilidade;
- Reduzir o desequilíbrio social e a violência em comunidades vulneráveis com o favorecimento da prática esportiva a partir da implantação de mais equipamentos esportivos;
- Melhorar as condições de habitabilidade da população localizada nas áreas de influência do Programa, com a implantação de áreas de lazer, a partir da requalificação das praças;
- Proteger o patrimônio histórico com a requalificação dos prédios históricos de Itapipoca e fortalecimento do Centro Comercial;
- Melhorar a infraestrutura social do município a partir da requalificação da infraestrutura educacional e de saúde;
- Fortalecer a Política Ambiental do Município e o Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca.

Os componentes do projeto são:

C - COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL

S - SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO

P - Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca

S - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

P - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas de Itapipoca, Passeios, Ciclovias e Sinalização Horizontal e Vertical e Drenagem

P - Requalificação de Acessos às Entradas da Cidade, onde serão Executadas Obras de Requalificação e Duplicação das Principais Vias de Acesso à Cidade de Itapipoca.

P - Construção do Acesso à Praia de Pedrinhas no Distrito de Baleia

S - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

P - Implantação e Requalificação de Praças e Areninhas no município.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

P - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.

P - Requalificação do Horto do Cruzeiro e seus Acessos

S - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

P - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais

P - Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde UBS

P - Requalificar o Centro Social Urbano de Itapipoca.

S - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

P - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.

P - Implantação do Parque Linear Riacho das Almas

P - Fortalecimento da Gestão Ambiental do Município

C - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

P - Supervisão Técnica das Obras

P - Apoio ao Gerenciamento

P - Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)

P - Auditoria Externa

C - OUTRAS DESPESAS

P - Gastos de Avaliação

P - Comissão de Financiamento

3.4. Localização Inicial

As intervenções para o Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE serão concentradas na Cidade de Itapipoca, localizada no litoral oeste do Estado do Ceará, a 138 km de Fortaleza. Indiretamente, as intervenções beneficiarão os municípios do entorno, tendo em vista que Itapipoca é o principal destino da chamada mesorregião norte, alavancando o turismo da região.

3.5. Prazo de Execução do Programa

O prazo de desembolso do programa é de 05 (cinco) anos.

3.6. Custos e Financiamento



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

O programa será financiado no montante de U\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) pela CAF - Banco de Desenvolvimento de Américas Latinas e U\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil dólares) disponibilizados pelo orçamento da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

3.7. Mutuário, Garantidor e Organismo Executor

O mutuário do empréstimo da CAF é a Prefeitura Municipal de Itapipoca. O garantidor da operação de crédito internacional é a República Federativa do Brasil. O executor do Programa, perante a CAF, é a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

3.8. Gestão e Execução do Programa

A execução do Programa está centralizada na SEINFRA e no Gabinete do Prefeito através da UGP que tem a responsabilidade de planejamento, gestão administrativa e avaliação do PROGRAMA.

Quanto à execução do Programa no nível operacional, a SEINFRA, como órgão executor, tem a responsabilidade fiduciária e acompanhamento técnico e avaliação do Programa.

3.9. Estrutura Organizacional para Execução do Programa

A Unidade de Gestão do Programa (UGP), é o organismo de ligação entre a Prefeitura Municipal de Itapipoca e a CAF, além de outras organizações públicas participantes. À Unidade de Gestão do Programa (UGP), está vinculada ao Gabinete do Prefeito, que integra sua estrutura. A SEINFRA e a UGP serão responsáveis pelas análises dos projetos.

3.10. Coordenação e Participação de Outras Entidades

Quanto à coordenação e participação de outras entidades, a SEINFRA é responsável pela contratação de estudos e projetos, quando for o caso.

3.11. Para Projetos e Obras no Âmbito Municipal

O Município deverá:

- (i) ser o titular dos terrenos onde se executarão as obras;
- (ii) colaborar na obtenção das autorizações, permissões e qualquer outro trâmite que os investimentos requeriram;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- (iii) permitir à SEINFRA, empresas construtoras, auditores externos e a CAF, o livre acesso às áreas de construção das obras, durante a execução do Programa;
- (iv) operar e manter adequadamente os ativos sob sua jurisdição, conforme as normas técnicas geralmente aceitas.

3.12. Descrição dos Projetos que são objeto desta Licitação

Os projetos a serem elaborados no âmbito do Programa se referem aos componentes Urbanização, Implantação e Ampliação de Saneamento Básico e da Infraestrutura e envolvem obras de drenagem, requalificação ambiental, urbanização e requalificação de espaços públicos.

4. ESCOPO DA CONSULTORA

O escopo dos serviços aqui referenciados compreende elaboração de projetos de engenharia e estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE – PRODESA.

Constituem etapas dos serviços:

- (1) - Serviços Geotécnicos, Topográficos e Cadastrais, Estudos Ambientais das obras que integram o Programa;
- (2) - Elaboração de Projeto Básico e Executivo, Orçamento e Cronograma das diversas obras que compõem o Programa, conforme definido adiante.

4.1. Subcomponentes do Programa

4.1.1. Subcomponente Saneamento Básico

- **Implantação do Canal do Riacho das Almas, incluindo micro drenagem e macrodrenagem nos bairros adjacentes**

O Riacho das Almas recebe aproximadamente, 85 % dos afluentes da drenagem urbana da cidade, tendo este fluxo como destino final o açude do Poço Verde, sendo este o principal reservatório hídrico que abastece Itapipoca. A estrutura de canalização hoje existente no riacho, por conta da erosão, do assoreamento e da inadequação da forma de canalização, faz com que o riacho não atinja o nível de eficiência necessário para garantir a drenagem da cidade, de modo que os bairros que ficam no seu curso sofrem com graves alagamentos nos períodos de chuvas mais intensas.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Ao longo de todo o Canal do Riacho das Almas está previsto a implantação de passeios, com dispositivos de acessibilidade para deficientes visuais e com mobilidade reduzida e a implantação de 06 Obras d'Arte Especiais, sendo elas nas ruas Francisco dos Santos Braga, Rua José de Alencar, Rua Frei Cassiano, Rua Elbia Barroso, Rua Raimundo de Castro e Rua Oswaldo Cruz, totalizando **1.200,00 m²** de tabuleiro.

É do escopo da Consultora todos os estudos para dimensionamento e detalhamento do canal, levantamento topográficos, estudos hidráulicos e hidrológicos, estudos de precipitação, definições de bacias, cálculos de vazões, tempos de concentração, cálculo da intensidade máxima das chuvas, declividade do canal, velocidade de escoamento, cálculo do raio hidráulico, dimensionamento e demais estudos necessários para elaboração dos projetos de canalização do Riacho das Almas com aproximadamente **9,30 km** de extensão e drenagem bairros adjacentes.

4.1.2. Subcomponente Mobilidade e Infraestrutura

- **Implantação e Recuperação de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas de Itapipoca, com passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical e micro drenagem.**

Deverá ser executado o projeto para Pavimentação Asfáltica (Recuperação Total ou Recapeamento de Pavimento existente), em **36,10 km** de vias locais, coletoras e arteriais, com a drenagem destas vias e disposição do volume coletado em cursos d'água ou reservatórios da região. E, implantação de vias marginais e urbanização ao longo do Canal do Riacho das Almas em pavimento intertravado com 9,58 km de cada lado do canal, totalizando **19,16 km** de extensão. E no centro de Itapipoca, está prevista a requalificação e melhorias das avenidas Anastácio Braga e Duque de Caxias e as vias entre elas, totalizando cerca de **2,50 km**.

- **Requalificação de Acessos às Entradas da Cidade, onde serão executadas obras de requalificação e duplicação das principais vias de acesso à cidade de Itapipoca.**

Duplicação da Av. Anastácio Braga com o intuito de completar a duplicação da via atual até o encontro com a Av. Contorno de Itapipoca com **1,10 km**.

Duplicação da Av. Vicente Siebra é uma das principais vias de acesso a Av. do Contorno de Itapipoca e também à CE-168, principal ligação para a Praia da Baleia com **1,60 km**.

Duplicação da Av. Monsenhor Tabosa, no segmento situado entre a Av. da Universidade e a Av. do Contorno com **3,60 km**.

- **Construção do Acesso a Praia de Pedrinhas no Distrito de Baleia**

Implantação da via de acesso a Praia das Pedrinhas em Pavimento Intertravado com **1,30 km**.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Todas as obras do Subcomponente Mobilidade e Infraestrutura deverão conter, terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade, passeios, estruturação de ciclovias e ciclofaixas, estudos ambientais e estudos complementares que se fizerem necessários.

4.1.3. Subcomponente Requalificação dos Espaços Públicos

- **Implantação e Recuperação de Praças e Areninhas no Município. Construção e/ou Requalificação de Prédios Públicos.**

Em locais ainda a serem definidos a Prefeitura prevê a implantação de **5.000,00 m²** de praças.

A Prefeitura tem a intenção de implantar/requalificar as Areninhas nos Bairros Fazendinha, Área Nobre, Picos, Cacimbas, Betânia, Deserto, Assunção, Arapari, Barrento e no Parque de Exposições, perfazendo um total de **45.000,00 m²**.

Com o Programa será possível garantir a implantação e requalificação de praças e areninhas de grande importância para o município, bem como da urbanização de espaços abandonados ou subutilizados da cidade. Os projetos contemplarão elementos como a implantação de vegetação, mobiliário e equipamentos de lazer adaptados a novos usos, sem prejuízo ao atendimento das normas de acessibilidade e à preservação da memória do entorno.

- **Requalificação do Horto do Cruzeiro e Acessos**

Serão elaborados projetos para obras de mobilidade e acessibilidade em todo o entorno do Horto do Cruzeiro. A requalificação contempla urbanização e paisagismo em toda área do terreno de aproximadamente **5.000,00 m²** e melhorias de mobilidade na Rua Raimundo Lopes Souza, Rua Francisco Domingo Braga Filho e Travessa Nanã Barrosa com aproximadamente **1,50 km**.

4.1.4. Subcomponente Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania

- **Requalificar o Centro Social Urbano – CSU de Itapipoca.**

Serão elaborados projetos para as obras de requalificação dos prédios que compõem toda a estrutura do Centro Social Urbano – CSU de Itapipoca com área de **1.500,00 m²** e urbanização total do terreno com **4.275,00 m²**. Os projetos deverão propor reforço na estrutura física, com ampliação de espaço. Serão refeitas completamente as instalações



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

prediais hidro-sanitárias, de incêndio, elétrica, telefonia e lógica, acessibilidade, ar, e Circuito Fechado de TV - CFTV para garantir a segurança do local e das pessoas.

4.1.5. Subcomponente Meio Ambiente e Gestão Ambiental

- **Urbanização e Recuperação Ambiental do Açude da Nação.**

O Projeto deverá ser elaborado visando o maior uso do entorno do Açude da Nação, abrangendo um conjunto de ações como, paisagismo, arborização, implantação de mobiliário urbano e instalação de equipamentos para atividades desportivas, em uma área de **8.000,00 m²**. Atualmente existe apenas uma calçada sobre a parede do açude, porém a Prefeitura visa o alargamento do calçamento, sendo parte dele em forma de passarela suspensa em piso de madeira ou material que a Consultora julgue mais adequado.

- **Implantação do Parque Linear Riacho das Almas**

Será feita a implantação do Parque, que se somará às obras de drenagem que serão feitas no Riacho das Almas e a urbanização de sua orla. A proposta de criação do Parque Linear no município de Itapipoca está relacionada à conservação de um dos principais recursos hídricos, o Riacho das Almas, e a integração de recreação para o Município. O terreno para sua implantação está localizado em uma área de aproximadamente **3 hectares** ao longo do Riacho das Almas.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E PROJETOS:

5.1. LEVANTAMENTOS

5.1.1. Levantamentos Topográficos, Planialtimétrico, Cadastral

Levantamento que conste cotas de nível a cada metro, posição exata de todos os elementos naturais e artificiais existentes na área de estudo, tais como: rios, riachos, galerias, boca de lobo, postes, árvores, vias e demais edificações existentes.

O levantamento deverá implantar no terreno pontos de referência de nível, amarrando-os na poligonal de apoio, protegidos para não sofrerem mudanças de posição, com cotas verdadeiras ou arbitrarias, que servirão de referência aos nivelamentos da obra.

Efetuar levantamento planialtimétrico de todo o terreno, cadastrando todos os elementos físicos que possam ter interferências ou ser de interesse ao projeto, contendo



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

as referências de nível e a orientação com localização do Norte Magnético; Traçar curvas de nível do terreno e o levantamento de seções transversais aos eixos locados.

O levantamento topográfico e planialtimétrico deverá também apresentar relatório detalhado contendo a metodologia adotada, as precisões atingidas e a aparelhagem utilizada, bem como anexar todas as cadernetas de campo, planilhas de cálculo de coordenadas e nivelamentos e outros elementos de interesse. O Levantamento Planialtimétrico Cadastral das vias terá a finalidade de determinar os dados que permitirão definir os projetos geométricos adequados, compatibilizando-os com o sistema viário existente e retratando a situação atual da área;

Apresentar ART do responsável técnico pelo levantamento planialtimétrico cadastral.

Caso demandado pela SEINFRA após esta análise, a CONTRATADA poderá providenciar a revisão das possíveis incompatibilidades. Os reajustes dos projetos cabem a empresa projetista no qual elaborou o projeto.

5.1.2. Cadastro e Projeto de Remoção de Interferências

Levantamento com cadastro (se necessário) ao longo das vias (ruas, avenidas, estradas) para fins de elaboração de projetos de remoção, remanejamento e replantação de interferências para viabilizar a implantação de nova infraestrutura em área ocupada por infraestruturas existentes, que precisam ser removidas e realocadas de forma compatível com a existência e funcionamento da nova infraestrutura.

São consideradas interferências quaisquer obstáculos superficiais (postes, muros, cercas, árvores, etc.) ou subterrâneos (redes de distribuição de água, de coleta de esgoto, de galerias de águas pluviais, de energia elétrica, telefônica, gás, etc.) que impeçam ou dificultem a execução das obras previstas em projeto.

Os projetos devem conter os tipos, coordenadas e informações necessárias para que a Prefeitura e as contratadas entrem em contato com os responsáveis pelas interferências. Exemplo: cabos de internet (OI, NET, Brisanet), Energia (Enel), Esgoto (Cagece).

O projeto de remoção de interferência tem por intuito informar a Prefeitura e as contratadas que antes do início dos serviços devem fazer contato com os diversos órgãos responsáveis, de modo a confirmar ou não a existência de interferências. As interferências superficiais devem ser objeto de todas as precauções para evitar danificá-las.

5.1.3. Levantamentos Arquitetônico (Edificações Existentes)

Levantamento físico de edificações existentes, realizados a partir de medições no local da obra e representação gráfica de seus elementos arquitetônicos, através de desenhos



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

técnicos como plantas, cortes, fachadas, perspectivas, memoriais e outros, conforme o caso.

Os produtos desta atividade são:

Levantamento Cadastral - compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada, indicando:

- **Planta de Situação** - representa a implantação da edificação e seu terreno na malha urbana. Deve ser apresentada na escala de 1:500 ou 1:1000, de forma esquemática indicando vias de acesso, orientação, edifícios de interesse histórico ou artístico da área etc.
- **Planta de Locação** - representa a implantação da edificação no terreno e vizinhança, em escala de 1:200 ou 1:100, conforme as dimensões do monumento, contendo:

Endereço da edificação, largura e denominação de ruas e praças, passeios públicos etc.;

Área do terreno, área construída e projeção da edificação;

Amarração da edificação em relação ao terreno, devidamente cotada;

Ângulos do terreno ou triangulação;

Orientação magnética;

Indicação do sistema de drenagem de águas pluviais existentes;

Locação de arrimos, muros, cercas, grades e portões existentes, com dimensões e especificações;

Locação da entrada padrão de energia elétrica, água, telefone e outras e caixas de saída de esgoto e de águas pluviais;

Locação de rede pública de água, esgoto, energia elétrica, telefone e águas pluviais; - Perfis do terreno;

Representação de passarelas, pátios, passeios de proteção, escadas externas, com indicação da declividade, dimensões, amarrações e respectivas especificações;

Representação de jardins, gramados, arborização com especificação das espécies;

Indicação dos pontos de referência das fotografias.

- **Plantas Baixas** - representam no plano horizontal, a compartimentação interna da edificação, em escala adequada a perfeita compreensão, contendo:

Denominação e numeração de todos os ambientes, circulações e acessos;

Cotas de nível nos diversos cômodos, relacionadas à RN (Referência de nível);

Dimensões externas: medidas em série e totais;

Dimensões internas: medidas de lado e diagonais dos cômodos, espessura das paredes e amarração dos vãos;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Para crescer, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Codificação e especificação de todos os detalhes construtivos, tais como: portas, janelas e vãos, seteiras, gradis, sacadas, óculos, altares, púlpitos, balaustradas etc., com legenda na mesma prancha;

Representação de escadas internas e de acesso com numeração dos degraus e dimensões;

Representação de soleiras, passeios de proteção etc., devidamente cotados e especificados;

Área de cada cômodo e do pavimento;

Representação e identificação dos elementos estruturais, alvenarias, materiais construtivos, revestimentos e demais elementos por meio de convenções;

Projeção de claraboia, coro, caixa d'água, beirais e outros elementos situados acima da seção convencional das plantas;

Indicação de pontos de luz, força, dados e voz, tomadas e interruptores; fiação ou tubulação aparente etc.;

Indicação de pontos de água e esgoto, registros, tubulação aparente, ralos, aparelhos sanitários etc.

- **Fachadas** - representação de todos os planos verticais externos da edificação, em escala adequada a perfeita compreensão, contendo:

Indicação e representação de todos os elementos: acessos, estrutura, alvenarias, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises, toldos, letreiros e outros componentes arquitetônicos;

Caimento de ruas e/ou terreno;

Especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias e esquadrias, bem como dos demais materiais de acabamento.

- **Cortes** - representam no plano vertical, a compartimentação interna da edificação, em escala adequada à perfeita compreensão, em número necessário para o perfeito entendimento da edificação e devem conter:

Indicação e representação da estrutura, alvenarias, tetos, revestimentos, esquadrias, telhados, lanternins, "sheds", domos, calhas, caixas d'água, equipamentos fixos e outros, no que couber.

Caimento de ruas e/ou terreno;

Cotas de pés direitos;

Cotas de nível de pisos, escadas e patamares;

Cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;

Altura de vergas, vãos e peitoris;

Dimensões de beirais e demais elementos em balanço;

Altura de platibandas, rodapés, barras e outros elementos;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Dimensões de peças do telhado, inclinação da cobertura, altura de pontalotes, apoios e representação exata da armação das tesouras e demais peças;

Indicação de todos os elementos da instalação elétrica, dados e voz, cotados em relação ao piso;

Representação dos elementos da instalação hidráulica, cotados em relação ao piso;

Indicação do tipo e cor da pintura das alvenarias, esquadrias, etc.

• **Plantas de Cobertura** – representam a forma e o sistema construtivo da cobertura, em escala adequada a perfeita compreensão, por meio de:

Diagrama – descrição da cobertura, relacionando-a com o perímetro da edificação, contendo:

Limite do prédio, em tracejado;

Limite da cobertura, em linha cheia;

Sentido das declividades;

Dimensões dos beirais;

Ângulo de inclinação, porcentagens ou pontos de cada água;

Representação de calhas, condutores, rufos, rincões, chaminés, etc.

Engradamento – representação de todo o sistema estrutural da cobertura, por meio de:

Identificação e representação em planta de tesouras, terças, caibros, ripas, forros, cambotas, guardapós, cachorros, beirais, caixas d'água, etc.;

Dimensões das peças;

Detalhes da armação das tesouras com representação de ferragens e sambladuras, etc.

Detalhes de elementos isolados, beirais, ornatos como lambrequins, entre outros.

À parte, quando necessário, planta de forros, sua estrutura (cambotas, barrotes, etc.) e seus detalhes notáveis.

Detalhes – apresentados, preferencialmente, nas escalas 1:20, 1:10 ou 1:5, devem adotar a mesma codificação de elementos construtivos adotada em plantas. Todos os detalhes devem estar cotados e especificados quanto ao material, revestimento ou pintura (tipo e cor).

Documentação Fotográfica - visa complementar a compreensão da edificação e registrar o seu estado anterior à intervenção. Deverão ser apresentadas em fichas individuais, em formato A4, nas dimensões 10 x 15 cm, em preto e branco, em cores ou impressões de fotos digitais.

Quando houver o levantamento cadastral de uma edificação existente, a fim de se proceder a elaboração de um relatório, consultoria, e/ou projeto de reforma, a Contratada deverá fornecer juntamente com o desenho técnico em plataforma CAD, fotos que evidenciem a situação existente, seguindo os seguintes critérios:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pro frente, pro futuro

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Estes produtos consistem nas imagens do imóvel, obtidas por meio de câmera digital, resultando em um arquivo de computador que pode ser editado, impresso, enviado por e-mail ou armazenado em websites ou CD-ROM;
- As fotografias deverão apresentar resolução acima de 2 mp (Dois megapixel) 2048 x 1232;
- As fotografias deverão ser entregues em meio eletrônico editável no formato jpg e impressas.

Deverão conter ainda a planta esquemática do pavimento com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto; número de ordem e número total das fotos, autor, data, nome e endereço da edificação. A depender da especificidade do acervo da edificação, o levantamento, o diagnóstico do estado de conservação e o projeto dos elementos artísticos integrados deverão ser objetos de tratamento específico.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.1.4. Testes de Absorção, Sondagens a Percussão e CBR

A sondagem do terreno é obrigatória e o projeto de fundação só será executado após conhecimento dos resultados da sondagem.

Deverão ser executadas sondagens a percussão nos locais, levando em consideração o desenho de implantação/locação proposto e a observação crítica dos resultados de investigações geotécnicas realizadas anteriormente visando à construção da edificação. Com base nesses estudos, deverão ser definidos o número de furos por área e características do terreno. Na execução das sondagens deverão ser obedecidos os procedimentos descritos nas normas vigentes do ordenamento pátrio, com especial atenção aos critérios de paralisação e medidas de nível d'água. As bocas de todos os furos de sondagem deverão ser niveladas em relação à RN existentes com cota verdadeira.

Devem ser utilizados os critérios de paralisação estabelecidos na norma vigente do ordenamento pátrio.

Em cada furo de sondagem deverão ser anotadas as profundidades iniciais e finais de cada camada, a presença e a cota do lençol de água (se ocorrer), material com excesso de umidade, material de pequena resistência à penetração, ocorrência de mica, de matéria orgânica, etc.

Os furos deverão ser numerados e posicionados no terreno através de croqui.

Os materiais deverão ser classificados, para efeito dessa inspeção, de acordo com a textura, procurando-se uma aproximação do melhor modo possível com escala granulométrica adotada.

Deverá ser feito o teste para determinar o Índice de Suporte Califórnia (CBR ou ISC) e as características de expansão de base, sub-base e subleito.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.1.5. Geologia e Geotecnia

Os serviços de sondagem, estudos geológicos e ensaios serão programados e executados nas áreas de interesse dos Empreendimentos para reconhecimento do subsolo.

Serão elaborados estudos relativos aos aspectos abaixo:

- Geomorfologia, geologia e investigações geotécnicas específicas;
- Plantas e perfis longitudinais com seções geológicas;
- Estudos específicos para obras de arte correntes e especiais existentes; estabilidade de galerias / canalizações de córregos, entre outros.

As programações dos serviços de campo, como sondagens e demais levantamentos, serão informadas a Prefeitura para verificação, aceite e liberação dos serviços. Caso seja necessário, a Prefeitura deverá ser formalmente informada com antecedência para antecipar a mobilização para eventuais acompanhamentos ou desvios de tráfego.

Os dados de sondagens e ensaios previamente coletados e analisados devem ser suficientes ao atendimento das exigências dos projetos.

Serão apresentados os seguintes produtos:

- Relatórios de sondagens;
- Memorial descritivo ou Relatório preliminar geológico de base (RGB).
- Relatório preliminar de dados geotécnicos (RDG).
- Perfil preliminar geológico e geotécnico; e
- Relatórios de ensaios geotécnicos específicos.

5.1.6. Cadastro do Pavimento Existente

Deverá apresentar o estado em que se encontra o viário existente, coincidente ou relacionado ao traçado previsto. As seguintes atividades devem ser atendidas:

- Coleta de dados existentes do pavimento, tais como levantamento histórico cadastral, seções transversais tipo, espessura das camadas e natureza do subleito e informações sobre o tráfego verificado;
- Levantamento visual contínuo para avaliação da superfície de pavimentos flexíveis ou semirrígidos.

5.1.7. Apresentação dos Serviços

Os desenhos e gráficos das Investigações Geotécnicas deverão ser entregues em compact disc (CD) ou digital vídeo disc (DVD), em formato DWG, de forma que permita leitura total e sem problemas dos arquivos, e em relatórios impressos em formato A4 ("A quatro"). Os relatórios deverão conter, no mínimo, as características do equipamento utilizado, a descrição do método, o croqui de localização dos furos e as planilhas de



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

sondagem, onde deverá estar descrita a identificação do furo consoante com sua posição no croqui, as cotas em relação ao RN, o nível da água, os índices de penetração, o número de SPT, o gráfico de profundidade x N_{spt}, a identificação gráfica e descritiva das camadas do solo e o limite de sondagem. Apresentar ART do responsável técnico.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.2. ARQUITETURA

5.2.1. Arquitetura: Projeto Básico

Nesta contratação, a Contratada fará a concepção de um estudo preliminar a partir do programa de necessidades, após a aprovação deste desenvolverá o projeto até a fase de Projeto Básico, que deverá conter todas as informações necessárias que possibilite a quantificação e elaboração de orçamento para o processo licitatório.

Art. 6º, IX, da Lei 8.666: "Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Além disso, o projeto deve obedecer às normas municipais para o exame do projeto arquitetônico pelas autoridades que darão chancela à sua construção, apto à aprovação em todos os órgãos competentes.

Os Projetos de Arquitetura deverão seguir as seguintes orientações:

5.2.1.1. Arquitetura: Concepção e Desenvolvimento

A partir do programa de necessidades, serão definidas as principais características da implantação do projeto, devendo a Contratada adequá-lo ou mesmo apresentar soluções alternativas, caso necessário. Assim, a partir da análise e avaliação de todas as informações recebidas da Contratante e da pesquisa relacionada às posturas urbanas locais, estaduais e federais, e da elaboração dos levantamentos topográficos do terreno e sondagens, a Contratada elaborará os primeiros Estudos, os quais nortearão a sequência de atividades.

Esta etapa receberá a aprovação final da Contratante para o desenvolvimento do projeto. A Contratada apresentará os seguintes produtos em escala 1:100 (ou outra adequada ao perfeito entendimento da solução proposta, aprovada pela Fiscalização):

Planta baixa de situação/implantação das edificações no terreno, com os principais acessos, indicando estudo de movimentação de terra (corte e aterro);

Estudos da existência e localização de redes de água e esgoto, da rede elétrica, telefônica, lógica, de combate a incêndio, de sonorização, de CFTV, de climatização e exaustão, de gases especiais, de automação predial, bem como das suas respectivas capacidades nas proximidades da edificação;

Planta baixa de implantação dos principais níveis das edificações;

Estudos de Fachadas da edificação e apresentação da proposta em Maquete Eletrônica, com estudos de iluminação natural;

Estudos iniciais visando a passagem das instalações e facilidade de montagem sem prejuízo da qualidade, com o objetivo de padronizar as instalações, materiais e equipamentos;

Estudos iniciais de viabilização de fundações e estruturas, de forma que defina as melhores soluções para a edificação, justificando-as;

Estudo iniciais de materiais e tecnologias aplicáveis à estrutura dos ambientes que exigirão revestimentos especiais, tais como: estandes de tiro, laboratórios, salas de Raio X, etc.;

5.2.1.2. Arquitetura: Estudo Preliminar



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Os estudos preliminares deverão ser apresentados nas reuniões entre representantes da Contratante e da Contratada, ou mediante correspondência formal por meio convencional ou eletrônico, desde que todos os encontros, modificações e propostas aceitas ou recusadas, permaneçam registradas no processo de aferição de serviços, do contrato em vigor.

Os anteprojetos ou projeto básico são resultados do desenvolvimento dos projetos a partir dos Estudos Preliminares anteriormente aprovados formalmente pela Contratante, que deverão receber, da mesma forma, sua aprovação final. A solução final dos estudos preliminares de arquitetura será encaminhada aos profissionais encarregados dos projetos complementares, que iniciarão, assim, os estudos para o desenvolvimento dos anteprojetos ou projetos básicos.

5.2.1.3. Apresentação dos Projetos

Ao término de cada Projeto, a Contratada deverá apresentá-los em meio eletrônico como compact disc (CD) ou digital vídeo disc (DVD), em formato DWG compatível com Autocad ou PLT, de acordo com a determinação da Contratante e com a versão em uso pela Contratante, sendo que deve ser possível a leitura total e sem problemas dos arquivos pelo Software AutoCad – Autodesk, e 02 cópias plotadas em papel sulfite, este último, quando determinado pela Contratante.

A Contratada deverá ainda, apresentar ao término de cada Anteprojeto, os principais documentos, estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres e vistorias que se fizeram necessários à elaboração e ao entendimento dos referidos anteprojetos.

Os textos e planilhas deverão ser entregues em formato “ODT” ou “DOC” e “XLS” compatível para leitura no Open Office e Microsoft Office respectivamente, de forma que permitam leitura total e sem problemas dos arquivos pelos softwares BrOffice, Word e Excel (Microsoft), Compact Disc (CD) ou Digital Vídeo Disc (DVD), juntamente com 02 cópias impressas.

A etiqueta/rótulo do CD ou DVD deverá conter as seguintes informações: pavimento, título do projeto, especialidade do projeto, nome da Contratada, bem como o nome dos arquivos nele contidos.

As identificações dos “layers” devem ser criadas de acordo com a necessidade e para cada tipo de levantamento, com identificações nas legendas, atendendo a determinação exposta pela Contratante. Em cada anteprojeto, cada pavimento deverá corresponder a um único arquivo eletrônico.

As plantas em papel sulfite, assim como as discriminações técnicas, deverão ser entregues, em uma pasta plastificada com identificação do pavimento, título(s) do(s) projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome da Contratada.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

As pranchas deverão ser desenhadas no modo Model Space, com formatos no Paper Space. A unidade dos desenhos será em metro (m), devendo ser utilizada nos desenhos a fonte "ROMANS SHX" ou "ARIAL".

O carimbo deverá ser o modelo fornecido pela Contratante com os dados da Contratada, em consonância com modelos próprios da Prefeitura Municipal de Itapipoca, devendo conter minimamente, as seguintes informações:

- nome do cliente;
- título do projeto;
- especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, Estrutural, etc.);
- assunto da prancha (Pavimento térreo - Planta baixa, etc.);
- endereço do imóvel;
- nome/CREA ou CAU do(s) projetista(s) com endereço e telefone;
- campo para assinatura do proprietário (signatário da Contratante);
- nº da prancha / quantidade de pranchas (ex:01/05);
- escala de plotagem do desenho que possibilite a correta leitura do projeto
Ex:1:100, 1:50, 1:20, etc.;
- data de conclusão do projeto (mês e ano);
- número de revisão (00).

5.2.2. Arquitetura: Projeto Executivo

Nesta forma de contratação a Contratada deverá elaborar o Projeto Executivo a partir do projeto básico fornecido pela Contratante devendo atender o que determina o Art. 6º da Lei 8.666, inciso X.

"Art. 6º, X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)."

Os projetos Executivos desenvolvidos pela Contratada formarão um conjunto de documentos técnicos, referentes aos segmentos especializados, devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as suas interferências que permitam iniciar a execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo. Deverão partir das soluções desenvolvidas nos Anteprojetos ou Projeto Básico, apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

A contratada apresentará, nesta fase, os produtos abaixo, na escala que permita a correta leitura dos projetos, e os demais detalhes nas escalas 1:20, 1:10, 1:5 e 1:1, ou outra adequada ao perfeito entendimento da solução proposta aprovada pela Fiscalização



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

indicada pela Contratante. A Contratada deverá desenvolver um único pavimento por prancha, além de todo e qualquer detalhamento de elementos onde se julguem necessários ao perfeito entendimento e compreensão do que foi projetado e o que a Fiscalização entender ser tecnicamente necessário, de forma a facilitar sua execução na obra.

Tanto os desenhos como as especificações de cada um dos projetos deverão estar compatibilizados com os demais projetos e a Contratada fornecerá uma planta geral de compatibilização, e arquivo em 3D apresentando os projetos de arquitetura e os complementares de engenharia, das diversas especialidades, devidamente compatibilizados.

Arquitetura: envolvendo além das plantas dos diversos pavimentos e compartimentos com suas cotas de nível, os detalhamentos de: tipo e paginação de piso, rejunte, bancadas e forro (incluindo a disposição de luminárias, pontos de chuveiros automáticos e detectores de fumaça, dutos de insuflamento e retorno de condicionamento de ar, etc.), detalhamento de áreas frias (em suas 04 faces) com locação de peças, metais sanitários e acessórios, mapeamento e detalhamento de esquadrias com posicionamento de fechaduras, maçanetas, dobradiças, etc., detalhamento e dimensionamento dos elementos arquitetônicos, visando ao acesso a portadores de necessidades especiais, detalhamento de balcão de atendimento, e detalhamento de pintura e revestimento interno e externo. Todo o conjunto final deve ser apresentado ainda em Maquete Eletrônica, com a possibilidade de obtenção de imagens que contemplem diferentes estágios de iluminação natural e artificial.

O Responsável pelo Projeto Arquitetônico é o responsável pela Coordenação e Compatibilização de todos os Projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.2.3. Paisagismo

No Projeto de Paisagismo devem ser observados os aspectos de conforto ambiental, valorização dos espaços construídos e dos recursos naturais existentes, e preferência de escolha por espécies nativas.

Do projeto deve constar, pelo menos: planta de paisagismo, com a localização de todos os elementos integrantes da proposta devidamente compatibilizados com projeto urbanístico; memorial descritivo, com a justificativa técnica para o projeto e as especificações técnicas de materiais, elementos vegetais, quantitativos e procedimentos de execução / manejo. Relação básica de documentos a serem apresentados:

a) Análise de solo: com medida de pH do solo, análise da necessidade de irrigação do solo ou de sua drenagem, com recomendação subsequente;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- b) Plantas baixas cotadas, com indicação de canteiros, elementos auxiliares, tipologia de espécies, descrição das plantas e mudas quanto a seu tamanho e idade, porte, elementos decorativos, e de contenção de canteiros, delimitações e divisões de canteiros, materiais a serem utilizados;
- c) Cortes e elevações indicando os níveis do solo, aterros e alturas das espécies e elementos decorativos;
- d) Detalhes dos elementos de transição, decorativos, e outros constantes na proposta;
- e) Quantitativos de espécies, de materiais e de elementos propostos;
- f) Memorial descritivo das características das espécies com planilha de nome científico e popular, abordando a questão de conservação, ou seja, a necessidade de mão de obra especializada para a manutenção das espécies;
- g) Projeto de plantio com técnicas de preparo do solo, técnicas de plantio e de qualidade das mudas e seus detalhamentos para execução;
- h) Recomendações a manutenção, replantios e podas-período, processos, técnicas.

5.2.4. Programação Visual / Sinalização

Levantamentos

Etapa destinada às vistorias e a coleta de informações de referência que representam as condições preexistentes, de interesse para instruir o desenvolvimento do projeto.

A Contratada deverá realizar visitas ao local da obra para fazer o levantamento completo e minucioso dos edifícios existentes. Deverá identificar os edifícios e seus acessos (pedestres, veículos, serviços, públicos e privativos de funcionários e clientes). Deverá apresentar peça gráfica com a Planta de Situação, com a locação, interna e externa, de todos os elementos de comunicação existentes em escala não menor que 1:100;

Deverá ser apresentado Memorial Descritivo contendo informações sobre a situação atual, visando levantar os dados necessários para o desenvolvimento dos projetos e dimensionamento dos serviços. Deverá ser emitido relatório com as descrições dos dados levantados e indicação de possíveis intervenções e interferências com eventuais alternativas de soluções a serem estudadas, e também deverá ser elaborado um levantamento fotográfico mostrando aspectos internos e externos da comunicação existente.

Projeto Básico



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Definição da Comunicação Visual com dimensionamento e representação de todos os seus componentes apresentados pela Fiscalização no Estudo Preliminar;

A Comunicação Visual compreenderá na representação gráfica, da locação exata dos elementos da Sinalização Interna (orientação, direção, local, etc.); Sinalização Externa (tráfego, orientação, etc.) e Sinalização de Segurança, seguindo as determinações do Guia de Comunicação Visual da ECT;

A peça gráfica deverá apresentar:

- Planta de Implantação em escala 1:100 com a locação e identificação dos elementos internos e externos de sinalização;
- Desenhos de todos os elementos do sistema em escala mínima 1:50, com a definição e dimensões dos elementos visuais e materiais a serem utilizados;
- Detalhes de montagem e fixação, inclusive de necessidades elétricas;
- Escalas, notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

Lista de materiais;

Deverá ser apresentado Orçamento detalhado dos componentes, baseado em quantitativos de materiais, mão de obra e fornecimento;

O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento;

O Projeto Básico deverá estar adequado ao Projeto de Arquitetura e demais sistemas.

Projeto Executivo

O Projeto Executivo de Comunicação Visual complementarará o Projeto Básico e apresentará o seu detalhamento.

A peça gráfica deverá apresentar:

- Planta de Implantação em escala 1:100 com a locação e identificação dos elementos internos e externos de sinalização;
- Elevação contendo a altura dos elementos;
- Desenhos de todos os elementos do sistema em escala mínima 1:50, com a definição e dimensões dos elementos visuais e materiais a serem utilizados;
- Desenho detalhado de cada elemento do sistema indicando o modo de fixação;
- Indicação das relações com elementos elétricos ou de outros sistemas (incêndio, por ex.), se houver;
- Desenho do alfabeto a ser utilizado, indicando suas características gráficas, critérios de alinhamento e espaçamento de letras, na escala 1:1;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Desenhos de todos os símbolos, pictogramas e signos direcionais utilizados, na escala 1:1;
- Desenhos contendo a diagramação de associações entre mensagens: escritas com signos direcionais; escritas com pictogramas, pictogramas com signos direcionais e outras;
- Escalas, notas gerais, desenhos de referência e carimbo.
- Lista de Materiais;
- Memorial descritivo e especificações;
- Planilha de Quantificação com Orçamento detalhado;
- O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento;

O Projeto Executivo deverá estar adequado, totalmente, ao Projeto de Arquitetura e demais sistemas.

5.2.5. Acústica

Análise e implementação de projetos para qualificação das edificações quanto ao conforto acústico de seus ambientes. Buscar o conforto acústico nos projetos, por meio da utilização de sistemas construtivos e materiais que apresentem desempenho adequado nas edificações. O conforto acústico de um ambiente, seja ele um local de trabalho ou uma residência, é definido como sendo a ausência da interferência dos desagradáveis ruídos externos e internos. Tal conforto é fundamental para o desempenho de atividades profissionais e para a qualidade de vida das pessoas que permanecem no ambiente. Todo projeto deverá ser compatibilizado, com os projetos de arquitetura e complementares.

Serão apresentados:

- Plantas baixas, cortes e detalhamentos, que se fizerem necessários para a boa execução dos serviços.
- Especificações técnicas e memoriais descritivos.
- Memória de cálculo.
- Planilhas de quantitativos e preços unitários, acompanhados das respectivas composições.

O Projeto de Acústica deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e com comprovantes que assegurem a sua capacitação, desenvolvido por arquiteto e/ou engenheiro civil.

O Projeto de Tratamento e Isolamento Acústico deverá obedecer às indicações do Projeto Arquitetônico, normas e especificações vigentes do ordenamento pátrio e de outras normas pertinentes ao assunto.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

As especificações técnicas, bem como o memorial descritivo deverão descrever o projeto acústico em suas linhas gerais, detalhando e justificando os principais aspectos das soluções adotadas, com indicação de todas as premissas e condicionantes acústicas que nortearam sua elaboração, assim como deverá ser apresentado um texto em formato A4, contendo as especificações detalhadas de todos os materiais utilizados no projeto de isolamento acústico, para a proteção da sala contra os ruídos ou sons aéreos, contra os ruídos ou sons de impacto e vibrações, e as especificações detalhadas de todos os materiais a serem utilizados no condicionamento acústico interno do recinto, acompanhadas do respectivo quantitativo de materiais.

O Memorial de cálculo do projeto de isolamento acústico deverá indicar os valores dos níveis de ruído admitidos nos cálculos do isolamento, abrangendo os níveis do ruído externo, medidos ou esperados nas áreas em torno do recinto a ser tratado, indicação dos índices de redução acústica das paredes, forros e divisórias, determinados pelos cálculos acústicos ou indicados pelos catálogos dos fabricantes e valores dos níveis de ruído esperados no interior do recinto, a serem comparados com os níveis de ruído aceitáveis e/ou recomendados pela Norma vigente do ordenamento pátrio e demais normas pertinentes nacionais ou internacionais, quando as normas brasileiras forem omissas sobre o caso.

O projeto deverá obedecer ainda à legislação vigente sobre o Controle do Ruído e poderá obedecer às normas de outros países, quando Norma vigente for omissa ou quando a sua utilização for mais conveniente e mais adequada que as normas brasileiras existentes.

5.3. URBANIZAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E ÁREAS EXTERNAS

5.3.1. Conceito

O programa consiste na sistematização do conjunto de necessidades funcionais e sociais que caracterizam um tema de projeto. A elaboração do programa para projeto de urbanismo consiste na simulação matemática da distribuição das áreas para o uso do solo necessário. Tem-se como objetivo a adequação entre a distribuição de uso, custo e perfil social e econômico da demanda.

DADOS DE REFERÊNCIA

- Diretrizes e procedimentos relativos ao Programa Habitacional ao qual o empreendimento se integra.
- Regras e parâmetros definidos pela SEINFRA para o projeto de urbanismo, além das legislações incidentes.
- Dados locais:
 - Levantamento planialtimétrico atualizado;
 - Documentos referentes ao terreno (matrícula);



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Informações relativas ao:

Estudo do município:

História, ocupação do sítio, caract

erização geográfica e climática, atividades econômicas, relações econômicas com outros municípios da região, caracterização do uso do solo, caracterização do sistema viário, tipologia habitacional predominante, conjuntos habitacionais existentes, diretrizes de ocupação urbana do município, Legislação Municipal.

Inserção urbana do terreno:

Caracterização geográfica, caracterização do grau de urbanização, equipamentos urbanos, equipamentos públicos (educacionais, de saúde, segurança, etc.) e comunitários versus capacidade de atendimento instalada, caracterização dos estabelecimentos comerciais, transporte urbano, caracterização do sistema viário do entorno, infraestrutura básica, caracterização da densidade de ocupação segundo tipologias habitacionais e lotes médios predominantes, localização do terreno na malha urbana considerando: zoneamento, sistema viário, serviços urbanos e equipamentos comunitários existentes no entorno.

Terreno:

Características geomorfológicas, vegetação (incluindo indicação daquelas a serem preservadas), acidentes geográficos, ocupações (construções existentes e usos, inclusive número de famílias quando for o caso, linhas de transmissão e/ou de alta-tensão e respectivas voltagens, oleodutos, etc.), indicação de áreas de risco de inundações e escorregamentos e áreas com limitação à ocupação.

- Legislações Estaduais e Federais, inclusive a NBR 9050/2015 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”

- Caracterização da população alvo:

- Perfil socioeconômico;
- Tamanho médio das famílias;
- Tamanho da família x renda familiar;
- Composição familiar x faixa etária.

- Custos: Custos das unidades habitacionais padrão da CDHU ou propostas específicas; Custos unitários de Terraplenagem (limpeza, corte, aterro, bota-fora, troca de solo, plantio de grama); Custos médios de infraestrutura (abastecimento, esgotamento sanitário), por tipologia urbana de implantação; Custos de drenagem: unitário de guias e sarjetas, médios por tipologia urbana de implantação, médios por área condominial; Custos de pavimentação; Custo estimado da gleba por metro quadrado, quando disponível; Custos complementares.

PRODUTOS Relatório contendo:

Análise do conjunto de informações e justificativa do programa proposto;

Quantificação e destinação das áreas para os diversos usos;

- Definição das tipologias habitacionais de acordo com a caracterização do local e da demanda, além das condicionantes do Programa Habitacional específico e dos custos;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Indicação do potencial da gleba, baseado em parâmetros de densidade habitacional relativos às tipologias indicadas;
- Definição dos equipamentos públicos e comunitários necessários ao atendimento da demanda;
- Estimativas de custos de implantação das edificações, de terraplenagem, de ângulo de infraestrutura e drenagem, chegando ao custo global do empreendimento e por unidade habitacional implantada.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4. PROJETO DE INSTALAÇÕES

5.4.1. Instalações Hidráulicas / Instalações Sanitárias / Águas Pluviais / Drenagem e Drenos

Para os projetos hidráulicos, sanitários, de águas pluviais e drenos de ar-condicionado deverão ser apresentados os seguintes itens:

- Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavalete para hidrômetro e outros;
- Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

- Desenhos e dimensionamentos dos sistemas de tratamento de esgotos, tais como fossas sépticas, filtros anaeróbios.
- Desenhos e dimensionamentos dos destinos final de esgotos, tais como sumidouros, valas de infiltração, valas de filtração, de acordo com a capacidade de absorção de solo, comprovado por teste de percolação, juntamente com o relatório de sondagem e definição do nível do lençol freático de local, de forma que a melhor solução seja a adotada;
- Desenho de instalações hidráulicas em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20 ou 1:25, como detalhamento das instalações;
- Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;
- Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART e/ou RRT dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.1.1. Reaproveitamento das Águas Servidas

O projeto de reaproveitamento das águas servidas deverá constar de:

Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo); Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.1.2. Reaproveitamento das Águas Pluviais

O projeto de reaproveitamento das águas pluviais deverá constar de:

Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo); Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.1.3. Irrigação

Levantamento de Dados da Área a ser Irrigada

- Área a ser irrigada em hectares ou m².
 - Espécie de cultura plantada ou a ser plantada.
- O tipo de solo deve ser observado.

Topografia do terreno

Dados sobre as Características da Operação

- Precipitação



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Evaporação do Tanque Classe A
- Evapotranspiração
- Velocidade do vento
- Temperatura média
- Umidade relativa
- Tipo de sistema a ser utilizado ou as alternativas possíveis
- Horas de funcionamento desejado por dia: máximo de horas de funcionamento possível.
- Turno de Rega

Dados sobre as Características da Água a ser utilizada

- Quantidade Outorgada
- Qualidade da água

CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

Todo projeto de irrigação deve ser dimensionado de forma a proporcionar ao usuário todas as informações necessárias para o seu entendimento e operação. O dimensionamento hidráulico deve seguir parâmetros definidos pela literatura internacional, respeitando, obrigatoriamente as seguintes situações: 1) Uniformidade de distribuição, 2) Velocidade do Fluxo nas Tubulações e Estruturas, 3) As folgas de potência utilizadas nos cálculos dos motores; 4) Dispositivos de Segurança.

Na documentação referente ao projeto de irrigação, fornecida ao cliente deve constar as seguintes informações:

- Definição da precipitação ou lâmina a ser aplicada na área;
- Seleção do equipamento mais adequado ou das alternativas dos equipamentos para a área;
- Caracterizar emissor utilizado e variação máxima da pressão tolerada;
- Posição do emissor em relação à cultura;
- Informação do turno de rega e tempo de funcionamento por posição, número de parcelas e setores e número de operações diárias;
- Cálculo da vazão;
- Informar perdas de carga na linha de distribuição;
- Dimensionamento hidráulico para o ponto crítico;

Informar dados considerados para o dimensionamento do conjunto moto bomba;

Elaboração de planta ou croqui.

***Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

5.4.2. Instalações Elétricas e Luminotécnica

5.4.2.1. Automação

Os projetos elétrico, luminotécnico, eletrônico e automação deverão constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta e detalhes do local de entrada e medidores na escala especificada pela concessionária local;
- Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50;
- Planta geral de implantação da edificação em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como:
 - Localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais;
 - Localização da cabine e medidores.
- Plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50, e das áreas externas em escala adequada, indicando:
 - Localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
 - Localização e detalhes dos quadros de distribuição e dos quadros gerais de entrada, com suas respectivas cargas;
- Traçado dos condutores, localização de caixas e suas dimensões;
- Traçado, dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;
- Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras;
- Detalhes completos dos projetos de aterramento;
- Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
- Esquema e prumadas;
- Código de identificação de enfição e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- Legenda das convenções usadas;

Alimentação de instalações especiais;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.2.2. Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)

O projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica e Lógica deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo as caixas de saídas, painéis de distribuição, hub's, servidores e infraestrutura para passagem dos cabos, caminhamento e respectivas identificações dos mesmos;
- Desenhos esquemáticos de interligação;
- Diagramas de blocos;
- Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- Detalhes do sistema de aterramento;
- Legenda das convenções utilizadas;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Layout da central de comutação;
- Corte esquemático detalhado do distribuidor geral da edificação, mostrando a disposição dos blocos da rede interna e do lado da rede externa;
- Detalhes gerais da caixa subterrânea de entrada ou entrada aérea, poços de elevação e cubículos de distribuição;
- Planta geral de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização da rede de entrada e secundária, caixas de saída, prumadas, trajetória, quantidade, distribuição e comprimento dos condutores do sistema de telefonia;
- Corte das prumadas e tubulações de entrada;
- Corte vertical contendo a rede primária e mostrando, de forma esquemática, os pavimentos e a tubulação telefônica da edificação, com todas as suas dimensões, incluindo o esquema do sistema de telefonia. O esquema do sistema de telefonia deverá apresentar a configuração da rede, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetros dos condutores e distribuição dos cabos da rede interna,



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização e distribuição dos blocos terminais internos, as cargas de cada caixa de distribuição, as cargas acumuladas e o número ideal de pares terminados em cada trecho;

- Nas edificações com pavimento-tipo deverá ser elaborada uma planta-tipo, definindo a distribuição dos condutores para cada recinto dos diversos pavimentos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Os projetos deverão seguir as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscar melhor solução para o desenvolvimento do projeto.
- Deverão ser observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.
- Especificações Básicas do Projeto
- Tubulação e Rede Telefônica
- As tomadas telefônicas devem ser distribuídas nos ambientes da forma mais uniforme possível e de acordo com o Layout do mobiliário;
- De acordo como o número de pontos telefônicos previstos, deverão ser projetados os percursos das tubulações primárias, secundárias e de entrada do edifício, bem como as redes;
- Este projeto deverá seguir a Norma 224-3115-01/02 da Telebrás — Tubulações Telefônicas em Edifícios;
- O projeto de tubulação deve ser harmonizado com os projetos de arquitetura, de estrutura e das outras instalações de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto de telefonia com os demais sistemas;
- Todos os materiais empregados deverão seguir o padrão Telebrás.
- Central Telefônica
- Deverá ser especificado também o fornecimento e instalação de uma Central Privada de Comutação Telefônica;
- Número de troncos de saída deverá ser calculado para que o tráfego originado não ultrapasse os valores estabelecidos nas Normas e Práticas da Telebrás;
- Rede de Comunicação de Dados;
- Nas áreas onde se fizer necessário seguindo os mesmos critérios de dimensionamento, distribuição e instalação da rede telefônica e podendo-se utilizar a mesma tubulação ou calhas, será executada a interligação dos diversos equipamentos terminais de dados;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Os projetos deverão apresentar no mínimo:

- Planta de situação com indicação da caixa de entrada, tubulação de entrada, caixas subterrâneas e distribuidor geral.
- Planta de cada nível da edificação com localização das caixas de saída, caixas de passagem, caixas de distribuição e distribuição geral, tubulação e redes primárias e secundárias, quer horizontal quer vertical.
- Desenho de esquemas verticais de telefone referentes à tubulação, entrada, tubulações e redes de cabos.
- Desenhos dos detalhes de aterramento e de caixas subterrâneas, de entrada aérea, poços de elevações, CPCTS, e demais elementos necessários a compreensão do projeto.
- Legenda com a simbologia utilizada para identificar os diversos elementos do projeto.
- Os projetos deverão seguir as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária local, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscar melhor solução para o desenvolvimento do projeto.
- Deverão ser observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.
- Projeto de Tubulação e Rede Telefônica
- Projeto da Central de Telefone.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.2.3. CFTV (Circuito Fechado de TV)

O projeto de CFTV deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação em escala adequada, contendo indicação de localização e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição, localização e área da central de monitores e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos;
- Planta das áreas externas com as mesmas indicações;
- Layout da central de monitores;
- Diagrama esquemático de ligação dos componentes;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;



- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

Projeto de Controle de Acesso e Segurança

O projeto de controle de acesso deverá prever as instalações de pontos de controle de acesso, dotados de leitores com operação baseada em biometria digital ou outro indicados pela SEINFRA, em pontos estratégicos;

Serão previstas as instalações de acionadores eletromagnéticos que promovam o trancamento das portas principais, sendo esses acionadores dotados de dispositivos manuais, a serem utilizados em caso de emergência;

Os sensores biométricos deverão fazer parte de sistema informatizado que proporcionará controle independente de acesso e registro das informações;

Deverão ser instaladas câmeras de vídeo/áudio em toda extensão de corredores, áreas comuns e outros pontos a serem definidos pela SEINFRA;

Os sensores biométricos serão interligados a dispositivos eletromecânicos que promova a abertura e trancamento de portas ou cancelas;

O sistema de acesso e segurança será dotado de sistema anti-interrupção de funcionamento que possibilite, na ausência de alimentação (AC), o funcionamento do sistema por período mínimo de 06 horas;

O software de operação do sistema de biometria propiciará a emissão de relatórios e logs de eventos anômalos ou periódicos, bem como o armazenamento em unidade de disco magnético ou ótico;

As câmeras instaladas deverão apresentar capacidade de detecção de movimento, integrada ao software de gerenciamento do sistema, possibilitando o acompanhamento e identificação em nível facial;

As câmeras proverão de forma automática, sem interferência de operador, a iluminação necessária para captação de imagens;

A gravação deverá ser no formato digital, em meio magnético ou ótico de eventos referentes a um período mínimo de 06 meses.

O software de gerenciamento promoverá a geração de relatórios de logs referentes a acessos, eventos e erros;

Deverá ser promovida a possibilidade de acesso via terminal remoto na rede local e internet;



O sistema de acesso preverá conexão a dispositivos externos, tais como, alarmes, dispositivos eletromagnéticos que promovam o trancamento de portas ou cancelas, bem como notificação via e-mail ou sistema de mensagem simplificado (SMS).

- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

5.4.2.4. CATV (Cabeamento de Circuito Aberto de TV)

Será prevista a execução destas instalações no Centro de Atendimento ao Contribuinte, Salas Polivalentes, Auditórios, Cabines de Vigilância/Segurança e nos locais a serem definidos pela fiscalização.

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Planta de cobertura, em escala adequada, indicando a localização precisa dos mastros de antenas;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

5.4.2.5. Sonorização

O sistema de sonorização tem como finalidade realizar a comunicação interna da instituição entre seus usuários, quer sejam servidores, funcionários, público externo, etc. O projeto consiste no desenvolvimento e implantação de um equipamento de sonorização automática de anúncio nos edifícios, a ser integrado totalmente à arquitetura existente.



Deverá ser desenvolvido um projeto específico de sonorização ambiente para setores específicos dos edifícios, tendo a sua conceituação, implantação e operação totalmente independente. Este referido sistema deverá ser acondicionado em uma central específica que comandará os entrelaçamentos.

O projeto de Sonorização deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

5.4.3. Incêndio – SDAI (Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio)

O projeto de SDAI deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta de situação em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- Planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, alarmes manuais, do painel central e dos eventuais repetidores e o caminhamento dos ramais, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Representação isométrica em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.3.1. SCA (Sistema de Combate a Incêndio)

Instalações de Sistema de Combate a Incêndios, contemplando a apresentação em plantas baixas dos sistemas de proteção fixos e móveis, de saídas de emergência, de detecção automática e alarme, de sinalização de segurança, de iluminação de emergência, sistema de acionamento de chuveiros automáticos (sprinklers), saídas de emergência e rotas de fuga, bem como suas localizações e detalhamentos.

O projeto de SCA deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, sprinklers, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;
- Representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;



- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.3.2. SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas)

O sistema de proteção de descargas atmosféricas será desenvolvido a fim de dar a segurança adequada às edificações, no caso descargas oriundas de precipitações pluviométricas acentuadas.

Será estudado o sistema e o método de proteção mais adequado.

O escolhido atenderá a edificação da maneira mais eficiente e mais econômica, vindo a gerar uma equipotencialização adequada da massa captora a ser protegida. Constará de um aterramento adequado e suficiente a dispersões das correntes e tensões atmosféricas.

- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.4. Impermeabilização

Impermeabilizar é o ato de isolar e proteger os materiais de uma edificação da passagem indesejável de líquidos e vapores, mantendo as condições de desempenho, habitabilidade e durabilidade da construção.

Considerando o tipo de estrutura, sua finalidade e estágio de cálculo, formações e posicionamento de juntas, seus detalhamentos quanto a inclinações, enchimentos, regularizações e preparos de superfícies verticais e horizontais, platibandas, rodapés, ralos e extravasores de segurança compatíveis com os demais projetos, em particular, com sistema de captação de águas pluviais, deverão estar plenamente definidos em planta e cortes.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

O projeto de impermeabilização tem, como produto resultante, um conjunto de componentes e elementos construtivos (serviços) que objetivam proteger as construções contra a ação de fluidos (vapores e umidade), norteados e baseados em critérios técnicos, dos quais devem ser fundamentalmente levados em conta:

- Desempenho adequado para o tipo de uso do local a ser protegido ou impermeabilizado;
- Vida útil compatível com projeto e programações de manutenção;
- Compatibilidade com os demais sistemas e elementos construtivos;
- Exigências e características estéticas adequadas;
- Cronograma de aplicação frente ao cronograma da obra;
- Custo previsto dentro do orçamento do empreendimento.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.5. Abastecimento de Água / Estação de Tratamento de Água - ETA / Esgotamento Sanitário / Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavalete para hidrômetro e outros;

Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Desenho de instalações hidráulicas em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;

Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;

Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.4.6. Subestação

Deverão ser elaborados os projetos de subestação rebaixadora de tensão conforme necessidade das edificações bem como os ramais de entrada a partir do ponto de fornecimento disponibilizado.

O projeto obrigatoriamente deverá estar aprovado pela concessionária de energia que atende o local, sendo da obrigação da Contratada todas as responsabilidades referente a contatos e despesas com a Concessionária de Energia.

A Contratada deverá dispor de profissional encarregado de acompanhar os serviços de elaboração dos projetos, definir os tipos das subestações bem como a forma alimentação e de entrada às edificações.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5. PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Este projeto deve demonstrar as intervenções de acessibilidade criadas, completamente integradas aos demais projetos de urbanismo, paisagismo, arquitetura e projetos de engenharia. Deverão ser usados piso tátil de alerta direcional; áreas de descanso; faixas livres, de travessias de pedestres e elevadas; rebaixamento de calçadas; vagas especiais para PNE, sinalização sonora, etc.

5.6. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA

5.6.1. Projeto Geométrico

O projeto deverá apresentar de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias a interpretação dos elementos que os comporão para posterior execução de obras.

O projeto obedecera às larguras previamente determinadas pela SEINFRA em função do levantamento topográfico e da previsão legal e deverá utilizar as declividades mínimas necessárias para o escoamento superficial das águas pluviais (0,0050 m/m).

Os projetos deverão apresentar no mínimo:

- Planta e perfil representando o terreno original e greide, curvas de nível, eixo de implantação estaqueado, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, ciclovias, "tapers", retomo, acessos, canteiros central e laterais, indicando, também, elementos de drenagem e obras de arte especiais;
- Mapa de localização e esquema de estaqueamento;
- Seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos, canteiros central e laterais.

O Projeto Geométrico deverá constar da apresentação dos seguintes elementos:

- Projeto planialtimétrico em planta nas escalas de 1:2000 (H) e 1:200 (V);
- Seções transversais típicas da plataforma; e
- Detalhamento dos elementos especiais propostos no projeto (interseções, eventuais marcações de alterações da seção transversal, retornos, terceiras faixas, tapers, baias para parada de ônibus, ciclovias, belvederes, etc.).

5.6.2. Projeto de Terraplenagem

O projeto deverá apresentar, de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias a interpretação dos elementos que os comporão para posterior execução de obras.

O projeto de terraplenagem deverá ser elaborado em consonância com o projeto geométrico da via por meio de planta baixa, perfis longitudinais e seções transversais, além de peças eventualmente exigidas para o desenvolvimento do projeto.

O projeto de terraplenagem será a base para a compatibilização dos diversos projetos executivos complementares.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Deverão ser apresentados as Notas de Serviço e os Quadros de cubação com os volumes de corte e aterro das vias projetadas e das quadras lindeiras, quando for o caso;

Os custos referentes aos projetos executivos de terraplenagem serão inclusos nos projetos geométricos do sistema viário.

O projeto executivo de terraplenagem deverá ser constituído dos seguintes elementos:

- Quadro de cubação do volume de terra, contendo a classificação dos materiais escavados;
- Constituição dos aterros, com a indicação da origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas, do grau e da energia de compactação a serem observados;
- Cálculo das distâncias de transporte dos materiais;
- Detalhe das seções transversais-tipo (arrasamentos, alargamento de corte, rebaixo em rocha, etc.);
- Detalhe das soluções particulares de inclinação de taludes, alargamento de cortes, arrasamentos, fundações de aterro;
- Emissão das notas de serviço de terraplenagem.

5.6.3. Projeto de Drenagem

Deverão ser realizados estudos hidrológicos destinados a subsidiar os projetos de drenagem tendo com elementos de referência:

- Sistema de macrodrenagem da cidade;
- Base cartográfica digital da cidade;

Levantamentos topográficos e cadastrais dos elementos do sistema de drenagem existente.

Deverão ser utilizados os dados pluviométricos e pluviográficos.

Deverão ser efetuadas locações, definições construtivas e dimensionamentos hidráulicos dos dispositivos de drenagem. Deverão ser detalhadas as locações efetivas em planta e perfil dos dispositivos, de acordo com os padrões adotados. Serão procedidos os detalhamentos estruturais dos dispositivos e obras de arte corrente, envolvendo forma, armação e fundação, bem como detalhes construtivos. Prevê-se a necessidade de detalhamento a nível construtivo das interfaces entre a drenagem existente e a projetada.

O Projeto de Drenagem será composto por no mínimo:

- Memorial descritivo de drenagem;
- Relatório de bacias hidrográficas externas ao conjunto;
- Memória de cálculo de dimensionamento das galerias, canais, etc.;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Planilha de quantidade;
- Indicação dos normativos técnicos utilizados;
- Plantas com traçado de todos os dispositivos de drenagem, figurando junto aos mesmos a geometria das seções, extensões, declividades, cota de implantação do dispositivo e do terreno; numeração de todos os dispositivos em ordem sequencial; e, traçado do divisor de águas pluviais referentes às bacias de captação de cada dispositivo de drenagem, no caso de galerias, indicação do divisor para cada poço de visita;
- Perfil do terreno com indicação das cotas e dos pontos notáveis;
- Perfil das galerias com indicação das seções, declividades dos vários trechos e cotas de cada poço de visita compatibilizando com o projeto de sistema viário e urbanização;
- Profundidade da tubulação na entrada e saída do poço de visita;
- Altura do poço de visita;
- Estaqueamento da galeria a partir do seu início;
- Todas as indicações de cotas e extensões das galerias e dos terrenos, figurando em quadro sintético, desenhado na parte inferior de cada perfil;
- Detalhes de dispositivos;
- Detalhamento geométrico completo e cotas de implantação do dispositivo;
- Projeto estrutural completo do dispositivo com indicação do consumo de materiais.

5.6.4. Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação deverá cumprir com as funções de segurança e conforto, como também as funções estruturais a fim de permitir a resistência de cargas cada vez maiores, inclusive levando-se em conta a hierarquização das ruas, isto é, em locais pouco trafegados por veículos pesados, com pouca densidade habitacional, a pavimentação deverá ser avaliada de forma diferente que a pavimentação nos grandes eixos urbanos, cabendo ao projetista adequar o que melhor atender a cada caso.

O projeto deverá conter no mínimo:

- Projeto de Intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentos;
- Plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com Planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção;
- Seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção;
- Seções transversais em tangente e em curva caso existir;
- Esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas;
- Localização geográfica dos locais de origem dos materiais a serem empregados, devidamente amarrados ao estaqueamento do trecho;
- Localização do canteiro de obras e da usina de asfalto (quando existirem), indicando a distância de transporte dos materiais para as camadas betuminosas;
- Descrição das características geotécnicas dos materiais empregados nas diversas camadas do pavimento;
- Descrição da espessura, dos volumes totais e das distâncias médias de transporte dos materiais constituintes de cada camada do pavimento;
- Indicação da energia e do grau de compactação a serem empregados em cada camada do pavimento.

5.6.5. Projeto de Sinalização e Segurança Viária

O projeto deverá conter a tipologia e o quantitativo da sinalização horizontal, vertical, semaforica e pontos de parada de transporte coletivo, conforme as características das vias, de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

Para elaboração do projetos, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos, divisas, entradas de garagens, meio-fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc.); bem como equipamentos urbanos existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc.); estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância, veículos oficiais, etc.); estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado os órgão responsáveis para a averiguação de prováveis e futuras implantações de polos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.

Devem ser apresentados os seguintes elementos:

- Planta contendo a localização e o tipo das linhas demarcatórias de faixa, linhas de proibição de ultrapassagem e demais dispositivos de sinalização ao longo da via, notadamente nas interseções, acessos e travessias urbanas;
- Planta contendo detalhes estruturais, de montagem e fixação de pórticos (inclusive de fundação), placas, sinais, detalhes de sinalização horizontal, etc.;
- Detalhes das placas de indicação com dimensões, tamanho e espaçamento de letras;
- Quadro-resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos diversos elementos e dispositivos da sinalização;
- Notas de serviços e orçamento da obra.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.6.6. Projeto de Urbanização e Paisagismo

O projeto deve conter o plano global de zoneamento paisagístico indicando todos os elementos devidamente projetados na mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular, e espaçamento das mudas; nas plantas setoriais ou parciais, locação dimensionamento e detalhamento dos elementos específicos, como espelho d'água, muros, cercas, divisórias de canteiro, bancos, lixeiras, placas, postes, rampas e calçadas (acessibilidade), e outros; detalhes de elementos construídos em escala compatível com a topografia do terreno; esquemas gerais de iluminação, irrigação e drenagem, tanto externos quanto internos, harmonizados com os projetos especializados dessas áreas; relatório descritivo da correção do solo; planilhas de quantificação e orçamento.

O projeto de urbanismo deverá ser constituído de no mínimo:

- Planta de implantação e mobiliário;
- Planta de layout
- Planta de demolição e construção no caso de requalificação urbana;
- Planta de paginação dos pisos
- Planta de cortes e detalhes construtivos
- Detalhe de acessibilidade

O projeto de paisagismo deverá conter no mínimo:

- Plano Geral Paisagístico;
- Concepção do Desenho Urbano do Espaço Público e intervenções paisagísticas, considerando as referências e medidas de recomendação da paisagem natural, bem como a discriminação da vegetação a ser recomposta e implantada (arbórea, arbustiva e herbácea), com disposição e volumetria em harmonia com os equipamentos e recursos naturais existentes;
- Recomendações de plantio e seleção de espécies recomendadas à composição das massas verdes;
- Quantificação das intervenções

5.6.7. Projeto de Obras d'Arte Especiais (Ponte/Pontilhão)

O projeto de Implantação de Obras d'Arte Especiais será elaborado em função dos elementos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e complementares e das informações do traçado das rodovias/vias. Deverá se basear na IS-214 - Projeto de Obras d'Arte Especiais, constante nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, do DNIT (Versão 2006).



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Esse projeto consistirá do cumprimento das seguintes atividades:

- Definição da concepção do projeto (com base na coleta de informações, tais como finalidade e definição do local da obra, características geométricas e operacionais, etc.);
- Estudo de alternativas para a travessia;
- Estudo das soluções estruturais exequíveis;
- Pré-dimensionamento das alternativas selecionadas, acompanhado da estimativa das suas quantidades e respectivos custos;
- Seleção e justificativa das alternativas apresentadas e da solução adotada;
- Memória de cálculo estrutural da solução adotada;
- Elaboração de desenhos com dados topográficos, geotécnicos, hidrológicos, geométricos, drenagem superficial e estrutural.

No caso de obras existentes, deverá ser realizada primeiramente uma vistoria e cadastramento das obras existentes, à luz das recomendações da Norma DNIT 010/2004 (PRO) – Inspeções em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido. Em seguida esse cadastro deverá ser submetido à apreciação da fiscalização da SEINFRA, que através de consenso com a projetista, definir a solução a ser adotada (aproveitamento total ou parcial, alargamento, reforço e/ou rejuvenescimento estrutural, etc). O desenvolvimento de qualquer uma dessas soluções faz parte do escopo de trabalho da projetista.

O detalhamento do Projeto aprovado pela SEINFRA, através da determinação e preparação dos seguintes elementos necessários à execução da obra:

- Cálculos estruturais;
- Plantas: forma e armação;
- Projeto de execução;
- Especificações e Quantitativos; e
- Orçamento e Plano de Execução.

O projeto será desenvolvido de acordo com a IS-17 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários da SOP/CE e IS-214 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006).

5.6.8. Memória de Cálculo do Dimensionamento

Documento que relata todas as etapas e hipóteses de cálculo utilizadas na elaboração de todos os projetos executivos.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

5.6.9. Memorial Descritivo

Após o término de cada Projeto Executivo, a Consultora deverá apresentar memorial descritivo detalhado contendo a metodologia de cálculo adotada, bem como as especificações de materiais e serviços dos referidos projetos. O memorial descritivo deve conter a memória de cálculo utilizada, gráficos pertinentes, podendo ainda ser composto por fotografias atinentes aos serviços a serem realizados.

5.7. ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

5.7.1. Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

O Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) são necessários aos empreendimentos e atividades consideradas efetivas ou potenciais causadoras de degradação significativa do meio ambiente.

EIA é um estudo quantitativo e técnico desenvolvido por diversos especialistas (geólogos, biólogos, engenheiros, arqueólogos, sociólogos, advogados, entre outros) avaliando todas as alterações que a instalação pode causar à região.

RIMA é uma versão reduzida e simplificada do EIA, voltada ao público em geral, visando explicar as alterações e as medidas mitigadoras e servindo também de base para a Audiência Pública.

O EIA/RIMA, conforme a Resolução CONAMA Nº 001/86, deve ser desenvolvido por uma equipe consultora independente da empresa empreendedora e é instrumento obrigatório para expedição da Licença Prévia (LP).

O EIA/RIMA deverá estabelecer as condições necessárias à viabilidade ambiental do empreendimento, logo, o EIA/RIMA deve ser elaborado de forma estratégica, consistente e abrangente. Ao final dos estudos são definidos as compensações e programas ambientais mitigadores compatíveis, permitindo a implantação do empreendimento no local desejado.

Deverão ser atendidas as determinações do CONAMA e COEMA, assim como as determinações dos órgãos ambientais municipais.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Leis e Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.7.2. Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

O EVTEA deve ter abrangência suficiente para assegurar a compatibilidade com todos os investimentos previstos a serem implantados nas áreas de influência por todos os atores e agentes



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

públicos e/ou privados que planejam ou executam obras que necessitarão de demandas no local de instalação do empreendimento.

O Estudo tem como objetivo ajudar a Contratante a avaliar determinado plano de investimento a ser realizado, demonstrando e justificando a viabilidade ou inviabilidade do projeto.

5.7.3. Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV - é um instrumento instituído pela Lei Federal 10.257/01, Art. 36, 37 e 38, também conhecida como Estatuto das Cidades. Este documento técnico tem sua elaboração requerida antes da emissão das licenças ambientais de construção, ampliação ou funcionamento de novos empreendimentos em áreas urbanas.

O EIV tem por objetivo identificar os impactos provenientes da implantação de novos empreendimentos, além de estipular diretrizes para a melhor adequação e mitigação dos impactos negativos sobre a região.

As principais análises são em relação à geração excessiva de tráfego, ao uso e ocupação do solo, à economia local, além de toda e qualquer influência no entorno da futura obra. Em síntese, o EIV foca na análise das influências do novo empreendimento à qualidade de vida urbana e as consequências geradas na vizinhança local, a fim de garantir o crescimento planejado e organizado das cidades.

5.7.4. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

Elaboração do PGRCC de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 307/2002, assim como a legislação municipal, com o objetivo de orientar a caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos oriundos das atividades de construção, reformas, reparos e demolições de estruturas, edificações e estradas, bem como, por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação dos solos.

O relatório deverá conter, no mínimo:

- Caracterização dos resíduos;
- Descrição dos processos de triagem do material;
- Descrição do sistema de acondicionamento de acordo com sua classificação;
- Definição da empresa responsável pelo transporte dos resíduos;
- Definição das áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Deverá ser apresentado um cronograma de implementação do PGRCC para todo o período do empreendimento.

5.8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O projeto será elaborado levando-se em consideração o dimensionamento e os materiais dos dispositivos de iluminação.

O projeto de Iluminação Pública será constituído dos seguintes elementos:

- Iluminação nas áreas livres remanescentes e ao longo das Vias, Praças e Parques;
- Plantas com localização dos pontos de iluminação, tipo de poste, luminária, eventuais remanejamentos ou remoções;
- Planta com a indicação dos circuitos elétricos, detalhes de caixas de ligação e passagem e bases de fixação dos postes e demais necessários à completa especificação do projeto;
- Memorial descritivo das instalações elétricas;
- Memorial de cálculo e descritivo do estudo luminotécnico com as especificações dos materiais;
- Memorial descritivo e Lista de Materiais;
- Planilhas de quantidades acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

O projeto de Iluminação Pública, deverá melhorar a eficiência e a eficácia da iluminação pública por meio da racionalização da distribuição dos postes, tipos de luminárias e integração com o projeto urbanístico, fator que poderá minorar a potência instalada.

5.9. ORÇAMENTO E RELATÓRIOS TÉCNICOS

5.9.1. Quantitativos, Orçamentos, Memorial de Cálculo, Composição, Caderno de Encargos, Especificações, Cronograma Físico-Financeiro da Obra

A fase de orçamento deverá contemplar:

Discriminação Orçamentária de todos os serviços propostos com suas respectivas unidades de medida em Planilha Orçamentária, que deverão abranger todos os projetos executivos, não sendo aceitos unidades de medida genéricas tais como "verba - vb".

Levantamento de Quantidades de todos os serviços propostos;

Os preços apresentados em Planilha Orçamentária deverão tomar prioritariamente como parâmetro os custos unitários de materiais e serviços de obras constantes na Tabela Unificada de



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Serviços da SEINFRA/CE, e em segundo plano a Tabela SINAPI (base de coleta Ceará), ou ainda a Tabela SICRO/DNIT.

Os Orçamentos para projetos financiados por verbas oriundas de programas dos Governos Estadual, Federal ou de outros organismos nacionais ou internacionais serão adequadas as exigências e parâmetros dos mesmos.

Na ausência de materiais e serviços com esses parâmetros nas referidas tabelas, deverá ser elaborada a Composição de Preços Unitários, utilizando como base o valor unitário de insumos daquelas tabelas, ou, desde que devidamente justificado, poderão extraordinariamente ser aceitos parâmetros provenientes de outros sistemas técnicos ou publicações de coleta de preços (ex.: TCPO/PINI - Tabela de Composição de Preços para Orçamento / Editora Pini), ou mesmo pesquisas de mercado com no mínimo três orçamentos por material ou serviço, apresentado em papel, fax ou mensagem eletrônica com a identificação do fornecedor, sempre na região metropolitana de Fortaleza-CE.

Elaboração da Composição da Taxa de Encargos Sociais ou Leis Sociais pertinentes ao Estado do Ceará, e que deverá ser aberta, demonstrando todos os seus cálculos grupo a grupo;

Elaboração da Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, a qual deverá explanar cada item da composição que culminou no resultado final (composição aberta);

A Planilha Orçamentária deverá ser apresentada tanto de forma sintética como analítica devendo possuir indicação da referência de cotação de preços e a época da coleta de preços.

A relação de itens para orçamento deverá ser única para todos os projetos executivos e deverão conter a Etapa, a Atividade e o Serviço com unidade e quantidade.

Os projetos executivos serão complementados com uma série de documentações técnicas assim definidas:

- a) **Memória de Cálculo:** documento que relata todas as etapas e hipóteses de cálculo utilizadas na elaboração de todos os projetos executivos;
- b) **Memorial de Cálculo dos Quantitativos;**
- c) **Caderno de Encargos, Especificações e Normas Técnicas:** documento que deverá abordar as obrigações do Contratado (executor da obra) e do Contratante, a caracterização e detalhamento dos materiais, componentes, equipamentos e serviços a serem utilizados nas obras objetivando o melhor desempenho técnico, não sendo aceitos especificações superficiais;



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- d) Memorial Descritivo: documento que abordará a descrição do processo de execução de um determinado serviço envolvendo todos os projetos executivos;
- e) Catálogos, manuais técnicos e amostras de todos os materiais e equipamentos especificados em todos os projetos executivos que deverão sempre ser descritos e possuir equivalência de primeira linha, totalmente adequados à natureza da edificação.
- f) Cronograma Físico-Financeiro - é a representação do desembolso por parte da contratante em todo o período da obra. Este cronograma é definido por etapas, em geral, mensal que irão remunerar o contratado, tendo em vista o que está previsto para execução do serviço.

5.10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.10.1. Apresentação dos Projetos

Os desenhos a serem entregues, que comporão os projetos, deverão estar em formato CAD, utilizando-se as escalas adequadas para perfeita compreensão dos projetos.

Deverão ser entregues também cópias digitais em formato PDF de cada arquivo, além de cópia impressa: 01 (uma) via em papel sulfite, em formato padrão A0 ("A Zero") ou A1 ("A Um"), ou em formato que melhor se adeque ou de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, com indicação dos seguintes dados:

- a) Objeto do desenho ou planta;
- b) Razão social da CONTRATADA;
- c) Razão social da CONTRATANTE;
- d) Nome do responsável técnico pelo projeto, habilitação e registro profissional;
- e) Nome do desenhista;
- f) Nome do arquivo digitalizado em plataforma CAD ou outra plataforma acordada entre as partes;
- g) Escala;
- h) Data de produção do desenho ou arquivo.
- i) Deverá seguir o padrão de carimbo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os textos atinentes ao anteprojeto, ao projeto executivo e aos cadernos de especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, deverão ser produzidos em papel A4 ("A Quatro") e entregues à CONTRATANTE, em uma via, devidamente encadernadas, contendo o timbre ou a identificação da razão social da CONTRATADA e o nome do responsável técnico pelo projeto, com indicação do registro no CREA ou CAU e da habilitação específica.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE mídia digital (CD, DVD, PENDRIVE ou outra mídia digital) em que deverão estar gravados todos os arquivos gerados (desenhos, maquetes, memoriais, etc.).

Eventuais equívocos, imperfeições ou ausência de detalhes não detectados na ocasião da entrega e aprovação dos documentos do projeto executivo, não eximem a CONTRATADA de repará-los, quando solicitado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Todos os desenhos deverão obedecer aos formatos e normas vigentes de representação.

Deverá ser indicada, para cada projeto, a simbologia utilizada nos desenhos.

Os desenhos de cada um dos projetos deverão ser agrupados em conjuntos separados e independentes, em correspondência a cada um dos projetos.

Os desenhos de um mesmo projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

As pranchas de um mesmo projeto deverão ser relacionadas com seus respectivos conteúdos, apresentados em planilha, em papel A4.

Tanto os desenhos como as especificações de cada um dos projetos deverão estar compatibilizados com os demais projetos.

As memórias de cálculos dos projetos farão parte integrante dos mesmos, devendo apresentar-se de forma clara e ordenada a fim de possibilitar a análise por parte dos técnicos da CONTRATANTE.

Os Quantitativos, Orçamentos (utilizando tabelas oficiais, como SEINFRA, SINAPI, entre outras e na não existência de determinado serviço, apresentar no mínimo três propostas a preço de mercado), composições e especificações serão apresentados em arquivo digital além de 01 (uma) original impressa em papel A4, devidamente encadernado pelo autor.

Todos os componentes do Projeto além dos desenhos técnicos, ilustrações e eventuais anexos, deverão conter e apresentar memorial descritivo, especificações de materiais, quantitativos, orçamentos, composições, cronogramas de execução, textos e desenhos, segundo as Normas Vigentes do Ordenamento pátrio.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Os Projetos contendo desenhos e textos, deverão ser apresentados em meio digital gravado em CD ou DVD, sendo os textos em Microsoft Word e as plantas e desenhos em AutoCad, Corel Draw, Adobe (PDF) ou software similares, dentro de normas acordadas, acompanhados de 02 vias originais impressas.

6. EQUIPE TÉCNICA

6.1. Equipe Chave

Deverá ser constituída por:

	Equipe Chave	30
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior/Arquiteto Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA/CAU, que comprove experiência em:	20
a.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla, contemplando: projeto geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, obra de arte especial, estudos de tráfego, estudos ambientais - 01 Atestado = 05 pontos	05
a.2)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego - 01 Atestado = 05 pontos	05
a.3)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais - 01 Atestados = 05 pontos	05
a.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias e EIA/RIMA - 01 Atestado = 05 pontos	05
b)	01 (um) Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	08
b.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico,	02



	pavimentação e obra de arte especial em concreto protendido - 01 Atestado = 02 pontos	
b.2)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego - 01 Atestado = 02 pontos	02
b.3)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: projeto de pavimentação em piso intertravado e/ou paralelepípedo - 01 Atestado = 02 pontos	02
b.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro - 01 Atestado = 02 pontos	02
c)	01 (um) Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, com no mínimo 05 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 02 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	02
c.1)	Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental - 01 Atestado = 01 ponto	02

6.2. Equipe de Apoio

Trata-se da alocação de profissionais para operarem junto à Consultora no desenvolvimento dos serviços e em assessoria a SEINFRA, caso solicitado. Os profissionais serão alocados de acordo com a necessidade dos serviços.

7. ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A CONTRATADA deverá utilizar suas próprias instalações para acomodação dos profissionais. A contratada ficará responsável por todos os custos com equipamentos e materiais para a elaboração dos projetos executivos.

8. PRAZOS



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Os serviços serão executados no prazo de **20 (vinte) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no município de Itapipoca/CE.

10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

Item	Discriminação Pontuação	Máxima
1.	Conhecimento do Problema	30
a)	Conhecimento das principais características de Problema de Infraestrutura Urbana;	10
b)	Conhecimento do tipo de trabalho a realizar, incluindo conhecimento das técnicas de elaboração de projeto de infraestrutura, urbanização, aspectos de sustentabilidade e ambiental específicas na área de abrangência do Programa;	10
c)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos onde serão elaborados os projetos do Programa.	10
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	30
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	06
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades;	06
c)	Cronograma de pessoal estabelecendo a permanência de pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a Estrutura Organizacional;	06
d)	Descrição das funções, atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;	06
e)	Organograma de equipe indicando a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Contratante.	06
3.	Equipe Chave	30
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior/Arquiteto Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional	20



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

	competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA/CAU, que comprove experiência em:	
a.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla, contemplando: projeto geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, obra de arte especial, estudos de tráfego, estudos ambientais - 01 Atestado = 05 pontos	05
a.2)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego - 01 Atestado = 05 pontos	05
a.3)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais - 01 Atestado = 05 pontos	05
a.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias e EIA/RIMA - 01 Atestado = 05 pontos	05
b)	01 (um) Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	08
b.1)	Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação e obra de arte especial em concreto protendido - 01 Atestado = 02 pontos	02
b.2)	Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego - 01 Atestado = 02 pontos	02
b.3)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: projeto de pavimentação em piso intertravado e/ou paralelepípedo - 01 Atestado = 02 pontos	02
b.4)	Projeto de Infraestrutura em Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto de edificações, projeto de remoção de interferência, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro - 01 Atestado = 02 pontos	02
c)	01 (um) Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, com no mínimo 05 anos de formado, devidamente registrado no	02



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

	Conselho Regional competente e apresentar até 02 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	
c.1)	Projeto de infraestrutura contemplando: estudos para licenciamento ambiental, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental - 01 Atestado = 01 ponto	02
4.	Experiência Anterior da Empresa	10
a)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: topografia, geotecnia, projeto de pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, especificações técnicas e orçamento - 01 Atestado = 02 pontos	02
b)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura em Restauração/Reabilitação/Melhoramento de Pavimentação de Vias, contemplando: projeto geométrico, pavimentação, sinalização, estudos de tráfego e estudos ambientais - 01 Atestado = 02 pontos	02
c)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias e/ou Implantação de Pista Dupla em área urbana, contemplando: projeto geométrico, pavimentação com revestimento em CBUQ, drenagem urbana, sinalização, obra de arte especial em concreto protendido e desvio de tráfego - 01 Atestado = 02 pontos	02
d)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) com tempo de atuação acima de 10 anos comprovado a partir da efetiva participação da Licitante no mercado de consultoria - 01 Atestado = 02 pontos	02
e)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os serviços em Projeto de Infraestrutura (Vias e/ou Rodovias e/ou Avenidas e/ou Urbanizações e/ou Canais) em contratos com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) - 01 Atestado = 02 pontos	02
	TOTAL	100

Itapipoca/CE, 09 de setembro de 2022.


Jayne Freitas Braga
CREA-CE Nº 061919629-7
Engenheira Civil da prefeitura de Itapipoca



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

ANEXO B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD. SEINFRA / COMPOSIÇÃO / DNIT	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1.0	EQUIPE TÉCNICA (COORDENAÇÃO)						1.609.708,66	
1.1	COORDENAÇÃO DE PROJETO						1.609.708,66	
1.1.1	IB960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HXMÊS	1,00	20	30.541,34	610.826,80	
1.1.2	IB582	ENGENHEIRO SENIOR	HXMÊS	1,00	20	26.770,82	535.416,40	
1.1.3	P8014	ARQUITETO PLENO	MÊS	1,00	8	21.752,20	174.017,60	
1.1.4	P8058	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	MÊS	1,00	12	20.749,24	248.990,88	
1.	P8020	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	MÊS	1,00	6	6.742,83	40.456,98	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (CAMPO)						571.329,78	
2.1	LEVANTAMENTOS E ESTUDOS						571.329,78	
2.1.1	COMP-01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO (GLEBAS, TERRENOS E QUADRAS)	M2	97.275,00	-	1,64	159.531,00	
2.1.2	COMP-02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS	KM	66,86	-	1.546,27	103.383,61	
2.1.3	COMP-03	LEVANTAMENTO PARA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS	UB	8,00	-	731,41	5.851,28	
2.1.4	COMP-04	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO	UN	8,00	-	1.041,03	8.328,24	
2.1.5	COMP-05	RELATÓRIO TÉCNICO SONDAGEM	UN	8,00	-	1.256,72	10.053,76	
2.1.6	COMP-06	TESTE DE ABSORÇÃO	UN	24,00	-	932,46	22.379,04	
2.1.7	I7406	SERVIÇO DE SONDAGEM ROTATIVA	M	100,00	-	306,67	30.667,00	
2.1.8	I0454	SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM ROCHA	M	50,00	-	981,33	49.066,50	
2.1.9	I0412	SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	75,00	-	235,12	17.634,00	
2.1.10	I1860	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	150,00	-	54,52	8.178,00	
2.1.11	COMP-07	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL	UNID	1,00	-	20.413,36	20.413,36	
2.	COMP-08	ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	UNID	1,00	-	62.409,97	62.409,97	
2.1.13	COMP-09	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL	UNID	1,00	-	73.434,02	73.434,02	
3.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS						4.183.912,05	
3.1	PROJETOS DE PRAÇAS, PARQUES, URBANISMOS						14,09	1.304.124,75
3.1.1	COMP-10	URBANIZAÇÃO - (PRAÇAS, PARQUES, VIAS E CALÇADAS INCLUSIVE ACESSIBILIDADE)	M2	97.275,00	-	4,14	402.718,50	
3.1.2	COMP-11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO EM URBANIZAÇÕES - (PRAÇAS, PARQUES, VIAS E CALÇADAS INCLUSIVE ACESSIBILIDADE)	M2	97.275,00	-	3,34	324.898,50	
3.1.3	COMP-12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA IRRIGAÇÃO EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	M2	73.275,00	-	2,77	202.971,75	
3.1.4	COMP-13	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA SIMPLES	M2	97.275,00	-	3,84	373.536,00	
3.2	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA						22.276,42	1.591.736,04
3.2.1	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - VIAS EM PISTA SIMPLES						22.276,42	1.349.059,95
3.2.1.1	COMP-14	PROJETO GEOMÉTRICO EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	5.368,10	325.092,13	
3.2.1.2	COMP-15	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.325,11	201.368,66	



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

3.2.1.3	COMP-16	PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.091,94	187.247,88
3.2.1.4	COMP-17	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.622,89	219.402,21
3.2.1.5	COMP-18	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	2.970,47	179.891,66
3.2.1.6	COMP-19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	1.012,12	61.293,98
3.2.1.7	COMP-20	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	1.185,10	71.769,65
3.2.1.8	COMP-21	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	1.700,69	102.993,78
3.2.2	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - VIAS EM PISTA DUPLA					38.520,02	242.676,09
3.2.2.1	COMP-22	PROJETO GEOMÉTRICO EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	6.695,95	42.184,48
3.2.2.2	COMP-23	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	5.517,94	34.763,02
3.2.2.3	COMP-24	PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	6.783,27	42.734,60
3.	COMP-25	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	8.589,26	54.112,33
3.2.2.5	COMP-26	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	4.752,76	29.942,38
3.2.2.6	COMP-27	PROJETO DE ACESSIBILIDADE EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	1.563,58	9.850,55
3.2.2.7	COMP-28	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	1.896,15	11.945,74
3.2.2.8	COMP-29	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA DUPLA	KM	6,30	-	2.721,11	17.142,99
3.3	PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES					287.737,50	
3.3.1	COMP-30	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)	M2	1.500,00	-	7,70	11.550,00
3.3.2	COMP-31	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES	M2	1.500,00	-	3,16	4.740,00
3.3.3	COMP-32	ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA	M2	1.500,00	-	7,75	11.625,00
3.3.4	COMP-33	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA	M2	1.500,00	-	46,68	70.020,00
3.3.5	COMP-34	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS DE EDIFICAÇÕES	M2	1.500,00	-	4,74	7.110,00
3.3	COMP-35	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	M2	1.500,00	-	15,10	22.650,00
3.	COMP-36	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA)	M2	1.500,00	-	16,74	25.110,00
3.3.8	COMP-37	ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA	M2	1.500,00	-	14,32	21.480,00
3.3.9	COMP-38	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M2	1.500,00	-	6,67	10.005,00
3.3.10	COMP-39	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M2	1.500,00	-	6,67	10.005,00
3.3.11	COMP-40	ÁGUAS PLUVIAIS	M2	1.500,00	-	2,34	3.510,00
3.3.12	COMP-41	DRENO DE AR CONDICIONADO	M2	1.500,00	-	1,44	2.160,00
3.3.13	COMP-42	SDAI (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO)	M2	1.500,00	-	6,85	10.275,00
3.3.14	COMP-43	SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)	M2	1.500,00	-	6,85	10.275,00
3.3.15	COMP-44	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO BAIXA E MÉDIA TENSÃO	M2	1.500,00	-	7,95	11.917,50
3.3.16	COMP-45	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	M2	1.500,00	-	7,67	11.505,00
3.3.17	COMP-46	CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV)	M2	1.500,00	-	6,50	9.750,00
3.3.18	COMP-47	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)	M2	1.500,00	-	4,59	6.885,00
3.3.19	COMP-48	CLIMATIZAÇÃO OU EXAUSTÃO MECÂNICA	M2	1.500,00	-	15,61	23.415,00
3.3.20	COMP-49	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	M2	1.500,00	-	2,50	3.750,00
3.4	PROJETOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM (RIACHO DAS ALMAS)					1.000.313,76	
3.4.1	COMP-50	ESTUDOS HIDRÁULICOS E HIDRÓLOGICOS PARA BACIA DO RIACHO DAS ALMAS	KM	9,30	-	6.511,09	60.553,09
3.4.2	COMP-51	RELATÓRIO DE MODELAGEM HÍDRAULICA E CÁLCULOS DE GALERIAS	KM	9,30	-	5.194,83	48.311,91



PREFEITURA DE
Itapipoca
Prz frente, pra gente

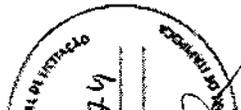
Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

3.4.3	COMP-52	PROJETO BÁSICOS E EXECUTIVOS DO CANAL (MACRO E MICRODRENAGEM)	KM	9,30	-	65.055,83	605.019,17
3.4.4	COMP-53	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	M2	1.200,00	-	221,05	265.260,00
3.4.5	COMP-54	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - MACRO E MICRODRENAGEM	KM	9,30	-	2.276,30	21.169,59
4	BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						1.680.563,78
4.1	BDI (INCIDE SOBRE GRUPO 1.0, 2.0, 3.0)						
4.1.1	EQUIPE TÉCNICA (COORDENAÇÃO)		BDI	26,40 %		1.609.708,66	425.017,93
4.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES (CAMPO)		BDI	26,40 %		571.329,78	150.850,52
4.1.3	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS		BDI	26,40 %		4.183.912,05	1.104.695,33
TOTAL GERAL						8.045.514,27	

Valor Geral Estimado: R\$ 8.045.514,27 (Oito Milhões e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Notas: Na elaboração do orçamento foram utilizadas as Tabelas SEINFRA-CE 027 e DNIT-ENGENHARIA CONSULTIVA 04.2022.





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra Frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO AMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA.

ETAPA	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês	19º Mês	20º Mês	
PREÇO TOTAL																					
EQUIPE TÉCNICA (COORDENÇÃO)	R\$ 5,00%																				
COORDENÇÃO DE PROJETO	R\$ 80,48																				
	5,43	5,43	5,43	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
SERVIÇOS PRELIMINARES (CAMPO)	R\$ 18,67																				
	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67
SUBTOTAL	R\$ 571,32																				
	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32	571,32

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO D - COMPOSIÇÃO DO BDI

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ADOTADO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO	7,35%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
1.2	CUSTOS FINANCEIROS	1,00%
1.3	RISCOS	0,85%
1.4	SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,50%
2.0	LUCRO	7,50%
2.1	LUCRO OPERACIONAL	7,50%
3.0	TRIBUTOS	8,65%
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISSQN	5,00%
4.0	BDI	26,40%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = Taxa de administração Central;

S = Taxa de seguros;

R = Taxa de riscos;

G = Taxa de garantias;

DF = Taxa de despesas financeiras

L = Taxa de Lucro/Reuneração; e

I = Taxa de incidência de impostos (PIS, Cofins e ISSQN)

Itapipoca/CE, 09 de setembro de 2022.


Jayne Freitas Braga
CREA-CE Nº 061919629-7
Engenheira Civil da prefeitura de Itapipoca



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO E – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores,

Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de _____ (nome do proponente), e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XXXXX - SEINFRA, o abaixo assinado apresenta proposta técnica para prestação de serviços técnicos de consultoria para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, observadas as normas e especificações para ele estabelecidas, segundo escopo estabelecido pelo TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO A.

1. Esta proposta é feita com o entendimento de que:

a) O signatário, em nome de (nome da empresa), aceita perante a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA de Itapipoca/CE a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e,

b) O prazo de execução total dos serviços é de 20 (vinte) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial.

Itapipoca-CE, _____ de _____ de 2022.

nome e assinatura do Representante Legal

RG nº :



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO F - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX - XXXXXXXXX, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) meses

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n° _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

PROponente

CNPJ

Nome/cargo



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO G – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável Técnico e/ou representante legal visitou a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução destas.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

Qualificação da Empresa:

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

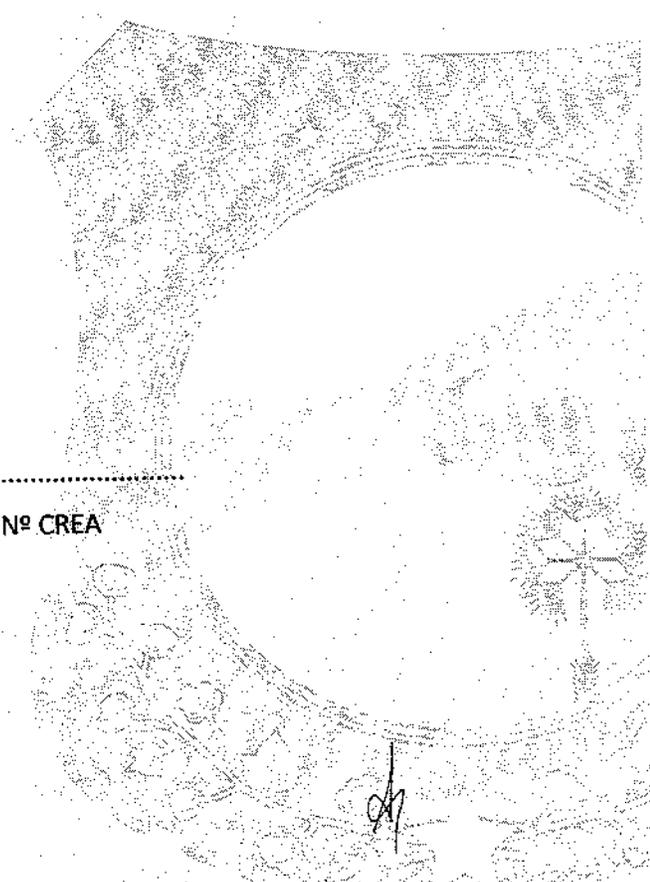
Engenheiro Representante:

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....
REPRESENTANTE DA SEINFRA





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

ANEXO H - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA,

Itapipoca - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, por seus representantes infra-assinados, declara-se fiador e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 1.491 do Código Civil Brasileiro, da Firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXXXXXXX, até o limite de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), destinada à garantia da proposta para execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX.

Este Banco se obriga, obedecido o limite acima especificado, a atender dentro de 24 horas as requisições de qualquer pagamento coberto pela caução, desde que exigidas pelo XXXXXXXXXXXXXXXX sem qualquer reclamação, retenção, ou ainda embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial com respeito ao XXXXXXXXXXXX.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança na hipótese de a afiançada depositar ou pagar o valor da caução garantida pela presente Carta de Fiança Bancária ou por nova carta de fiança, que seja aceita por esta Secretaria.

Os signatários desta instituição estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza por força do disposto no Artigo XXXXXXXX dos Estatutos deste Banco, publicado no Diário Oficial em XXXXXXXX, tendo sido eleitos pela Assembleia do Conselho de Administração os seus representantes infra-assinados, na reunião realizada em XXXXXXXX.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Prz frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

A presente fiança vigorará até XX (XXXX) dias, contados a partir de XXXXXXXX, vencendo-se, portanto, em XXXXXXXX, sendo, entretanto, considerada extinta, de pleno direito, e portanto sem qualquer efeito jurídico, a partir do prazo de 30 dias contados do termo final antes referido. Será também considerada extinta esta fiança, antes do prazo acima referido se houver a devolução do original desta Carta a este Banco ou a entrega de declaração escrita do Favorecido atestando terem sido satisfeitas todas as obrigações afiançadas, liberando o Banco da garantia prestada.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

.....

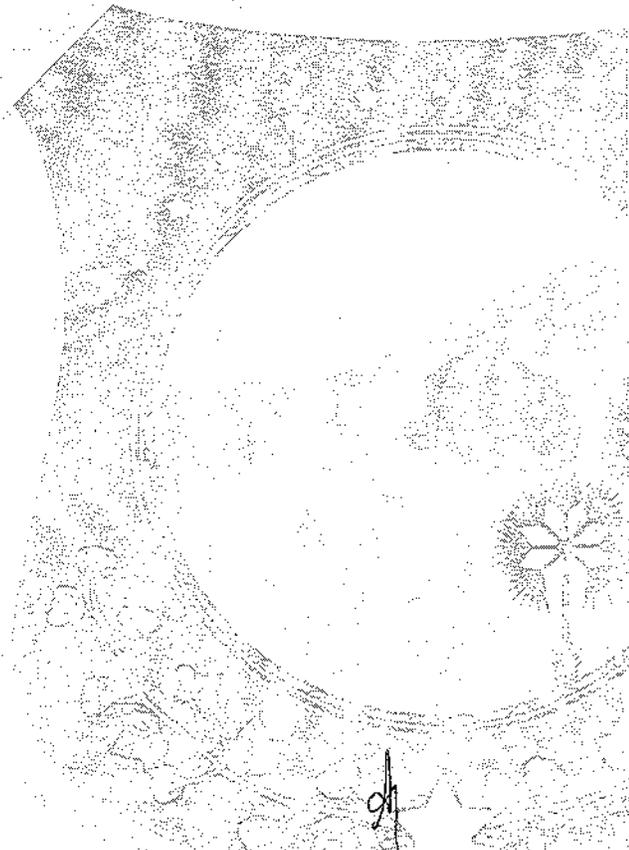
Nome do Representante Legal

(Reconhecer a firma)

.....

Nome do Representante Legal

(Reconhecer a firma)





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO I - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO J – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N°

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

Aos XX (XX) dias do mês de XXXXXX do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, com sede em Itapipoca – CE, na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ. nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada SEINFRA ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, xxxxxxxxxxxxxx (qualificar), residente e domiciliado na XXXXX, nº XXXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, CGF sob no XXXXXXXXXXXX, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXXXXXX (qualificar), residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX/SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 2022XXXX/SEINFRA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e as Normas da ABNT.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA será pago com recursos orçamentários oriundos em parte do Tesouro Estadual e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF no valor global de R\$(xxxxxxxxxxxxxxxx) com a seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **20 (vinte) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. O contrato deverá ter **vigência de 30 (trinta) meses** contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.

4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até **10 (dez) dias** antes da data do término do prazo contratual.

4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses** da apresentação da proposta. Após os **12 (doze) meses** os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE DE CONSULTORIA, Coluna 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.1.1. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. As medições serão mensais e consecutivas e observarão o cronograma físico de execução aprovado previamente pelo CONTRATANTE.
- 6.2. Para os itens que couberem, as pagamentos serão efetivados do seguinte modo:
- 60% (sessenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase de Projeto Básico.
 - 40% (quarenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase do Projeto Executivo (Final).
- 6.3. Os pagamentos serão mensais correspondentes as entregas dos projetos, após aprovação destes, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 6.4. O pagamento será contra apresentação e aprovação dos projetos, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota de Empenho e das Provas de Regularidades com a Fazenda Federal, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na LEI FEDERAL Nº 8.212/1991, CONFORME PORTARIA MF Nº 358 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014, Estadual e Municipal, da Prova de Regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças dos valores efetivamente retidos.
- 6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada para execução dos serviços;
- b) Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A do Edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do(a) Sr(a) _____, MATRÍCULA Nº _____, e fiscalizados pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir o cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- f) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- g) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- h) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA.
- j) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- k) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, na medição final.
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pela CONTRATANTE mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e alterações em seguida emitido Atestado Técnico pela SEINFRA para apresentação e baixa no CREA ou CAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Foi apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 10.2.1 do Edital.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

11.2. A devolução da garantia estabelecida no subitem acima será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

11.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.

11.4. No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Caso a LICITANTE/PROPONENTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

12.1.1. Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta; e

12.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

12.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e,
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

12.3. Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do Contrato; e
- b) Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta.

12.4. As sanções previstas nos itens anteriores serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurado o contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

12.5. As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma atualizado dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapipoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO K - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

Comissão Especial de Licitação

Itapipoca - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022XXXX

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gestão

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO L - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA,

Itapipoca - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante o Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXX, da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022XXXX, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato n° _____, datado de XXXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.



PREFEITURA DE
Itapipoca
pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

Esta garantia, vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

.....
Nome do Representante Legal
(Reconhecer a firma)

.....
Nome do Representante Legal
(Reconhecer a firma)



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

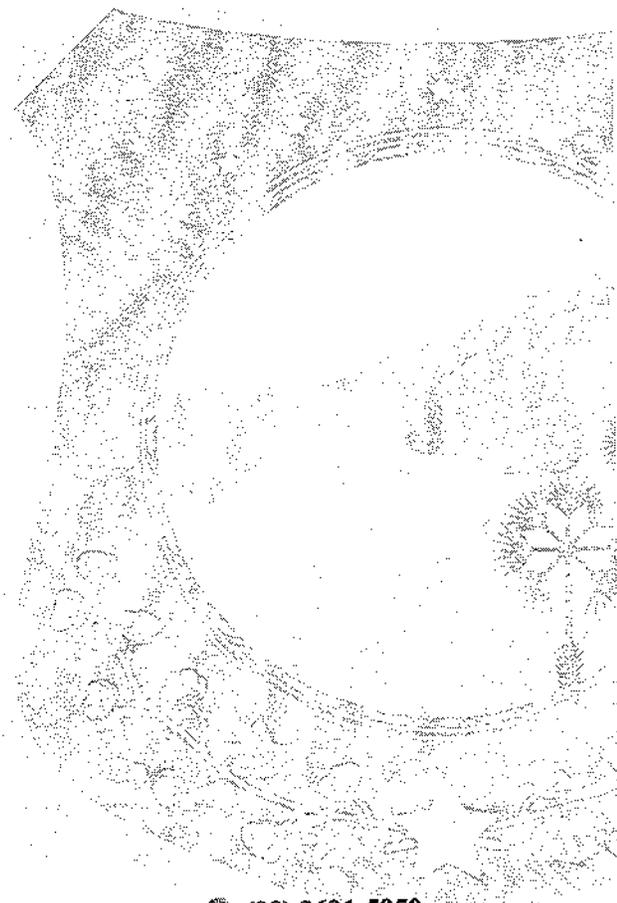
Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO M – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº endereço , receita bruta no valor de R\$, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2022XXXXXXXX, realizada pela Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Nome e assinatura do representante

RG nº





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO N – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Por meio deste vimos apresentar justificativa acerca da não participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município, através da SEINFRA, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade, tendo em vista que os serviços previstos na licitação se referem a trabalhos normais de empresas de consultoria da área.

A admissão de consórcio no certame atentaria contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Trago à baila, em reforço da tese esposada, o entendimento da equipe técnica do TCU, que no bojo do Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara, assim se manifestou, *verbis*:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen,



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Para a Prefeitura, lidar com uma única empresa neste caso específicos, é mais coerente e mais vantajoso. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame.

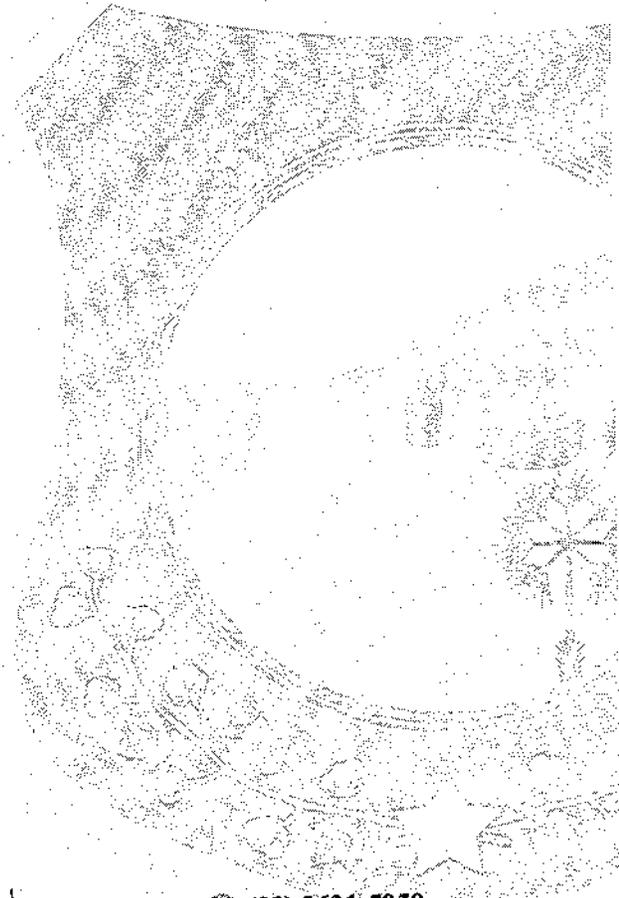




PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de
**INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

CARTA CONSULTA





1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA

1.1.1 Diagnóstico

Introdução

Itapipoca é um município localizado na Mesorregião (IBGE) Norte Cearense, Microrregião (IBGE) de Itapipoca. No âmbito da divisão de Planejamento do Estado do Ceará faz parte da Região de Planejamento do Litoral Oeste/ Vale do Curu, que é formada por 12 municípios, sendo eles: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miralma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama.

Segundo o (IBGE-2020) a população total do município de Itapipoca está estimada em 130.539 habitantes, com uma densidade demográfica de 71,90 hab/km². Cerca de 57% dos habitantes se encontram na zona urbana e aproximadamente 43% na zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal é de 0,640, segundo o IBGE, baseado ainda no último censo nacional de 2010.

Itapipoca tem uma extensão territorial de 1.600,358 km² segundo o IBGE. De acordo com o IPECE tem um clima Tropical Quente Semiárido e Tropical Quente Semiárido Brando, com Temperaturas médias entre 26° a 28° (°C) e uma pluviosidade média de 1.559 mm em 2019. O período de chuvas se concentram entre janeiro e maio.

Itapipoca tem um relevo formado por Planícies Litorâneas, Terras Secas, Terras Úmidas, Sertões e Tabuleiros Costeiros. Os Solos são Argilosos, Neossolos e Planossolos. A maior parte do território é coberto pela Caatinga Arbustiva Aberta, Caatinga Arbustiva Densa, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea.

Em Itapipoca, no Sítio Ameixas - Poço Velho, localiza-se a Unidade de Conservação Ambiental. Essa Reserva Particular do Patrimônio Natural, sítio com uma área de 464,3 hectares, foi criado pela portaria Nº 007/94 do IBAMA em 28 de janeiro de 1994.

Itapipoca é servida pela rodovia CE-168, que liga a Praia da Baleia à cidade de Itapagé, passando pelo centro de Itapipoca e pelos distritos de Arapari e Assunção (rodovia praia/serra), rodovia CE-354 (ou BR-402). O acesso ferroviário no município está desativado para passageiros, servindo apenas para o transporte de cargas.

A distância de Itapipoca até Fortaleza é de 138 km pela CE-168 e CE-085 e 122 km pela CE-354 e BR-222. A distância de Itapipoca até Jericoacoara é de 163 km pela CE-354, CE-178, CE-085 e estrada em leito natural sobre as Dunas Jijoca-Jeri (Via Acaraú) ou pela CE-354, CE-179, CE-085 e estrada em leito natural sobre as Dunas Jijoca-Jeri (Via Bela Cruz). A distância de Itapipoca até Canoa Quebrada é de 280 km pela CE-354, BR-222, 4º Anel Viário de Maracanaú, CE-040, BR-304 e estrada regional asfaltada de Aracati-Canoa. A distância de Itapipoca até Sobral é de 92 km pela CE-240. As duas cidades polos estão a menos de 100 km, facilitando o acesso a toda região noroeste e Ibiapaba.

O município está dividido em 12 distritos: Itapipoca, Arapari, Assunção, Baleia, Barrento, Bela Vista, Calugi, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão, Lagoa das Mercês e Marinheiros. Não figurando o distrito de Betânia.

Itapipoca tem como sua principal fonte econômica o comércio. Com uma intensa atividade comercial, com predomínio para o pequeno e médio empreendedor, a cidade tem um importante centro comercial regional.

De acordo com o IPECE/CE/2017 ? Sistema de Informações Geoeconômicas do Ceará, em 2017 o município tinha 11.604 empregos formais. Os setores que mais empregaram foram: Administração Pública ? 3.777, Indústria da Transformação - 3.341, Comércio ? 2.101, Serviços ? 1.834.





Na Agropecuária o destaque em 2017 foi a produção de leguminosas e oleaginosas, que produziram 2.780 toneladas de feijão e 6.093 toneladas de milho.

De acordo com o IBGE em 2018, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.6%.

De acordo com os dados do IPECEDATA, em 2018 o município tinha 341 empresas industriais, sendo: 02 de Extrativismo mineral; 11 de Construção Civil; 7 de Serviços industriais de utilidade pública; e 321 da Transformação (Produtos alimentares (78), vestuários e calçados (60), mobiliário (36), metalurgia (27), editorial e gráfica (22), dentre outras).

Ainda segundo os dados públicos e oficiais do IPECEDATA Itapipoca em 2018 tinha 2.388 estabelecimentos comerciais, dentre eles se destacam pela quantidade: varejo 2.368 e 20 atacadistas. Se destacam pela quantidade os estabelecimentos: 515 ? Mercadorias em geral, 481 ? Tecidos e vestuários, 221 ? Perfumaria e Produtos Farmacêuticos, 175 ? Material de Construção, 159 ? Produtos Alimentares e 134 de Peças e Acessórios. Já no Setor de Serviços se verificou que existiam cerca de 460 empresas. Destas as que mais se destacam são: 364 são relacionadas a alimentação e alojamento, 58 de transporte e armazenamento e 18 de comunicação.

De acordo com o Estudo Diagnóstico do Ceara 2050 a região de planejamento do Estado do Ceara na qual se situa Itapipoca, que é a Região Litoral Oeste/Vale do Curu foi caracterizada com vocação para o setor da indústria, e segundo o mesmo documento Itapipoca é destaque na região. De acordo com o referido diagnóstico as exportações do município de Itapipoca são concentradas nos setores de preparações de produtos hortícolas e calçados, que representaram respectivamente 83% e 16,8% das vendas municipais no mercado internacional, respectivamente, no último ano selecionado e pesquisado, que é 2016.

Ainda de acordo com o Diagnóstico Ceara 2050 Itapipoca apresentou um crescimento em suas vendas externas no acumulado para o período de 2011-2016 face ao período 2005-2010 de cerca de 321%, estes dados foram levantados a partir de estudos da SECX/MDIC, 2017.

O Estudo do IPECE sobre Produto Interno Municipal - Análise do PIB dos Municípios Cearenses ? 2002, 2010, 2017 e 2018 publicado em dezembro de 2020 apresenta alguns dados importantes sobre a economia de Itapipoca:

- ? Ocupa a décima posição entre os municípios com maiores participação no PIB.
- ? Ocupa a nona posição entre os municípios com maiores participações no setor da agropecuária.
- ? Ocupa a décima primeira colocação entre os municípios com maiores participações na atividade dos serviços.

Itapipoca é um município de médio porte, considerado um dos mais importantes do Estado, um dos municípios polos da região Norte, tendo o privilégio de ter sido abençoado por Deus e ser um dos únicos municípios do Brasil a ter os três climas (praia, serra e sertão).

Contudo, Itapipoca vem perdendo essas características em virtude do avançado processo de degradação ambiental e da ausência de políticas públicas municipais voltadas a desenvolver o seu potencial no setor Agropecuário e no Turismo Local.

A cidade cresce de forma desordenada e aceleradamente, sua infraestrutura está aquém desse crescimento e os problemas estruturais e sociais se multiplicam rapidamente.

Neste contexto surge o PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE ? PRODESA.

1.1.1 SANEAMENTO BÁSICO



Importa destacar que de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, se considera saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Neste contexto importa destacar que no Município de Itapipoca os itens correspondentes ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

No que concerne à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o município de Itapipoca em conjunto com outros municípios da Região integra o Consórcio para operação do Aterro Sanitário que vai ser construído pelo Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades.

A drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas é o maior problema, pois não há recursos no tesouro municipal que possa a curto e médio prazo resolver a grave situação que existe na cidade de Itapipoca.

Para que haja uma melhor compreensão da atual situação do saneamento básico em Itapipoca vamos descrever a situação de cada uma de suas áreas, ressaltando que no âmbito deste Programa apenas a Drenagem Urbana será tratada, posto que as outras três áreas já tem seu planejamento e formas de obtenção de recursos.

i. Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O Chefe do Executivo Municipal de Itapipoca, autorizado pela Lei Municipal nº 053/2015, delegou à CAGECE, por meio de Contrato de Programa, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O contrato de programa foi celebrado em 15 de dezembro de 2016, com validade de 30 anos (término da vigência: 14/12/2046), renovável por igual período.

Por este contrato o município outorga à CAGECE, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição de consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade de água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Pelos termos do Contrato de Programa os investimentos nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico e efetivados desde que considerada a viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços e a obtenção de recursos financeiros necessários a sua execução, obedecidas aos critérios estabelecidos na Meta de Investimentos de Longo Prazo.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 que dispõe que a regulação destes serviços é condição vinculante para a validade dos contratos de prestação dos serviços de água e esgoto, o Chefe do Executivo Municipal de Itapipoca amparado pela lei municipal n. 053/2015, através de convenio, delegou à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado ? ARCE a regulação dos serviços públicos delegados de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário de Itapipoca.

Objetivando cumprir o disposto no art. 9º inciso VI da Lei 11.445/2007, que dispõe que compete ao município estabelecer os mecanismos e os procedimentos de controle social, o Chefe do Executivo Municipal de Itapipoca com fundamento na Lei Municipal nº 02/2018 delegou ao Conselho Municipal de Saúde a função de exercer o controle social dos serviços de saneamento básico do município de Itapipoca.

Convém ressaltar que o Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapipoca que foi elaborado pela CAGECE já passou por audiência pública e em breve deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Itapipoca.



A CAGECE deverá apresentar seu Plano de Investimento para o setor, logo após a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, no âmbito da água e esgoto, contudo já encaminhou ao Município um ofício com as informações sobre as metas e os investimentos previstos ao longo do período de duração do Contrato Programa, que foi celebrado em 15 de dezembro de 2016 e tem vigência de 30 anos. Informa ainda que o Plano de Metas e Investimento do Município está em fase de elaboração, o qual levará em consideração as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB de Itaipoca.

Resumo dos investimentos previstos para abastecimento de água e esgotamento sanitário em Itaipoca:

Sistema de Abastecimento de Água:

- Curto Prazo: R\$ 1.648.207,00
- Médio Prazo: R\$ 30.439.520,00
- Longo Prazo: R\$ 2.996.895,00
- Total de R\$ 35.084.622,00

Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Curto Prazo: R\$ 11.838.414,29
- Médio Prazo: R\$ 61.739.557,36
- Longo Prazo: R\$ 0
- Total de R\$ 73.577.971,65

AO TODO A CAGECE DEVERÁ INVESTIR CERCA DE R\$ 108.662.593,65 EM INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO EM ITAÍPOCA,

ii. Dados Sobre o Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário

Sistema de Abastecimento de Água

No que concerne ao abastecimento de água, Itaipoca conta com 25.334 ligações de água, porém ligações ativas são 23.659. A rede de abastecimento de água tem uma extensão de 310.482 metros e uma taxa de cobertura urbana 98,56 %.

O Índice de água não faturada (IANF) em Itaipoca tem se verificado muito alto. No ano de 2017, que foi o último ano analisado, os valores do IANF apresentados em Itaipoca foram de 33,11%, superior ao do Estado que foi de 24,04%.

Já o Índice de Perdas (IPD) no município de Itaipoca em 2017 foi de 48,75%, também superior ao do Estado que foi de 42,18%.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Na Sede Urbana do município de Itaipoca há um Sistema de Esgotamento Sanitário que abrange parcialmente o território urbano. Por conta de sua formação topográfica natural, este sistema se divide em 5 (cinco) sub-bacias de contribuição de esgoto.

Vale salientar que os bairros Cruzeiro, Madalena, Área Nobre, Fátima e Ladeira não possuem esgotamento sanitário, ou a cobertura é muito baixa.

No que concerne ao Esgotamento Sanitário a cidade tem apenas 11.957 ligações, sendo que ativas são 11.273. A rede coletora tem uma extensão de 56.902,20 metros. A taxa de cobertura de esgoto na área urbana é de 52,93%.



Dos domicílios que dispõem seus esgotos adequadamente, 40,58% lançam seus efluentes por meio de rede coletora de esgoto (com cobertura parcial e apenas na área urbana) e 7,25% por fossa séptica mais sumidouro. Já os domicílios que dispõem inadequadamente seus esgotos, a maior parte apresenta como forma de disposição final imprópria as fossas rudimentares (46,95% do total de domicílios).

Vale registrar ainda que cerca de 5,72% das residências tem seu esgoto destinado a céu aberto, nesta situação há maior exposição do esgoto gerado aos moradores do entorno dessas áreas, com riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente pela poluição do solo e dos recursos hídricos

Na área urbana 52,93% das residências urbanas utilizam rede de esgoto, caracterizada como solução adequada. Em seguida, destaca-se o tipo por fossa rudimentar com 36,39% dos domicílios urbanos, neste caso, sendo considerado uma forma de destinação imprópria. Acrescenta-se ainda que na Sede urbana há 221 residências não têm banheiro ou sanitário.

Vale salientar que as ações de universalização do abastecimento de água e esgoto de Itapipoca é de responsabilidade e competência da CAGECE.

iii. Dados Sobre Resíduos Sólidos

Atualmente os serviços, que incluem coleta e transporte dos resíduos domiciliares, comerciais e manutenção das vias públicas (varrição, capina e poda), são realizados pela prefeitura através de empresas terceirizadas.

O Município de Itapipoca não possui coleta seletiva. A disposição final de resíduos é inadequada e imprópria, pois destina-se ao Lixão, localizado na comunidade do Bruziguim cerca de 5 km da cidade de Itapipoca.

No caso dos resíduos privativos, como os industriais, os agrícolas, os dos serviços privados de saúde e entulhos particulares, os responsáveis pelo gerenciamento são os próprios geradores. Todos os tipos de resíduos sólidos coletados em Itapipoca possuem, atualmente, como destino final o Lixão.

Os serviços públicos de capinação e roçada são desenvolvidos nas vias da cidade de modo manual. Já para a prestação do serviço de coleta de resíduos da construção civil, para o qual não é feita cobrança, a Prefeitura utiliza-se, também, de serviços e equipamentos de terceiros, podendo haver nos distritos, inclusive, o uso de carroças com tração animal e outros tipos de veículos de pequena capacidade volumétrica.

No que concerne a coleta dos resíduos sólidos da saúde (RSS), esta é realizada por empresa terceirizada especializada, contratada pelo gerador, seja ele público ou privado, que gerencia seus próprios resíduos. Esse serviço é realizado através de veículos exclusivos, sendo feita de forma não convencional, utilizando-se sacos na cor branca e em caminhão específico, pois exigem maiores cuidados na coleta e disposição.

São coletadas mensalmente resíduos domiciliares: 1.415,25 toneladas; materiais diversos: 696,90 toneladas; serviços de saúde: 0,64 toneladas; capina e limpeza de sarjetas: 72.000,00 m²; varrição de ruas: 780 km de varrição.

Está sendo instalado o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos ? Unidade Itapipoca, composto pelos Municípios de Itapipoca, Amontada, Miraima, Paracuru, Trairi, Tururu e Uruburetama. Esse Processo de implantação do Consórcio vem se arrastando desde 2010, tendo sido ratificado em 2019, contudo as atuais gestões municipais que se iniciaram em 01 de janeiro de 2021, sob a coordenação de Itapipoca, estão articulando com a Secretaria das Cidades do Estado para agilizar a instalação do Consórcio para que o Estado do Ceará possa construir o Aterro Sanitário Consorciado, que de acordo com os estudos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado ? SEMA, deverá ser no Município de Itapipoca.

Atualmente, encontra-se em curso na Coordenadoria de Saneamento da Secretaria das Cidades, a atualização dos instrumentos legais de alguns consórcios com o objetivo de ampliar a atuação destes, passando de compartilhamento de aterros sanitários para o compartilhamento das estratégias de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios consorciados, indo, assim, para além da disposição final.



Importa destacar que o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria de Meio Ambiente ? SEMA elaborou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Região Litoral Oeste, onde está inserido o Município de Itaipoca.

Na elaboração deste plano se buscou refletir os anseios da população cearense nas perspectivas de um desenvolvimento sustentável, utilizando instrumentos como a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, Controle e Participação Social, Responsabilidade Compartilhada, Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, Logística Reversa e Acordos Setoriais.

O referido Plano fundamenta-se nas leis nº 12.305/2010 e lei nº 16.032/2016, que instituíram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) a Política Estadual de Resíduos Sólidos PERS) respectivamente, as quais estão alicerçadas nos princípios da prevenção, precaução, usuário-pagador, poluidor-pagador, protetor-recebedor entre outros; objetivando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e tem como referência o Plano Estadual de Resíduos Sólidos PERS, elaborado em 2016 pela Secretaria de Meio Ambiente ? SEMA.

Ações de melhorias na gestão da limpeza pública (coleta e transporte dos resíduos domiciliares, comerciais e manutenção das vias públicas com varrição, capina e poda) estão sendo feitas, sendo o maior problema a falta de um Aterro Sanitário e a falta de educação ambiental da população.

ITAIPOCA SERÁ CONTEMPLADA COM O ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO A SER IMPLANTADO PELO GOVERNO DO ESTADO E A GESTÃO DO ATERRO SERÁ FEITA PELO CONSÓRCIO.

iv. Dados Sobre o Sistema de Drenagem Urbana

O sistema de drenagem urbana da cidade de Itaipoca é um dos mais sensíveis problemas causados pela urbanização, tanto em razão das dificuldades do escoamento das águas pluviais, como devido à interferência com os demais sistemas de infraestrutura. Diversos estudos revelam que a falta de drenagem urbana vem causando graves problemas de saúde pública, e como uma das consequências se pode citar a redução da força de trabalho e a perda de muitas vidas.

A própria conformação topográfica da cidade de Itaipoca contribui sobremaneira para a grande incidência de águas pluviais sobre sua zona urbana, haja vista considerável parte do seu território urbano ser circundado por elevações cujas encostas contribuem com a afluência direta dessas águas. Acresça-se a isso o fato da cidade estar inserida em uma região cuja média pluviométrica anual é cerca de 33% superior à relativa ao Estado como um todo.

Vale ressaltar que a retenção da água na superfície do solo pode propiciar a proliferação de mosquitos responsáveis pela disseminação da dengue e outras doenças contagiosas. Além disso, a falta de um sistema de drenagem urbana apropriado pode trazer transtornos à população, com inundações e alagamentos fazendo com que as águas retidas se misturem a resíduos sólidos, esgotos sanitários e/ou fezes, propiciando com isso o aparecimento de doenças como a leptospirose, diarreias, febre tifóide, entre outras. Portanto, é fato concreto incontestável que a falta de drenagem urbana pode afetar diretamente a qualidade de vida das populações e representa uma ameaça para a saúde humana.

Outra questão importante a ser discutida é que a drenagem urbana já não pode ser vista apenas como um assunto que possa ser tratado exclusivamente ao âmbito técnico da engenharia porque a falência das soluções técnicas está hoje evidenciada pela problemática ambiental. Esse assunto deve ser tratado incorporando a dinâmica social e o planejamento multissetorial, com soluções pensadas e planejadas de forma integrada, visando a sustentabilidade das intervenções e sua ligação com as políticas de saneamento e recursos hídricos.

É evidente que no campo da drenagem, os problemas agravam-se em função da urbanização desordenada. Quando um sistema de drenagem não é considerado desde o início da elaboração do planejamento urbano, é bastante provável que esse sistema, ao ser projetado, revele-se, ao mesmo tempo, de alto custo e deficiente, o que ocorreu por exemplo no Riacho das Almas que cruza toda a cidade.

É fato concreto que o Município de Itaipoca tem uma grave deficiência de drenagem, em grande parte oriunda do crescimento desordenado da cidade, o que vem gerando muitos problemas de infraestrutura urbana, especialmente em relação à drenagem de águas pluviais. Esse crescimento desordenado da cidade tem produzido aumento significativo na frequência das inundações nos bairros mais atingidos.



A ocupação da área urbana do município de Itapipoca sem o devido planejamento intensificou problemas ambientais que trouxeram riscos à sustentabilidade da cidade, que é o caso do manejo insustentável das águas pluviais através do Riacho das Almas, o que traz consequências ambientais, sociais e econômicas, implicando diretamente na vida do Itapipoquense.

A causa dos problemas ocorre devido a impermeabilização do solo, ao desmatamento de grandes áreas, implantação de vias em áreas indevidas, erosão, assoreamento e canalização malfeita do riacho do Riacho das Almas, lixo e poluição. Como consequência disso aparecem as enchentes que alagam bairros inteiros e geram impactos econômicos e sociais, em todas as atividades e funções da cidade, e por conseguinte, na vida dos seus habitantes.

Cerca de 46,80 % da cidade possui drenagem das águas pluviais, porém importantes áreas da cidade não possuem estes sistemas e sofrem com inundações nos períodos de chuva.

Os bairros mais atingidos por ocasião das chuvas mais fortes são: bairro COHAB e bairro dos Coqueiros. Esses alagamentos causam prejuízos à população atingida, que muitas vezes perdem tudo com a invasão das águas em suas casas. Fazem-se necessárias ações preventivas da Prefeitura para que os moradores não sejam prejudicados por tais eventos e que o processo não venha se intensificar. Em um dos casos, no bairro Cohab, o nível da água chegou a alcançar cerca de 1 metro dentro das casas, sendo necessário uma rápida ação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros para retirar os moradores das suas casas para áreas mais altas do Município.

Carece de macrodrenagem Com intervenções no Riacho do Bruziguim que desagua na Lagoa do Bruziguim será possível resolver este problemas que tantos danos causas à população.

O Canal do Riacho das Almas é a principal estrutura de drenagem natural da cidade. Esse corpo hídrico recebe aproximadamente 85% dos afluentes da drenagem urbana e direciona este fluxo até o seu destino final que é o reservatório do Poço Verde, sendo este, o principal reservatório hídrico que atende Itapipoca. Porém a erosão, o assoreamento, as canalizações mal feitas e a falta de uma macrodrenagem adequada na cidade, faz com o que o Riacho não atinja o nível de eficiência para drenar a cidade. Para completar o problema, após atravessar a cidade inteira.

As principais áreas do entorno do Canal do Riacho das Almas que sofrem alagamentos nos períodos chuvosos, conforme Projeto Básico elaborado são: Subtrechos: Trecho 02: Rua João Cordeiro ? Rua Osvaldo Cruz; Trecho 03: Rua Osvaldo Cruz ? Av. Esaú Alves Aguiar. Sendo esses 02 trechos totalmente urbanos e com alta densidade populacional.

Uma solução para esta situação demanda recursos que o município não dispõe, motivo pelo qual, este é o primeiro item do Componente do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca.

1.1.2 MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA

Melhorar a mobilidade urbana é melhorar a qualidade de vida na cidade para uma quantidade enorme de pessoas. Por isso deve ser prioridade de qualquer governo sério e comprometido com a população.

É neste contexto, que Itapipoca busca garantir os meios de viabilizar recursos para executar importantes obras de mobilidade que irão melhorar a qualidade de vida da população.

Uma cidade ou uma região que quer crescer ordenadamente e atrair mais empregos, indústrias e negócios precisa investir na sua infraestrutura e mobilidade, posto que inúmeros estudos mostram que uma das primeiras leituras que as empresas avaliam antes de investir em uma cidade é sua infraestrutura de transportes, se poderão receber seus insumos e escoar sua produção eficientemente, se seus funcionários poderão ir e voltar do trabalho rápido e facilmente. Assim, os investimentos em mobilidade urbana tornam uma cidade ou região mais atraente para as empresas que pretendem construir novas fábricas, escritórios etc. Muitos estudos mostram que o aumento dos investimentos em mobilidade urbana é acompanhado por ganhos econômicos tanto para a cidade quanto para seus habitantes.



Por outro lado, cidades com problemas de mobilidade que não investem o que podem ou devem para melhorar esta situação sofrem prejuízos, pois outras cidades, regiões ou até países acabam recebendo as novas fábricas e escritórios, ou mesmo as empresas nela instaladas acabam se mudando para outros locais onde haja uma melhor infraestrutura de transportes. Fecham seus negócios, reduzindo as receitas com impostos e aumentando o desemprego. Então, investir na melhoria da mobilidade urbana não é só uma maneira de atrair novos negócios para a cidade, mas também, manter e desenvolver os nela já instalados.

O Município de Itapipoca, como a grande maioria das cidades brasileiras, teve um crescimento acelerado, sem planejamento e sem viabilizar a infraestrutura necessária, especialmente no que concerne as questões relacionadas à mobilidade urbana e acessibilidade.

Com relação a Itapipoca, um dos principais acessos a cidade ocorre pela rodovia estadual CE-354, coincidente com a Av. Anastácio Braga, sendo essa a principal saída de Itapipoca para Amontada e Sobral, via essa que será duplicada para melhorar o fluxo atual. Outro ramal importante é feito pela Av. Monsenhor Tabosa, também coincidente com a CE-354, sendo a principal saída da cidade para Fortaleza. Outro acesso importante ocorre pela rodovia estadual CE-168, que permite acesso a CE-085 (Rodovia Estruturante Rota do Sol Nascente) e a Praia da Baleia com direção ao norte. Para o sul, esta via permite acesso passando pelo centro de Itapipoca, à cidade de Itapagé e aos distritos de Arapari e Assunção (rodovia praia/serra). A CE-168 cruza as rodovias CE-354, CE-085 e BR-222. Todas as rodovias supracitadas serão duplicadas no perímetro urbano da cidade de Itapipoca.

Essas vias estaduais e federais estão em estado de boa conservação, mas os acessos municipais encontram-se em situação precária com inúmeros problemas de conservação e falta de manutenção: trincas, fissuras, afundamentos, painéis ou buracos, remendos, desgaste e desagregação. O acesso ferroviário que cruza toda a cidade de Itapipoca está desativado para passageiros, servindo apenas para o transporte de cargas.

Cerca de 37,01 % (99,14 km) das Vias da Cidade não são pavimentadas, 35,17 % (94,20 km) são pavimentadas em pedra tosca e 27,82 % (74,51 km) possui pavimentação asfáltica. Está previsto a requalificação de 8,80 km de vias já com pavimentação asfáltica, 8,40 km em vias em pedra tosca, mais a implantação da pavimentação de 18,90 km em vias não pavimentadas.

No geral a malha viária da cidade é considerada de razoável a boa, porém carece de melhor sinalização viária (horizontal e vertical) e de uma total implantação de acessibilidade para os pedestres.

Os problemas de mobilidade urbana encontrados em Itapipoca e que se repetem há anos são: excesso de veículos nas ruas, transporte coletivo deficitário e em alguns casos precário, passeios e calçadas danificados e com dimensões inadequadas, falta de sinalização, falta de dispositivos de acessibilidade, iluminação deficiente ou inexistente, sendo que esta situação continua se agravando.

Muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que deveriam atender a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano e intermunicipal e o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como limpeza pública, segurança e circulação de ambulâncias e viaturas policiais, acesso aos moradores para suas residências, locais de trabalho, escolas e postos de saúde, entre outros.

Como era de se esperar, nos bairros mais populosos como Cruzeiro, Violeta, Ladeira, Cacimbas e Cohab é onde estes problemas ocorrem com maior frequência.

Além da má conservação, o rápido e desordenado crescimento urbano reflete no excesso de veículos nas ruas, transporte coletivo deficitário e, em alguns casos, precário, passeios e calçadas danificados e com dimensões inadequadas, falta de sinalização, de dispositivos de acessibilidade e de iluminação pública. Somados a isso, ainda temos: falta de recurso para obras de infraestrutura.

A sede do município é cortada por um ramal ferroviário, com diversos cruzamentos em nível com ruas e avenidas, o que provoca congestionamento e riscos de acidentes, já que não existem passagens de nível com barreiras e sinalizações adequadas. Esta mesma via férrea divide vários bairros, com apenas alguns locais de ligação, também precários e sem sinalização, abertos clandestinamente, propiciando acesso de pedestres e veículos para a travessia da via férrea com enorme risco de acidentes.



A cidade praticamente não possui ciclovias, sendo necessário que a Administração invista no incentivo ao transporte por bicicletas, garantindo a implantação de ciclofaixas integradas ligando as principais centralidades.

A cidade não tem uma política de trânsito que priorize a implantação de elementos redutores de velocidade e uso de estratégias de desenho urbano para diminuir os riscos de acidentes e priorizar os modos não motorizados de transporte.

Se faz necessário melhorar o pavimento de inúmeras vias, precisa sinalizar adequadamente estas vias, com o objetivo de integrar a malha viária das centralidades ao sistema viário principal, dando a esta boas condições de segurança no tráfego, promovendo ganho operacional e redução de custos de manutenção do transporte público. Precisa ainda melhorar a situação das calçadas de modo a incentivar o uso pedonal.

No ano de 2010, segundo dados do IBGE, o município de Itapipoca dispunha de uma frota de 17.996 veículos, no ano de 2020 essa frota aumentou para 41.748 veículos, o que corresponde a um aumento de cerca de 232 %. Por si esse dado já reflete um adensamento do fluxo de veículos nas vias que possuem as mesmas larguras e problemas.

Esses números refletem o problema de acessibilidade e mobilidade municipal, que é o estrangulamento do sistema viário, dificuldade de acesso de pedestres e acessos entre bairros, verificando-se essa situação em diversas áreas do município. Esses gargalos no trânsito são causados pelo grande fluxo de veículos e uma malha viária precária, gerando engarrafamentos e acidentes.

Foi possível verificar ainda que não existem eixos de pedestres que conectem polos geradores de viagens, sendo que o deslocamento de pequenas distâncias é realizado através do elevado uso de motocicletas, que poderiam perfeitamente serem feitos a pé, se os passeios fossem atrativos, seguros e com conforto técnico, ou ainda se existissem ciclovias.

Dentre os principais problemas no âmbito da mobilidade e infraestrutura estão:

?A Av. Anastácio Braga, que é duplicada em um trecho urbano, causa problemas e riscos aos carros quando entram no segmento não duplicado, especialmente no trecho até chegar à Av. do Contorno de Itapipoca.

?A Av. Vicente Siebra é uma das principais vias de acesso a Av. do Contorno de Itapipoca e também à CE-168, principal ligação para a Praia da Baleia, porém é estreita, esburacada e sem a sinalização adequada para uma via que liga a sede ao principal destino turístico de Itapipoca e um dos mais importantes do Ceará.

?Av. Duque de Caxias, um dos principais corredores da cidade, onde fica situado parte importante do comércio municipal e próxima a diversos espaços públicos, dentre eles: Praça da Matriz, Praça do Hotel, Mercado Municipal, Mercado do Feijão, Prédio da Barbearia, entre outros.

?O Centro da cidade padece de todos os problemas possíveis, com vias inadequadas, passeios sem condições de uso, falta de sinalização e uma total falta de dispositivos de acessibilidade. As vias que mais sofrem com falta de requalificação são: Rua Pedro Pereira, Rua Hildeberto Barroso, Rua José Romero, Rua Osvaldo Cruz, Rua Raimundo T. Castro, Rua Inocêncio Braga, Rua Dom Aureliano Matos, Rua Rubia Barroso e Rua Av. José do Patrocínio.

?A Av. Monsenhor Tabosa apresenta largura estreita e não comporta todo o tráfego que por ela transita. No segmento situado entre a Av. da Universidade e a Av. do Contorno, o trânsito é muito complicado, com largura ?estrangulada?, pavimentação inadequada e esburacada, falta de sinalização e de passeios com segurança e acessibilidade.

?A Av. Marginal Riacho das Almas faz parte da urbanização, preservação e recuperação ambiental da área no entorno do Riacho das Almas, a ser criado. A urbanização terá seu início no Açude da Nação e seguirá até a Av. do Contorno de Itapipoca, beneficiando vários bairros da cidade. Embora sendo de grande importância na ligação de vários bairros, carece de uma requalificação de pavimento, sinalização e passeios. Atualmente esta via contribui seriamente para a dificuldade da mobilidade destes bairros, sem falar na total falta de acessibilidade.

?As principais vias de entrada da cidade estão deterioradas, esburacadas, desprovidas de sinalização, com larguras estreitas e com trânsito perigoso por conta dos congestionamentos.



A consequência da falta de mobilidade em Itapipoca é a dificuldade de deslocamento da população, gerando acidentes e danos a veículos, conforme dados estatísticos da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI que registrou no segundo semestre de 2020 cerca de 100 acidentes, sendo que os locais que mais ocorreram estes sinistros foram: Avenida Anastácio Braga ? 23 acidentes, Rua Vicente Siebra ? 10 acidentes, Rua Jose do Patrocínio ? 08 acidentes, Rua Eubia Barroso 07 acidentes e Rua Monsenhor Tabosa ? 06 acidentes. A AMTI informou ainda que somente em janeiro de 2021 já foram contabilizados 23 acidentes. Por si estes números já comprovam a gravidade dos problemas de mobilidade da cidade. Requalificar essas vias de acesso é importante para reverter essas estatísticas.

A dificuldade da mobilidade e a falta de acessibilidade no acesso à Praia da Baleia e Vila Pedrinhas, também são características marcantes nos principais destinos turísticos do Município, extremamente visitados e com grande fluxo de carros e de turistas.

Em resumo, a cidade carece de mobilidade e acessibilidade para que possa melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como possa se tornar atrativa economicamente para investidores e empresas que queiram se instalar na Região Norte do estado.

Importa salientar que os investimentos na melhoria da mobilidade urbana podem ter um forte impacto não só no desenvolvimento econômico de uma cidade como também na qualidade de vida de seus habitantes, trazendo benefícios que não têm preço e não podem ser medidos.

1.1.3 REVITALIZAÇÃO URBANA

Não se pode trabalhar mobilidade e infraestrutura sem buscar melhorar também os espaços públicos no entornos destas vias e passeios.

Nas última década estão sendo feitos diversos projetos de reabilitação em antigas áreas que perderam funções produtivas e se mostram a margem do circuito econômico, com deterioração urbana, social e ambiental. Quando essas áreas passam por uma requalificação que envolve um conjunto de ações, que possibilitam a esses ambientes um novo sentido em seu uso, visando uma melhoria do espaço e do seu entorno, ocorre um processo denominado revitalização urbana.

Isso vem ocorrendo em muitos locais, no exterior e aqui mesmo no Brasil. Existem vários exemplos, dentre eles o projeto Centro Sapiens em Florianópolis, que trabalhou a revitalização do centro histórico da cidade, por meio do desenvolvimento tecnológico territorial voltado a promoção da economia criativa, o centro histórico de São Luiz no Maranhão, o centro histórico de Olinda em Pernambuco, além dos mais famosos que se encontram em Barcelona na Espanha, a área portuária de Buenos Aires, dentre muitos outros na Europa, os quais de maneira geral pretendem criar uma nova perspectiva, transformando áreas obsoletas em distritos produtivos com pontos de atração, baseados no empreendedorismo, cultura, tecnologia, educação e inovação, e desenvolvimento de novos negócios.

É certo que o centro de Itapipoca precisa de intervenções em mobilidade e acessibilidade com requalificação de vias e passeios, contudo precisa de outras ações que possam se somar a estas de modo a reabilitar aspectos importantes do comércio e serviços, sendo as principais, a recuperação de prédios históricos e áreas degradadas de grande importância para o centro da cidade.

Em matéria de gestão precisamos ousar, sair do trivial e buscar alternativas que possam reverter o caos causado pela falta de planejamento, pelo descaso das políticas públicas com o patrimônio histórico, com o lazer e entretenimento da população, especialmente a mais carente.

Não adiantaria garantir ações de mobilidade no centro da cidade e em diversas áreas da periferia do município sem cuidar dos espaços públicos no seu entorno e da necessidade das pessoas de utilizarem adequadamente estes locais e prédios.

Neste contexto importa não apenas requalificar as vias e passeios do centro da cidade de Itapipoca, importa também requalificar o seu entorno. O centro de Itapipoca tem prédios históricos com funções importantes em estado precário, tem prédios de extrema utilidade precisando de requalificação e otimização dos seus usos, tem espaço públicos de comercialização de comidas que precisam de reestruturação, que precisam ser cuidados, requalificados.

O processo de revitalização urbana precisa de planejamento e estudo, para que realmente atinja sua finalidade. Não se pode perder de vista o respeito ao processo histórico de cada equipamento. Alguns destes prédios tem grande importância e significado para o povo e para a história do município.



Os prédios históricos com função econômica que mais precisam de intervenção e requalificação são:

?MERCADO DE CEREAIS (1935)

Este prédio tem uma importância histórica para Itapipoca, pois não podemos deixar de ressaltar que o Município foi um dos no Ceará criado através de Alvará Imperial. Inicialmente, recebeu o nome de Imperatriz, com sua sede urbana funcionando na região serrana, em 1823. Por ser grande produtor de algodão e da cana de açúcar, teve sua feira-livre implantada anos após sua emancipação política. A feira funcionava na rua central da antiga Sede. Ali, seus pequenos produtores vendiam os derivados da cana de açúcar, a farinha, o feijão, aves, etc. A carne dos animais abatidos era comercializada nas residências dos proprietários, onde o boi era morto.

Transferida a sede do Município para o então Arraial de Itapipoca, em 1862, as feiras livres passaram acontecer em rua aberta para tal finalidade, nas proximidades da atual Catedral. Somente no ano de 1935 do século XX é que fora construído o Mercado de Cereais, fato que alterou o cenário econômico do Município. Tirou-se os feirantes do feijão, da farinha e do milho, do meio da rua, para assegurar àqueles trabalhadores condições dignas de trabalho. Mas nos arredores do Mercado de Cereais, aos poucos foram surgindo outros tipos de trabalhadores, eram as cafezeiras, os vendedores de frutas e legumes, de aves, de brinquedos, de romances de cordel, etc. As ruas do entorno do Mercado de Cereais, acabaram sendo ocupadas por feirantes de vários gêneros, em busca da sobrevivência, fato que, trouxe consigo o inchamento das ruas, dificultando o acesso no Centro da Cidade.

À medida que o comércio informal crescia,urgia a necessidade de construção de um mercado que congregasse feirantes e, principalmente, agrupasse os vendedores de carne, produto vendido, até então, nas bodegas onde, muitas vezes o animal era abatido.

Hoje o prédio precisa de uma urgente reabilitação e requalificação, para voltar a ser o que era antes e recuperar seu espaço na história e na vida das pessoas. As instalações apresentam uma série de problemas elétricos, hidráulicos/sanitários, e de infraestrutura.

?NOVO MERCADO (CONCLUSÃO)

Hoje está em construção o Novo Mercado de Itapipoca. Os recursos existentes não serão suficientes para a conclusão deste equipamento de grande importância para a Itapipoca, posto que este equipamento acomodará os permissionários oriundos do Mercado da Carne, os permissionários oriundos do antigo mercado.

Hoje os permissionários que comercializam carnes, frutas e verduras e matérias diversos estão operando em uma instalação provisória (containers).

É fundamental que seja feita sua conclusão.

?BECO DAS CAFEZEIRAS E A BARBEARIA PÚBLICA

Comum nas feiras livres de Itapipoca, a presença das cafezeiras, sempre servindo um cafezinho quente acompanhado de bolo ou de tapioca. Mulheres que marcaram toda uma geração, ajudando nas finanças da família, sujeitas à exposição do sol ou da chuva, mantendo suas mesinhas embaixo de árvores. Figura ilustre das últimas décadas de 1960-1980, eram Raimunda Clemente e Antônia Gomes.

A construção do Barracão das Cafezeiras e da Barbearia Pública, deu àquelas mulheres mais dignidade e reconhecimento do papel daquelas pessoas no desenvolvimento da economia do Município. Uniu-se duas utilidades, em espaços conjuntos; Quem ia cortar os cabelos e/ou tirar a barba com o Vicente Barbeiro, podia, em seguida, tomar café na Raimunda Clemente ou na Antônia Gomes.

Reabilitar estes espaços públicos é zelar pela história de Itapipoca, é respeitar quem constrói nossa história garantindo melhores condições de trabalho, melhores espaços e mais conforto para a população e os turistas que visitam o centro da cidade.

Convém ainda ressaltar que cuidar dos espaços públicos nos entornos das vias que estão sendo requalificadas é essencial para garantir a população opções de lazer e entretenimento e vida saudável. Existem diversos espaços necessitando de usos mais apropriados, espaço baldios que podem ter seu uso redimensionado para a construção de praças e areninhas que muito servirão ao povo, urbanizando áreas que hoje só servem à desordem e riscos à segurança da sociedade.

?MERCADO DO CAFITA

O Mercado do CAFITA faz parte da história e do crescimento de Itapipoca. Ele tem este nome em homenagem a pessoa que fundou a primeira loja neste local. Manoel Alves de Freitas, "Cafita" começou a história deste equipamento vendendo passagens, anunciando com sua ? radiadora? a venda de passagens e chegada e saídas de ônibus da cidade.

A partir daí nasceu o ?CAFITA? que hoje é um dos mais importantes espaços de vendas no varejo de Itapipoca.



Contudo, este espaço carece de reforma, de reestruturação, de toda uma requalificação para poder melhor atender à população, bem como aos seus comerciantes.

Este equipamento acomoda diversos tipos de pequenos comércios diversos, dentre eles: cereais, artesanatos e miudezas em geral.

?CAMELÓDROMO

Itapipoca tem hoje inúmeros camelos que ocupam um espaço sem qualquer infraestrutura adequada ao seu funcionamento. Não tem instalações hidrossanitárias, a instalação elétrica é precária, não tem segurança, não tem qualquer conforto para quem visita e para quem lá trabalha. Está caracterizada uma situação de risco para todos que lá circulam ou trabalham. Precisa ser garantida uma infraestrutura adequada, que garanta melhores condições para todos.

?HORTO DO CRUZEIRO

Requalificar o Horto do Cruzeiro e o seu entorno irá viabilizar um ótimo destino turístico para cidade. O Horto do Cruzeiro é um local lindo, de onde se pode ver toda a cidade, que sendo urbanizado e requalificado será uma excelente alavanca econômica para aquela área da cidade. Hoje é um espaço abandonado, que traz apenas custo de manutenção, mas sem utilização.

?OUTROS ESPAÇOS

Embora sendo um espaço público situado em uma importante região da cidade, a área no entorno da Estação Ferroviária é um amplo terreno baldio, servindo apenas para acampamento de desocupados à noite e para colocação de lixo. Esta área, pela sua localização tem um imenso potencial de utilização, e o desejo da atual gestão é transformar este espaço baldio em uma praça voltada para a criança e os jovens, e que poderá servir a todos da região, beneficiando milhares de pessoas.

Vale ressaltar que a população de Itapipoca mais carente praticamente não tem opções de lazer, buscam espaços abandonados para fazer campos de futebol improvisados. Essas áreas estão localizadas em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH), atualmente estão sendo utilizadas como área de lazer improvisadas pelas comunidades locais, com ausência de segurança e proteção pública. Outra situação é a deficiência de espaços sociais onde a comunidade pode se reunir ou centralizar atividades de convívio coletivo. As crianças e jovens não dispõem nas suas localidades de equipamentos que possam atender seus anseios, com lazer, segurança e opções saudáveis de diversão.

O Município tem uma imensa carência de equipamentos (praças e areninhas) que possam viabilizar uma vida mais digna e feliz para nossas crianças, jovens e a população em geral. Ousar sonhar com dias melhores é um alimento que ajuda a alma a suportar as dores do hoje, as dores das perdas, do suplício de passar por uma pandemia desta proporção, sem ter muito com quem contar, além, claro, de Deus.

São ações importantes que precisam ser desenvolvidas para que a população comece a resgatar sua autoestima e sua vontade de aproveitar os espaços que a cidade tem.

1.1.4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO

i.Requalificar a Infraestrutura das Escolas Municipais

A qualidade da infraestrutura escolar, sob todas as dimensões e indicadores, é uma importante condição para a qualidade da educação, ainda que, evidentemente, não seja a única. Grande parte do prédios que fazem parte da rede escolar de Itapipoca precisam de requalificação para atender adequadamente aos alunos e professores.

O município de Itapipoca atende Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Segundo dados do IPCEDATA para o ano de 2018 o Município de Itapipoca apresentou 2.239 matrículas em Creches, 3.363 matrículas na Prê-Escola, 9.139 matrículas no Ensino fundamental (1º ao 5º ano), 8.145 matrículas no Ensino fundamental (6º ao 9º ano), nas escolas Pública Municipais, 227 matrículas na Educação de Jovens e Adultos, num total de 23.113 alunos.



Se faz necessário construir escolas humanizadas, atendendo a população local residente em áreas de vulnerabilidade social no que se refere a pobreza, discriminação étnico-racial, trabalho infantil, exploração sexual e outros indicadores que caracterizam a violação de direitos. Tendo a escola como apoio não somente para alfabetização e educação, mas para alimentação e convívio social em suas dependências.

A Escola não pode ser apenas um local aonde o aluno vai para buscar o saber bancário, mas também e principalmente o local aonde ele vai para aprender a ver a vida com mais dignidade, menos preconceito e mais participação.

Convém destacar que os padrões mínimos de infraestrutura exigidos por lei são: (a) espaço físico, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; (b) instalações sanitárias e para higiene; (c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar; (d) edifícios escolares com acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência; (e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; (f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; (g) telefone e serviço de reprodução de textos; e (h) informática e equipamento multimídia para o ensino, de forma compatível ao tamanho dos estabelecimentos e às realidades regionais.

Isso não é atendido na grande maioria das escolas de Itapipoca. Carece que esta nova gestão, que tem firmes compromissos com a construção da cidadania e busca melhorar a qualidade de vida da população, execute ações concretas para mudar este cenário e garantir efetivamente melhores condições de desenvolvimento social e fortalecimento da cidadania.

Se faz necessário garantir que todas as escolas públicas de educação básica tenham o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, mas é preciso garantir mais que isso, é preciso viabilizar o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. É isso que vamos viabilizar no âmbito do Programa.

ii. Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde ? UBS

No âmbito da saúde a situação encontrada não é diferente da descrita na educação. Na área da saúde se faz necessário a requalificação da infraestrutura física, devido à precariedade, de algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS), a fim de melhor atender a população local, garantindo mais dignidade àqueles que precisam dos serviços públicos.

Unidades desativadas, outras funcionando de forma precária, outros locais carecem de Unidades Básicas de Saúde ? UBS mas não tem, falta uma estrutura física melhor, maior e mais adequada às necessidades da população.

No meio de uma pandemia como esta que estamos vivenciando é que conseguimos enxergar com clareza a importância n Sistema Único de Saúde e nossa rede básica de atendimento.

Todos os esforços que utilizamos para melhorar o atendimento da população será pouco diante das necessidades que hoje existem.

O Diagnóstico inicial realizado pela gestão municipal identificou a necessidade de requalificar 32 UBS, em diversas localidades do município de Itapipoca, devido a problemas de infiltração, vazamentos, pisos quebrados, paredes rachadas, ambientes considerados insalubres para o exercício do trabalho dos profissionais da saúde e o bom atendimento dos pacientes. Abaixo, identificamos as mais necessárias, sendo:

?Unidade Básica de Saúde Salgado dos Pires (Prioridade)

?Unidade Básica de Saúde Barrento (Prioridade)

?Unidade Básica de Saúde Betânia I e II (Prioridade)

?Unidade Básica de Saúde Cacimbas (Prioridade)

?Unidade Básica de Saúde Centro I (Prioridade)

?Unidade Básica de Saúde Deserto I e II (Prioridade)



iii. Requalificar o Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca.

O Centro Social Urbano foi inaugurado em 14 de fevereiro de 1980. O imóvel nunca passou por uma reforma, apenas pinturas. A estrutura física é precária, a parte elétrica está com problemas e se apresenta instável, o prédio apresenta fissuras e rachaduras em vários pontos, além de infiltração e mofo em várias salas, além do telhado que está velho e necessitando de substituição. A quadra poliesportiva está em estado lastimável, incluindo o telhado que é de amianto e está parte destruído.

Muitas ações importantes acontecem neste equipamento apesar da precariedade do espaço. Lá funcionam ainda a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. No equipamento funciona também o Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente (NACA), o Setor do Bolsa Família e do Cadastro Único do Governo Federal. A requalificação do prédio se faz necessária para suprir as dificuldades encontradas pelo desgaste da estrutura, por medida de segurança, e para melhorar os ambientes administrativos no intuito de favorecer a estes espaços melhor estrutura, mais segurança e mais conforto tanto para os servidores quanto os usuários dos serviços e da população em geral que utiliza o equipamento.

No geral o prédio precisa de uma reabilitação geral, incluindo ampliação para poder atender com conforto e adequação servidores que lá trabalham, jovens e crianças que por lá circulam diariamente e a população em geral que sempre utiliza este equipamento que tem toda uma história com o povo de Itapipoca.

O CSU tem sido um espaço de congregação de muitas ações de assistência às crianças, aos adolescentes e idosos, sem falar da participação e da importância familiar.

É muito importante que este equipamento seja requalificado e que atenda cada vez mais aos desejos e necessidades da população, especialmente a mais carente.

O equipamento hoje não consegue atender toda a demanda da comunidade. Precisa de requalificação e ampliação. Este espaço tem sido o palco de inúmeros atendimentos e desenvolvimento de projetos sociais.

Importa destacar que no prédio também funciona a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação (SASDH) e do Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente (NACA). Neste espaço funciona também o Bolsa Família e o Cadastro Único.

iv. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.

O Município não tinha uma política definida e voltada para o pequeno produtor rural. Com a nova gestão, esta questão está sendo corrigida. O Município atualmente está buscando os meios de priorizar e financiar o pequeno produtor rural.

Neste sentido, se faz necessário viabilizar recursos para execução das ações de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, que somada às ações do Governo do Estado do Ceará, de forma integrada com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pesca de Itapipoca, possam executar ações de valorizando da Agricultura Familiar, respeitando a diversidade das populações do campo ? indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais -, priorizando a agroecologia, entendendo e respeitando as peculiaridades que existem na convivência com o semiárido e no desenvolvimento sustentável, considerando questões de gênero e geração de renda, buscando garantir qualidade de vida para nossa população e a valorização de nossas cadeias produtivas na Praia, Serra e Sertão.

Mapear, georeferenciar e cadastrar cada produtor rural, criando um cadastro municipal, para que se possa identificar cada produtor, sua cultura, seus problemas, seus anseios e suas esperanças.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pesca precisa pensar ações e executar ações de apoio e assistência a estes produtores. Estruturar ações específicas para este setor. Como os recursos do tesouro municipal são escassos, este programa poderá ajudar nesta estratégia de fortalecer o pequeno produtor.

v. Fortalecimento da Gestão do Turismo



De acordo com a qualificação da EMBRATUR, abaixo especificada, os municípios são divididos em:

?Municípios Turísticos: atratividade e notoriedade de média a elevada, com fluxos turísticos e oferta técnica já significativa, e estrutura urbana mínima.

?Municípios Potencialmente Turísticos: atratividade e/ou notoriedade medianas; com fluxos e oferta técnica pouco significativa.

?Municípios de apoio: municípios de atratividade baixa, que contam com estrutura de oferta técnica para apoiar visitação a outros municípios.

?Municípios de Potencial Turístico Restrito: municípios com atratividade baixa, fluxos inexpressivos e oferta técnica inexpressiva e baixa notoriedade.

No âmbito desta qualificação o Município de Itapipoca é reconhecido como Município Turístico.

Itapipoca por reunir tantas diversidades de atrativos em regiões de serra, praia e sertão, se tornou conhecida como a cidade dos três climas. Além de praia e mirantes de serra com belíssimas paisagens, tem também a cultura, a gastronomia, lendas e folclore de um povo alegre e hospitaleiro. Os sítios arqueológicos e paleontológicos vieram confirmar o valor turístico do município, pois se abre mais uma porta para esta grande atividade que surge aos poucos e que com certeza irá mudar os panoramas sociais, culturais e econômicos da cidade. Com grandes diversidades naturais e culturais o município apresenta sem sombra de dúvidas um vasto potencial turístico. É possível aliar serra, praia e sertão num só lugar. Itapipoca aposta neste diferencial valorizando a cultura e as tradições locais como uma das formas de incrementar e agregar valores ao segmento.

De acordo com dados catalogados pelo Secretaria de Turismo do Estado, através do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste ? PROINFATUR Itapipoca tem como principais Pontos Turísticos e Atratividades:

?PRAIA DA BALEIA

A Praia da Baleia é um lugar de águas agitadas e calmas também. Apresenta uma largura que varia de 10 até 85 m., com feições de enseada, existindo arenitos de praia, formações rochosas do tipo sedimentar de fragmentos de algas e moluscos por carbono e cálcio que só podem ser observados na maré baixa.

Com bons ventos a praia é propícia para esportes de vento, local de parada para hidratação de praticantes de Downwind a praia vem despontando para os praticantes de Kitesurf e Windsurf. Na maré baixa o banho pode ser feito nas piscinas naturais que se formam ao longo da orla.

?LENÇÓIS BALEIENSES

Os chamados Lençóis Baleienses são entrecortados de dunas próximas à linha da praia, com presença de área apresentando características do ecossistema de manguezal, com áreas de coqueiros altos compondo a paisagem da praia. Ademais, Itapipoca tem uma região serrana, que somada às típicas do sertão com as de praia, compõem um cenário natural único em todo o Ceará, com três climas distintos.

Conjunto de lagoas que se formam durante o período de chuvas. É possível ser explorado em veículos tipo 4x4, além do banho, poderia ser melhor aproveitado através de skibunda ou tirolesas. Para tanto, seria necessária uma boa estrutura de apoio, pois o sol causticante não permitiria uma grande permanência dos visitantes.

?PRAIAS DE APIQUES E MACEIÓ

Possuem mar fiat, sem muitas ondas, ideal para quem é iniciante nos esportes de ventos. Não possui infraestrutura de receptivo, de restaurantes e de hospedagem.

?BARRINHA

Ideal para a prática de Kitesurf, possui um olho d'água que se mostra bom para banho já que a água é doce e cristalina.

?BARRA DO RIO MUNDAÚ

Divisa com a Praia do Mundaú seria plenamente viável, em parceria com um receptivo de Mundaú, oferecer passeios de catamarã rio adentro para a observação de ostras, caranguejos e pássaros e, ainda, com parada para banho.

?LAGOA DO HUMAITÁ



Grande espelho d'água, não possui estrutura de apoio e é frequentada apenas por moradores locais. A Lagoa é propícia para a pesca esportiva, já que possui espécies (Tucunarés, Traíras e Tilápias) que atraem esse tipo de esportistas. Não possui placas de advertência quanto ao perigo de banho e nem de preservação ambiental.

?LAGOA DA MANGABEIRA

A Lagoa poderia receber praticantes de Kitesurf, já que os ventos que sopram são ideais para essa prática; contanto, não dispõe de boa estrutura de apoio. O ambiente é agradável, com sombreamento de cajueiros e poderia ser melhor explorado para o turismo local, já que oferece excelente banho. Stand Up Paddle e canoagem também poderiam ser explorados no lugar. Também não possui placas de sinalização nem de preservação ambiental.

?AÇUDE QUANDÚ

Balneário que recebe visitantes das localidades próximas, possui um restaurante que, apesar do bom atendimento, sua estrutura deixa a desejar. Não possui placas de sinalização nem de preservação ambiental.

?BICA DA CANOA

Apesar da pouca vazão de água, a bica ainda atrai turistas e visitantes da circunvizinhança. A estrutura oferecida é bastante precária assim como a sinalização e o acesso.

?CRUZEIRO DE SÃO SEBASTIÃO

Lugar de peregrinação, é situado em bairro de situação vulnerável, não dispondo de estrutura de apoio aos visitantes. A vista lá de cima é muito bonita.

?MORRO DO CONVÉS

Mirante em cima das dunas, sendo possível sua exploração por trilha ou veículos tipo 4x4, tem uma visão de 360° do lugar.

?PEDRA DO PÔR DO SOL

Localizada no centro da vila de pescadores da Praia da Baleia, o lugar ainda não é explorado turisticamente, porém é a visão mais bonita da praia, da serra e do sertão. Seria necessária uma sinalização para a orientação dos visitantes, bem como melhorias no acesso ao local.

?MUSEU DE PALEONTOLOGIA

Apesar do grande número de peças, apresenta-se desorganizado e com poucas informações sobre elas.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo tem por finalidade implementar ações estratégicas de desenvolvimento econômico autossustentável, gerenciando processos de indução e fomento ao desenvolvimento e implementação de novos negócios. O órgão deve promover iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, apoiando a concessão de flexibilidade e infraestruturas para implantação de negócios locais visando dar efetividade às ações do Município. Nossa secretária trabalha em dois eixos, Empreendedorismo e Atração de Investimento.

O primeiro se fundamenta no estímulo a ações voltadas aos micro e pequenos empreendedores, com formalização de negócios, promoção de feiras e eventos, parceria com bancos para oferta de crédito, apoio à economia solidária e desenvolvimento inclusivo, entre outras.

O segundo objetiva atrair negócios para a cidade de Itapipoca, por meio da formulação, articulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento da economia local, implementação de incentivos fiscais e implantação de parques tecnológicos.

Contudo até então o município não tem ainda uma política de turismo planejada, estruturada para desenvolver o potencial turístico de Itapipoca, na verdade não tem sequer o Plano de Desenvolvimento do Turismo.

Planejar este destino, estruturar uma rota que permita explorar de forma sustentável as particularidades do Município de Itapipoca, que foi privilegiado por Deus com tantas belezas naturais, é um compromisso da gestão e um projeto deste Programa.



Não se pode manter Itapipoca sem uma gestão do turismo eficiente e que torne esta setor como um grande propulsor da economia do município. Essa nova gestão está trabalhando para corrigir estas falhas rapidamente. Neste contexto e nessas circunstâncias, considerando a importância do turismo sustentável para Itapipoca foi incluído este item no Programa.

Importante salientar que apenas as ações de infraestrutura não vão garantir o desenvolvimento do turismo. Um verdadeiro processo de desenvolvimento turístico deverá priorizar a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

Outro setor que precisa de atenção é o ligado aos microempreendedores da área do turismo, e os profissionais pertencentes a cadeia do turismo. Este setor precisa de ações de fortalecimento, de planejamento, de recursos, de qualificação dos seus profissionais, de incentivos.

1.1.5 MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

i. Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.

O Açude das Nações é um local de singular beleza natural com um importante apelo social. Hoje está abandonado, contaminado e assoreado. A área na qual está inserido é de grande importância para Itapipoca.

Por ter suas águas contaminadas com esgotos clandestinos este corpo hídrico não pode ser utilizado para a pesca, não pode ser utilizado para o lazer, embora as pessoas mais carentes continuem pescando e usando as águas deste açude, independente da proibição.

Esta área carece de uma intervenção urgente, objetivando a urbanizando de toda a área onde está situada o Açude das Nações, garantindo a limpeza, o desassoreamento do açude e a infraestrutura do entorno, de modo que este possa permitir a pesca, o lazer, as caminhadas e diversas outras atividades.

ii. Implantação do Parque Linear do Riacho das Almas

As áreas no entorno do Riacho das Almas são lindas, são espaços ambientais que precisam ser cuidados e mantidos. Contudo estão abandonados. Com as intervenções no Riacho das Almas, para requalificá-los, ampliá-los e torna-lo apto a receber a carga de água fluvial da cidade, surge a necessidade e oportunidade de se buscar resolver a problemática das áreas no entorno do Riacho.

Por ser uma área muito importante para a saúde ambiental da cidade e do clima, importa que o Programa assumira esta responsabilidade para si e garanta a criação de um Parque Linear para garantir a preservação destas áreas.

Há muito tempo este Parque já deveria ter sido implantado, porém não existem os estudos necessários para viabilizar a sua constituição e implantação nos termos legais. Contudo, considerando que a atual gestão tem especial interesse na proteção ao meio ambiente, sem perder de vista a oportunidade de viabilizar o turismo ecológico, este item não poderia deixar de fazer parte do Programa.

iii. Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI tem um quadro de pessoal competente e comprometido com o meio ambiente sustentável, com larga experiência na área. Embora a estrutura física, equipamentos e softwares, não sejam assim tão adequados e modernos, a equipe de profissionais tem superado as adversidades e garantido muitas ações com pouco recursos.

Contudo, eles não tem condições técnicas e quantidade de pessoal e recursos para elaborar os estudos ambientais que o município precisa. Estudos estes que são importantes, na verdade determinantes no planejamento das ações ambientais que poderão impactar o município e na gestão ambiental de Itapipoca, bem como no planejamento socioeconômico das ações da gestão como um todo.

Dentre os planos e estudos que são importantes para o município estão:



- i. Plano Básico Ambiental ? PBA para desativação do lixão do município;
- ii. Estudos necessários à criação da Área de Proteção Ambiental ? APA Municipal da Serra de Itapipoca;
- iii. Os estudos para criação do Parque Linear do Riacho das Almas
- iv. Plano de Arborização da área urbana
- v. Plano Diretor do Meio Ambiente
- vi. Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas do município.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

1.2 SOLUÇÃO PROPOSTA

O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE ? PRODESA tem entre as suas ações/intervenções: Saneamento Básico, Mobilidade e Infraestrutura, Requalificação dos Espaços Públicos, Desenvolvimento Social e Fortalecimento Produtivo e Meio Ambiente e Gestão Ambiental. O Programa visa, através de suas ações, solucionar os problemas apontados no diagnóstico.

A finalidade do Programa é promover ações de infraestrutura, desenvolvimento econômico e socioambiental de Itapipoca, o que refletirá na qualidade de vida da presente e futura população atendida.

i. SANEAMENTO BÁSICO

a. SOLUÇÃO PROPOSTA

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS EM BAIROS DE ITAPIPOCA.

Ampliação do sistema de drenagem de Itapipoca, com a requalificação, ampliação e recuperação do Riacho das Almas dos trechos:

- Trecho 01: Açude da Nação ? Rua João Cordeiro com 2,10 km;
- Trecho 02: Rua João Cordeiro ? Rua Osvaldo Cruz com 1,20 km;
- Trecho 03: Rua Osvaldo Cruz ? Av. Esaú Alves Aguiar com 1,30 km;
- Trecho 04: Av. Esaú Alves Aguiar ? Final da Escavação com 1,90 km;
- Trecho 05: Final da Escavação ? Contorno de Itapipoca com 1,30 km;
- Trecho 06: Contorno de Itapipoca ? Açude Poço Verde com 1,04 km;
- Canal Secundário com 0,74 km

Total de 9,58 Km de extensão de trechos de macrodrenagem.

b. RESULTADOS ESPERADOS

Com estas obras de drenagem a Administração espera resolver definitivamente os problemas de drenagem que causam alagamentos em bairros diversos de Itapipoca e nas ruas ao longo da extensão do Riacho das Almas.

Também haverá uma melhoria de habitabilidade da população em geral e uma valorização imobiliária e comercial da área afetada pelas obras.



c.SUSTENTABILIDADE

Com certeza a manutenção do canal hoje da forma que está, traz mais custos para o município do que quando ele estiver ampliado, desassoreado e atendendo às normas e dimensões necessárias. A manutenção destas obras certamente terá um valor muito menor que as recuperações anuais destas áreas, todos os anos. Os serviços de manutenção serão executados pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, onde estão previstas as dotações orçamentárias para estas atividades.

A manutenção do canal hoje é feita pela SEINFRA e continuará assim, mais se prevê uma redução dos custos de manutenção do canal.

ii.SUBCOMPONENTE - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

a.SOLUÇÃO PROPOSTA

PROJETO: Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical.

Serão implantadas e requalificadas diversas vias e passeios do município de Itapipoca, que irão melhorar as condições de mobilidade urbana da cidade. Serão construídas ciclovias e será executada a Sinalização Horizontal e Vertical de Todas as Vias da Sede do Município. Dentre estas vias estarão: Requalificação do Centro da Cidade, Implantação do Binário Centro da Cidade (Av. Anastácio Braga e Av. Duque De Caxias), Av. Marginal Riacho Das Almas, Universalização da Pavimentação das Ruas Das Áreas 04 E 08.

e

PROJETO - Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/Salgadinho, implantação e recuperação de obras d'arte (pontes, passagem sobre água) e " bueiros" (manilhas) em Itapipoca, incluindo as zonas litorâneas. Dentre elas: Avenida Anastácio Braga (Saída para Amontada), Avenida Vicente Siebra (Saída para Praia da Baleia) e Av. Monsenhor Tabosa (Saída para Fortaleza).

b.Resultados Esperados

Com estas intervenções a gestão espera garantir uma grande melhoria na mobilidade urbana da cidade, favorecendo um trânsito mais seguro e reduzindo acidentes, melhorando a situação dos transeuntes no centro, melhorando o acesso a vários grandes bairros periféricos, fortalecimento de um importante modal: bicicleta com a ampliação de ciclovias, além de garantir um melhor fluxo de carros com a implantação. Um dos mais importantes resultados destas ações é a sensível melhoria na segurança viária no Município de Itapipoca.

c.Sustentabilidade

Os serviços de manutenção serão feitos pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município, onde se encontram as dotações orçamentárias para garantir a manutenção destas intervenções. Vale ressaltar que sai bem mais em conta manter o que está feito com qualidade do que vias e passeios velhos e esburacados.

a.Solução Proposta

Projeto - Urbanização da Praia da Baleia/Pedrinhas.

?Será feito a ampliação da Av. Praia da Baleia/Pedrinhas com extensão de 1,30 km, situado praia da Baleia, finalizando todo o acesso da avenida.

b.Resultados Esperados



Com esta obra será concluída toda a urbanização da Praia da Baleia/Pedrinhas, o mais importante destino turístico de Itapipoca. Mais mobilidade, melhores acessos. Se espera um aumento no fluxo de turistas e com isso um aumento na economia local e a exploração sustentável da praia das Pedrinhas, continuação da Praia da Baleia, mas que se situa num contexto diferenciado e que poderá ser um grande atrativo para os investidores da cadeia do turismo.

c.Sustentabilidade

Os serviços de manutenção serão feitos pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município, onde se encontram as dotações orçamentárias para garantir a manutenção destas intervenções.

a.Solução Proposta

Projeto - Urbanização do Horto do Cruzeiro

Serão executadas obras de mobilidade e acessibilidade em todo o entorno do Cruzeiro, obras de segurança para a população, requalificação total do espaço com a construção de um mirante, sinalização e acessos para pedestres e veículos.

b.Resultados Esperados

Este espaço sempre foi utilizado pelo fiéis da Igreja católica como ponto de encontro e de orações. Com sua requalificação, com melhor acesso, mais estrutura e mais segurança, será um ponto de grande atratividade para população, não apenas em momentos religiosos, mas para todos aqueles que querem apreciar a vista maravilhosa de toda a cidade. Se espera ainda o crescimento do número de visitantes, com isso o fortalecimento dos comércios, restaurantes e lanchonetes do entorno, bem como dos pequenos comércios de vendas de souvenirs.

c.Sustentabilidade

Os serviços de manutenção serão feitos pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município, onde se encontram as dotações orçamentárias para garantir a manutenção destas intervenções.

iii.REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

a.Solução Proposta

Projeto - Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.

?Serão requalificadas/construídas 10 praças e 06 areninhas em áreas de importante apelo turístico ou social de Itapipoca. Estas áreas serão importantes para ajudar a melhorar a qualidade de vida das pessoas, especialmente de jovens e crianças.

Projeto - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.

?Serão requalificados 08 prédios públicos de grande representatividade histórica em Itapipoca. Prédios que poderão resgatar a importância histórica do centro de Itapipoca e atrair muitos turistas.

b.Resultados Esperados

Realizar investimentos em infraestrutura social e urbana vai agregar valor ao centro de Itapipoca e a todas as áreas que serão beneficiadas pelo Programa, resgatando o amor do povo de Itapipoca pela sua história, atraindo mais turistas ao centro da cidade, ao Horto e fortalecendo a economia, gerando emprego e satisfação, fortalecendo a cidadania.

c.Sustentabilidade



Os serviços de manutenção serão feitos pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Mas o Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca através do Projeto Adote Uma Praça vai buscar padrinhos para adotarem estes equipamentos reduzidos os custos com a manutenção.

iv. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO

a. Solução Proposta

Projeto - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais

Serão construídas e/ou requalificadas 13 escolas, iniciando o processo de requalificação de toda a infraestrutura educacional, incluindo ainda a construção/requalificação de 10 centros de educação infantil.

Projeto - Construção/requalificação de Unidades Básicas de Saúde ? UBS

Serão requalificados 15 postos já existentes.

Projeto - Requalificar o Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca.

Será feita uma ampliação e requalificação do Centro Social Urbano de Itapipoca, modernizando suas dependências e aumentando sua área de lazer e esporte.

Projeto - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.

Serão beneficiados cerca de 50 projeto econômicos na área agrícola e de outras Culturas do Semiárido, incluindo Projetos Agroecológicos, Agroindustriais da Agricultura Familiar e serão fornecidos cerca de 1.000 horas de assistência técnica para os beneficiários do Programa.

Serão ainda fortalecidas as ações de apoio e capacitação dos Microempreendedores da cadeia produtiva do turismo, mapeados e cadastrados pelo PROINFUTUR/SETUR/CE. Serão feitas:

- Realização de 10 cursos práticos de desenvolvimento dos produtos, definidos a partir do Diagnóstico, para os Participantes. Carga Horária: 80 h cada, 15 alunos por cursos;
- Realização de 01 fun press, para mostrar a imprensa os produtos produzidos pelos empreendedores, principalmente o artesanato.
- Realização de 01 feira ? ?Mãos que Empreendem?. Para mostrar produtos e serviços oferecidos pelos beneficiários do Programa, agregando uma rodada de negócios para os grupos de artesanato e empreendimento.
- Serão disponibilizadas 2.000 horas de consultoria técnica de apoio aos MEIs.

Projeto - Fortalecimento da Gestão do Turismo

Serão executadas várias ações de fortalecimento à gestão do turismo, bem como de desenvolvimento do turismo sustentável. Dentre elas: Elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável, a criação e estruturação da Rota Turísticas dos Três Climas

b. Resultados esperados

?Infraestrutura escolar de melhor qualidade que ajudará a promover mais dignidade para nossos alunos e professores, satisfação de educandos e educadores, melhor aprendizagem, melhores aulas, mais amor pelo espaço escolar.



?Infraestrutura da saúde mais adequada e mais eficiente que permitirá a prestação de dos serviços com mais qualidade, mais humanidade no atendimento, mais respeito para com a população.

?Uma estrutura de apoio às ações sociais mais preparada, com um equipamento bem estruturado, onde poderão ser feitas mais ações sociais para jovens e crianças, mais espaço para os idosos, mais lazer e mais participação social.

?Mais geração de renda, mais produção, mais empregos e uma economia mais forte na área rural.

?Fortalecimento do Destino Turístico: Itapipoca, o Município dos três climas: litoral, serra e sertão. Diversificação dos atrativos, maiores possibilidade de captar mais turistas e mais investidores para viabilizar o fortalecimento da cadeia do turismo.

c.Sustentabilidade

A Manutenção das escolas será feita com recursos do FUNDEB, as Unidades Básicas de Saúde com recursos do Fundo Municipal de saúde. As demais obras terão a manutenção custeada pelo tesouro municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos no que concerne aos equipamentos envolvidos e por dotações orçamentárias das secretarias envolvidas no que se refere aos custos com recursos humanos.

SUBCOMPONENTE - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

a.Solução Proposta

Projeto - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.

Serão executadas as obras de urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação, incluindo a despoluição da água e o desassoreamento do açude.

Projeto - Implantação do Parque Linear Riacho das Almas

Serão feitos os estudos e a implantação do Parque, que se somará às obras de drenagem que serão feitas no Riacho e a urbanização de sua orla.

Projeto - Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.

Serão elaborados importantes estudos ambientais, dentre eles:

Plano Básico Ambiental ? PBA para desativação do lixão do município, elaboração dos estudos para criação da Área de Proteção Ambiental ? APA Municipal da Serra de Itapipoca e do Parque Linear do Riacho das Almas, Elaboração do Plano de Arborização da área urbana, Elaboração do Plano Diretor do Meio Ambiente e dos Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas do município.

Serão contratadas consultorias especializadas para a elaboração destes estudos considerados de grande importância e necessidade para o planejamento urbano de Itapipoca.

b.Resultados esperados

?Com a recuperação ambiental do Açude da Nação a população passará a ter mais uma área de lazer, com o meio ambiente recuperado e protegido será possível ter mais qualidade de vida e com certeza mais turistas. E mais qualidade de vida.

?Com a implantação do Parque Lienar Riacho das Almas, somado a recuperação, ampliação e urbanização do próprio Riacho das Almas ganha muito a população, a natureza, o clima e com certeza o turismo ecológico e certamente a economia da cidade.

?Com os estudos ambientais necessários fica mais fácil planejar a cidade, sem prejudicar o meio ambiente e a economia.



c. Sustentabilidade

A Manutenção destes espaços será feita pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos com recursos próprios.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

(i) Orientações estratégicas

Verificamos junto à Corporação Andina de Fomento, banco com o qual estamos mantendo as tratativas para possível empréstimo, que os projetos e ações do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA são elegíveis para financiamento de acordo com as linhas de financiamento e áreas que o banco atua.

Da Inclusão do Programa nos Instrumentos de Gestão, Planejamento e Orçamento

O Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA terá seus projetos e intervenções contemplados no Plano Plurianual - PPA do Município (2022 - 2025). Serão incluídos na LDO de 2022, e caso sejam concluído o processo de contratação do empréstimo ainda será feito uma abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2021 incluindo as ações e projetos que poderão vir a ser objetos de contratação ainda no corrente ano.

O Programa se fundamenta em toda legislação nacional, estadual e municipal do setor de saneamento básico e mobilidade. Foi feito todo um alinhamento com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB que está em elaboração, já passou da fase de audiências e deverá ser enviado para a Câmara Municipal para votação e com o Plano Diretor, no que coube, posto que este último esteja defasado.

(ii) contrapartida:

O município de Itapipoca DECLARA nos termos Resolução Nº 2, de 5 de Setembro de 2017, da Comissão de Financiamento Externos - COFLEX, que a origem dos recursos de sua contrapartida está de acordo com o Parágrafo Único do Art. 1º que dispõe que a contrapartida será proveniente das receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, Inciso I, (b), da Constituição Federal e do Art. 5º da Resolução supracitada que poderá ser admitida a utilização de terrenos a título de contrapartida, desde que vinculados à execução do programa.

Importa destacar que o Município de Itapipoca apresentará como contrapartida: Impostos, recursos do tesouro municipal e terrenos.

(iii) taxa de câmbio:

Na elaboração desta Carta utilizou-se o dólar de US\$ 5,5832 do dia 01/03/2021 - Câmbio do Banco Central do Brasil.

(iv) Justificativa dos Custos do Programa

O Programa foi orçado, considerando tabelas oficiais, e quando inexistente preços oficiais se buscou pesquisas de mercado.

No quesito Obras e Serviços de Engenharia foram utilizadas as Tabelas Oficiais? Seinfra/Ce, e os valores de cada obra foram orçados de acordo com o grau de detalhamento dos projetos: Projetos de Engenharia? Nível Executivo; Projetos de Engenharia? Nível Básico e Projetos de Engenharia? Pré-Projetos? Parametrização ou Projetos Conceituais.

No âmbito das Consultorias foram utilizadas os parâmetros de Tabelas Oficiais/Preços e foram levantados preços praticados em outras contratações oficiais para serviços similares.

Com relação aos valores referentes à Comissão de Financiamento e Gastos de Avaliação, estes valores são definidos pelo próprio banco. Neste contexto consideramos o que a CAF vem utilizando atualmente.

2. Projeto

2.1. Título

Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/Ce



2.2. Título Abreviado

PRODESA

2.3. Mutuário

Município de Itapipoca - CE

2.4. Tipo Operação

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

O Programa tem por objetivo o desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca a partir das intervenções na infraestrutura de saneamento básico, mobilidade urbana e acessibilidade, somadas as ações de recuperação e preservação ambiental garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Itapipoca.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o Sistema de Drenagem do Município, reduzindo o risco de inundação em períodos de chuvas intensas, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem a águas pluviais;
- Ampliar o número de vias pavimentadas na área urbana da cidade, com melhoria na acessibilidade de passeios e calçadas na cidade de Itapipoca, promovendo a qualidade do sistema de mobilidade urbana de modo a garantir as condições de deslocamentos adequadas para os pedestres, ciclistas e veículos automotores;
- Promover a melhoria na qualidade de vida da população mais vulnerável através da criação de novos espaços públicos de práticas de esporte e lazer, ocupando áreas públicas ociosas e vazias, que antes promovida desequilíbrio social e a violência em comunidades vulneráveis;
- Melhorar as condições habitacionais da população localizadas nas áreas de influência do Programa;
- Melhorar a infraestrutura educacional e de saúde do município;
- Incrementar e fortalecer a Política Ambiental do Município e o Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca, através de ações de gestão voltadas a preservação e conservação dos ambientes.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Incremento do Sistema Macro drenagem (Canal Revestido)	Levantamento de campo	KM		51,96
Incremento do Sistema de Drenagem	Levantamento de Campo	KM	46,80	67,76
Ampliação da Quantidade de Vias Pavimentadas na cidade de Itapipoca	Levantamento de Campo	KM	99,14	118,04
Requalificação das Vias Pavimentadas na cidade de Itapipoca	Levantamento de Campo	KM	168,71	201,77
Implantação de Passeios com Acessibilidade na cidade de Itapipoca	Levantamento de Campo	KM		51,96
Incremento ao sistema de infraestrutura cicloviária	Levantamento de Campo	KM	3,80	15,46

2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US\$)
C - COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL	56.126.000,00
S - SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO	12.100.000,00
P - Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca	12.100.000,00
S - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	27.907.000,00
P - Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical.	16.622.000,00



P - Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/ Salgadinho	5.500.000,00
P - Urbanização na Baleia acesso a Praia de Pedrinhas	3.172.500,00
P - Urbanização do Horto do Cruzeiro	2.612.500,00
S - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	5.044.000,00
P - Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.	2.910.000,00
P - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.	2.134.000,00
S - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO	6.950.000,00
P - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais	2.500.000,00
P - Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde UBS	1.410.000,00
P - Requalificar o Centro Social Urbano de Itapipoca.	1.500.000,00
P - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.	990.000,00
P - Fortalecimento da Gestão do Turismo	550.000,00
S - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL	4.125.000,00
P - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.	1.100.000,00
P - Implantação do Parque Linear do Riacho das Almas	1.244.000,00
P - Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.	1.781.000,00
C - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	5.899.000,00
P - Supervisão Técnica das Obras	2.750.000,00
P - Apoio ao Gerenciamento	1.024.000,00
P - Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)	1.960.000,00
P - Auditoria Externa	165.000,00
C - OUTRAS DESPESAS	475.000,00
P - Gastos de Avaliação	50.000,00
P - Comissão de Financiamento	425.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL

O componente DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL tem um custo total de US\$ 56.126.000,00 sendo US\$ 44.135.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 11.991.000,00 se referem à contrapartida do município.

O Componente é composto pelos Subcomponentes: Saneamento Básico, Mobilidade e Infraestrutura, Requalificação dos Espaços Públicos, Desenvolvimento Social e Fortalecimento Produtivo e o de Meio Ambiente e Gestão Ambiental.

S - SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO

Este subcomponente tem um único e grande Projeto: Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca. Tem um custo total de US\$ 12.100.000,00 sendo US\$ 11.000.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 1.100.000,00 de contrapartida local.

Com sua implantação serão resolvidos a grande maioria dos problemas causados pela falta de drenagem de águas fluviais em Itapipoca.

P - Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca



Serão reconstruídos e/ou ampliados cerca de 9,58 Km de extensão de trechos de macrodrenagem na cidade de Itapipoca.

Ampliação do sistema de drenagem de Itapipoca, com a requalificação, ampliação e recuperação do Riacho das Almas dos trechos:

- Trecho 01: Açude da Nação ? Rua João Cordeiro com 2,10 km;
- Trecho 02: Rua João Cordeiro ? Rua Osvaldo Cruz com 1,20 km;
- Trecho 03: Rua Osvaldo Cruz ? Av. Esaú Alves Aguiar com 1,30 km;
- Trecho 04: Av. Esaú Alves Aguiar ? Final da Escavação com 1,90 km;
- Trecho 05: Final da Escavação ? Contorno de Itapipoca com 1,30 km;
- Trecho 06: Contorno de Itapipoca ? Açude Poço Verde com 1,04 km;
- Canal Secundário com 0,74 km

Totalizando uma extensão de 9,58 km.

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido conforme a IS-13 - Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem contida no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do SOP-CE.

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto obtidas nos estudos hidrológicos.

A capacidade teórica de vazão das sarjetas conjugadas com banquetas foi determinada de acordo com as normas, bem como a capacidade de vazão das descidas d'água.

Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual à profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis serão calculadas para o fluxo crítico. O cálculo, além de ser feito funcionando como canal, considerou-se também o bueiro funcionando como orifício.

Previu no orçamento a implantação de 4.400,00, 2.400,00, 2.400,00, 4.000,00 e 2.800,00 metros de banquetas moldadas no local com 25 cm de altura padrão SOP-CE ao longo dos Trechos I, II, III, IV e V respectivamente. Previu no orçamento a implantação de 13.200,00, 12.600,00 e 7.800,00 metros de banquetas para vias urbanas com 35 cm de altura padrão SOP-CE ao longo dos Trechos I, IV e V respectivamente. Previu no orçamento a implantação de 4.400,00, 2.400,00, 4.000,00 e 2.600,00 metros de sarjetas conjugadas com banquetas padrão SOP-CE ao longo dos Trechos I, III, IV e V respectivamente. Foi indicada no projeto a implantação de 3.300,00, 315,00 e 210,00 metros de descidas d'água em concreto armado, padrão SOP-CE de seção trapezoidal ao longo dos Trechos I, IV e V respectivamente. Foi prevista a execução de 55, 53 e 35 saídas d'água ao longo dos Trechos I, IV e V respectivamente.

A vazão admissível na descida d'água foi calculada considerando que a água atingirá o dispositivo com velocidade de 1,98 m/s obtida na caixa rebaixada, na entrada da descida d'água, com a transformação de 0,20 m de energia potencial em energia cinética.

S - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Este Subcomponente tem um custo total de US\$ 27.907.000,00, sendo US\$ 24.425.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 3.482.000,00 de contrapartida local.

Este subcomponente tem 04 grandes Projetos. São eles:

- i. Projeto: Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical;
- ii. Projeto - Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACED/Madalena/Área Nobre/Salgadinho;
- iii. Projeto - Urbanização da Praia da Baleia/Pedrinhas; e,
- iv. Projeto - Urbanização do Horto do Cruzeiro.

P - Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical.



Serão implantadas e requalificadas diversas vias e passeios do município de Itapipoca, que irão melhorar as condições de mobilidade urbana da cidade. Serão construídos ciclovias e será executada a Sinalização Horizontal e Vertical de Todas as Vias da Sede do Município.

No âmbito destes projetos será considerado o conceito tão atual e humanizado de "Ruas Completas", ou seja, projetos que buscam:

- a. Respeitar e responder os usos existentes de cada região, assim como usos planejados para o futuro;
- b. Priorizar os deslocamentos realizados por transporte coletivo, a pé e de bicicleta;
- c. Respeitar a escala das construções e recuos;
- d. Apoiar a diversidade de usos do solo, mesclando residências, comércio e serviços;
- e. Tomar a rua um lugar de permanência das pessoas e não somente de passagem;
- f. Envolver residentes e grupos da comunidade para entender o bairro e suas prioridades.

Dentre estas as vias que serão beneficiadas pelo Programa estarão:

?Requalificação do Centro da Cidade

Como parte importante da requalificação urbana e implantação de melhorias quanto a mobilidade, infraestrutura e acessibilidade, está sendo projetada a melhoria de diversas ruas no centro da cidade de Itapipoca.

Entre as principais intervenções estão a substituição do pavimento atual por pavimento intertravado, visando melhor conforto térmico e menor impacto financeiro quanto a possíveis manutenção, já que são módulos reaproveitáveis. Também está previsto a padronização das calçadas, em intertravado, o que trará mais segurança aos pedestres já que o pavimento é antiderrapante. Quanto à segurança viária, está previsto a implantação de passagens elevadas de pedestres que darão mais segurança a travessia dos mesmos e também servirá como dispositivo de traffic calming, com intuito de reduzir de velocidade e conseqüentemente reduzir o ruído emitido pelos veículos que ali transitarem. Tratando-se de drenagem, serão realizadas melhorias quanto a drenagem urbana com implantação de galerias possibilitando o rápido escoamento das águas superficiais da área em questão.

Visando menor impacto negativo para a população da área haverá pontos específicos onde a drenagem será realizado com aduelas e tubos PEAD visando uma maior velocidade na execução das obras. Serão requalificadas ruas: Pedro Pereira, Hildeberto Barroso, José Romero, Osvaldo Cruz, Raimundo T. Castro, Inocêncio Braga, Dom Aureliano Matos, Eubia Barroso e Av. José do Patrocínio. Serão ao todo 860 metros de ruas requalificadas com cerca de 9.760 metros de área quadrada.

?Implantação do Binário Centro da Cidade (Av. Anastácio Braga e Av. Duque de Caxias)

Parte importante da requalificação do centro da cidade de Itapipoca está na melhoria das avenidas Anastácio Braga e a Duque de Caxias, dois dos principais corredores da cidade e onde estão parte importante do comércio municipal. Próximo as vias estão diversos espaços públicos que também serão contemplados com obras de requalificação como: Praça da Matriz, Praça do Hotel, Mercado Municipal, Mercado do Feijão, Prédio da Barbearia, entre outros.

Assim como outras vias do centro, as avenidas receberão nova pavimentação em piso intertravado. A escolha do revestimento justifica-se pela baixa complexidade na execução, menores custos econômicos e maior conforto térmico.

Com intuito de estimular os deslocamentos de bicicleta pela cidade serão implantas ciclofaixas ao longo dessas vias e alguns pontos de bicicletário, garantindo a segurança e comodidade dos usuários.

Solução de pavimentação:

▪Execução de sub-base em solo estabilizado sem mistura na espessura de 15 cm, com energia do Proctor Intermediário (26 golpes) ? ISC > 20 %;

▪Execução de base em solo-brita com 40 % de brita na espessura de 20 cm, com energia do Proctor Modificado (55 golpes) ? ISC > 80 %;

▪Execução do revestimento em piso pré-moldado de concreto articulado e intertravado de 16 faces e = 8,0 cm (fck > 35 MPa) para tráfego pesado.

As vias que estiverem com bons rendimentos quanto a suporte dos materiais empregados na pavimentação, terão seus materiais reciclados e enriquecidos para que sejam mantidos para a nova solução proposta.

?Av. Marginal Riacho das Almas

AV. MARGINAL RIACHO DAS ALMAS

A Avenida Marginal do Riacho das Almas foi dividida em 05 trechos, sendo:

- Trecho 01 ? Açude da Nação ? Rua João Cordeiro→ 2.200,00 m
 - Trecho 02 ? Rua João Cordeiro ? Rua Osvaldo Cruz→ 1.200,00 m
 - Trecho 03 ? Rua Osvaldo Cruz ? Rua Esaú Alves Aguiar→ 1.300,00 m
 - Trecho 04 ? Rua Esaú Alves Aguiar ? Final de Escavação → 2.100,00 m
 - Trecho 05 ? Final de Escavação ? Contorno de Itapipoca→ 1.400,00 m
- → 8.200,00 m

O Trecho 01 situado entre o Açude da Nação e a Rua João Cordeiro não margeia o Riacho das Almas em toda sua extensão, pois no



P - Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/Salgadinho



Serão executadas obras de requalificação e duplicação das principais vias de acesso à cidade de Itapipoca, num total de 6, 40 KM.

?Avenida Anastácio Braga (Saída para Amontada)

Duplicação da Av. Anastácio Braga com o intuito de completar a duplicação da via atual até o encontro com a Av. Contorno de Itapipoca.

O Trecho em estudo trata-se de um dos principais acessos a cidade de Itapipoca, sendo ele o principal ramal entre Itapipoca e Amontada. Está previsto a implantação da estaca 00 na interseção com a Av. Contorno de Itapipoca, recentemente construída e estaca final será no início da duplicação da Av. Anastácio Braga.

Extensão: 53 Estacas ? 1.060,00 m.

O traçado da pista dupla projetada obedeceu a mesma diretriz da pista atual, onde procurou aproveitar a largura existente, com o objetivo de evitar desapropriações e serviços de terraplenagem desnecessários, ou seja, o traçado atual foi totalmente mantido.

Solução de Pavimentação:

Na elaboração dos estudos, foram utilizadas 2 soluções tipo, uma para o pavimento existente e outra para a seção a ser implantada.

Pista Atual

▪Reciclagem da base e revestimento atuais com adição de brita para funcionar como base camada na espessura final de 20 cm;

▪Execução de camada de rolamento para o revestimento da pista e acostamentos em CBUQ na faixa ?C? da SOP/DER-CE 012 /00, com 5,0 cm de espessura, após aplicação de imprimação e da pintura de ligação.

Pista Nova

▪Execução de sub-base sem mistura na espessura de 15 cm, após terraplenagem;

▪Execução de base em solo-brita com 40 % de brita corrida na espessura de 20 cm;

▪Execução de camada de rolamento para o revestimento da pista e acostamentos em CBUQ na faixa ?C? da SOP/DER-CE 012 /00, com 5,0 cm de espessura, após aplicação de imprimação e da pintura de ligação.

A ciclovia será em concreto com 7,00cm de espessura e as calçadas serão em piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4 cm).

Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/ Salgadinho, implantação e recuperação de obras d'arte (pontes, passagem sobre água) e " bueiros" (manilhas) em Itapipoca, incluindo as zonas litorâneas.

?Avenida Vicente Siebra (Saída para Praia da Baleia)

Duplicação da Av. Vicente Siebra tem como objetivo facilitar o fluxo aos usuários que querem acessar a Av. Contorno de Itapipoca e também a CE-168, principal ligação para Praia da Baleia.

O trecho iniciará na esquina com a Rua Joaquim Tabosa Braga e seguirá até a interseção com a Av. Contorno de Itapipoca, perfazendo um total de 1,70 km.

O traçado da pista dupla projetada obedeceu a mesma diretriz da pista atual, onde procurou aproveitar a largura existente, com o objetivo de evitar desapropriações e serviços de terraplenagem desnecessários, ou seja, o traçado atual foi totalmente mantido.

Na elaboração dos estudos, foram utilizadas 2 soluções tipo, uma para o pavimento existente e outra para a seção a ser implantada.

Pista Atual

▪Reciclagem da base e revestimento atuais com adição de brita para funcionar como base camada na espessura final de 20 cm;

▪Execução de camada de rolamento para o revestimento da pista e acostamentos em CBUQ na faixa ?C? da SOP/DER-CE 012 /00, com 5,0 cm de espessura, após aplicação de imprimação e da pintura de ligação.

Pista Nova

▪Execução de sub-base sem mistura na espessura de 15 cm, após terraplenagem;

▪Execução de base em solo-brita com 40 % de brita corrida na espessura de 20 cm;

▪Execução de camada de rolamento para o revestimento da pista e acostamentos em

CBUQ na faixa ?C? da SOP/DER-CE 012/00, com 5,0 cm de espessura, após aplicação de imprimação e da pintura de ligação.

Além de intervenções na pavimentação, o trecho receberá drenagem urbana e também ciclovias e calçadas padronizadas para uso da população da região.

?Av. Monsenhor Tabosa (Saída para Fortaleza)

Objetivando a melhoria dos acessos a cidade de Itapipoca, está a duplicação da Av. Monsenhor Tabosa.

A obra terá sua Estaca 00 na interseção com a Av. da Universidade e seu término será na interseção com a Av. Contorno de Itapipoca.

A via contará com 2 pistas de rolamento em cada sentido, uma ciclovia central e implantação de passeios ao longo de todo o trecho. A via ainda receberá toda uma drenagem urbana, composta de bocas de lobo e galerias fazendo parte do projeto de macrodrenagem da cidade de Itapipoca.



P - Urbanização na Baleia acesso a Praia de Pedrinhas

Serão executadas obras no trecho: Acesso a Praia de Pedrinhas com extensão de 1,30 km, situado na Baleia.

A Av. Praia da Baleia, é uma das principais vias de acesso à praia da baleia, dessa forma, a obra trará benefícios com a padronização da largura da via, com a implantação de dispositivos de segurança e mobilidade viária, como os passeios, além de aprimoramento da drenagem do município.

A duplicação da Av. Praia da Baleia coincide em seu início na Av. Felix Fco. Nascimento, onde foi locado a implantação da estaca 00.

O Projeto de Pavimentação foi elaborado seguindo o pavimento existente hoje na rodovia em questão. Os materiais a serem utilizados nas camadas do pavimento:

?A sub?base será executada sem mistura com solo da Jazidas J-01 (Sub?base) e energia do Proctor Intermediário (26 golpes) para um ISC > 20 %;

?A base será executada com mistura em usina de 60 % de Solo da Jazida J-01 (Base) mais 40 % de brita 1? corrida, com energia do Proctor Modificado (55 golpes) para ISC > 80 %;

?O revestimento da pista será executado com piso pré-moldado de concreto articulado e intertravado de 16 faces com 8,0 cm de espessura (fck > 35 MPa), para tráfego pesado, sobre colchão de areia grossa com 5,0 cm de espessura;

?Os passeios serão executados em piso intertravado tipo tijolinho com 4,0 cm de espessura.

No novo trecho, pela concepção do pavimento será feita a execução de sub?base nova granular sem mistura com espessura de 15 cm, após terraplenagem; Execução de base em solo-brita com 40 % de brita com espessura de 20 cm; e Execução do revestimento da pista em piso intertravado com espessura de 8 cm.

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto obtidas nos estudos hidrológicos. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual à profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis serão calculadas para o fluxo crítico

O Projeto de Sinalização e Segurança Viária foi desenvolvido de acordo com a IS-18 - Instruções de Serviço para Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança. O projeto foi elaborado para uma velocidade diretriz de 60 km/h. A sinalização horizontal será feita através da pintura de faixas e marcas no pavimento, utilizando-se a cor branca para canalização e a cor amarela para proibição, podendo ser contínuas ou interrompidas, com cadências variáveis, executadas em comprimentos múltiplos de 4,0 metros e largura de 12 cm. As faixas de bordo serão contínuas em toda extensão do trecho.

P - Urbanização do Horto do Cruzeiro

Serão executadas obras de mobilidade e acessibilidade em todo o entorno do Cruzeiro, obras de segurança para a população, requalificação total do espaço com a construção de um mirante, sinalização e acessos para pedestres e veículos.

S - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Este Subcomponente tem um custo total de US\$ 5.044.000,00 sendo US\$ 2.660.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 2.384.000,00 de contrapartida local.

Este subcomponente tem 02 Projetos. São eles:

- i. Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município; e,
- ii. Construção e/ou requalificação de prédios públicos.

P - Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.



Serão requalificadas/construídas 10 praças e 06 areninhas em áreas de importante apelo turístico ou social de Itapipoca. Estas áreas serão importantes para ajudar a melhorar a qualidade de vida das pessoas, especialmente de jovens e crianças.

Através do Programa será possível garantir a requalificação de praças de grande importância para a cidade, bem como da urbanização de espaços abandonados ou subutilizados da cidade.

Será possível ainda urbanizar terrenos vazios, que hoje são subutilizados pela população com campos de futebol improvisados sem nenhuma infraestrutura, trazendo riscos de acidentes aos usuários e edificações próximas, com a construção de areninhas e outros espaços sociais de uso coletivo.

Para ocupação desses espaços urbanos e terrenos institucionais abandonados optou-se pela solução de construção de novas praças nos terrenos vazios, com campos de futebol urbanizados, executados com grama sintética, com alambrados, vestiários, arquibancadas e seu contorno urbanizado com passeios em piso de concreto intertravado, mobiliários urbanos, iluminação e jardins. O Governo do Estado tem os projetos destes equipamentos, em três tamanhos diferentes.

Na construção de praças e parques está prevista arborização como incremento para o bem-estar na população local, pois a arborização urbana proporciona inúmeros benefícios às cidades, como benefícios ambientais, estéticos, sociais, econômicos. Dentre os aspectos ambientais a arborização tem papel importante na melhoria das condições climáticas locais, proporcionando um conforto ambiental.

A área no entorno da Estação Ferroviária, pela sua localização tem um imenso potencial de utilização, e o desejo da atual gestão é transformar este espaço baldio em uma praça voltada para a criança e os jovens, e que poderá servir a todos da região, beneficiando milhares de pessoa.

P - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.

O Programa irá viabilizar a realização de antigos sonhos da população, a requalificação de seus mais importantes prédios históricos. Como já descrito no Marco de Referência ? Diagnóstico e Soluções propostas Itapipoca tem 08 prédios que representam a história da cidade.

Serão requalificados vários prédios públicos de grande representatividade histórica em Itapipoca. Prédios que poderão resgatar a importância histórica do centro de Itapipoca e atrair muitos turistas.

Dentre os prédios que serão requalificados e/ou restaurados estão:

Mercado de Cereais, onde será feita uma reabilitação e requalificação das instalações, para voltar a ser o que era antes e recuperar seu espaço na história e na vida das pessoas. Serão refeitas as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, e toda a infraestrutura será reabilitada

Mercado do CAFITA, será feita uma reestruturação das instalações internas com a implantação de novas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, será feita uma requalificação dos espaços e uma reabilitação da estrutura externa. Se possível será feito um feito um redimensionamento dos espaços.

Novo Mercado (Conclusão), será feita uma requalificação e modernização das instalações internas, implantação de novas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, será feita uma requalificação dos espaços e uma reabilitação da estrutura externa

Beco das Cafezeiras, este será um espaço que representará todo o desejo, todo o sonho de quem frequenta Itapipoca. Será o espaço mais aconchegante e charmosa do centro da cidade. Será com capricho e com zelo que este espaço que hoje representa o abandono, a falta de incentivo e de políticas públicas voltados para os microempreendedores, será completamente reabilitado. Este espaço será produzido para ser um espaço de lazer das famílias e turistas que visitam Itapipoca, onde poderão comer tapioca, bolo de milho e de mandioca, pamonha, canjica, e todas as comidas que representam nossa terra. Com mesas, cadeiras, boxes arejados e limpos, arborizados, piso intertravado, jardineiras, iluminação especial. Projeto luminotécnico, e de paisagismo.

Barbearia Pública, será reconstruída em um espaço mais adequado, na mesma poligonal, porém com mais estrutura e mais condições de ofertar à população o conforto e a estrutura necessária.

S - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO



Este Subcomponente tem um custo total de US\$ 6.740.000,00 sendo US\$ 2.400.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 4.340.000,00 de contrapartida local.

Este subcomponente tem 02 grandes Projetos. São eles:

- i. Projeto - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais
- ii. Projeto - Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde ? UBS
- iii. Projeto - Requalificar o Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca.
- iv. Projeto - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.
- v. Projeto - Fortalecimento da Gestão do Turismo.

P - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais

Serão construídas e/ou requalificadas 13 escolas, iniciando o processo de requalificação de toda a infraestrutura educacional, incluindo ainda a construção/requalificação de 10 centros de educação infantil.

Nos casos de construção serão utilizados os projetos padrões do FNDE, e nos casos de ampliação e requalificação projetos específicos a serem elaborados no âmbito do Programa. Dentre elas:

- a. José Gonçalves da Silva EEB - Arapari/S. Daniel
- b. Jerônimo de Freitas Guimarães EEB ? Arapari/Sede
- c. Maria Mesquita Rodrigues EEB - Arapari/Quandu
- d. Raimundo Gonçalves da Silva EEB - Assunção/Paracatu
- e. Vera Lucia Teixeira EEB - Baleia/ Apiques
- f. Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho EEB - Calugi / Sede
- g. EEB de Mulatão ? Deserto/ Mulatão
- h. João Teixeira Pinto EEB ? Deserto / Novo assis
- i. Francisco Bezerra de Sousa EEB - Sede rural/ lagoa da cruz

P - Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde UBS

Serão construídas e/ou requalificadas 15 Unidade Básicas de Saúde.

Nos casos de construção serão utilizados os projetos padrões do Ministério da Saúde, e nos casos de ampliação e requalificação projetos específicos a serem elaborados no âmbito do Programa. Dentre elas:

- a. João Araujo Teixeira COHAB
- b. Monteiro Lobato (anexo João araujo) -- Cacimbas
- c. ACAFI (Anexo João Araujo) -- Cacimbas
- d. Maria Nice Teixeira EEB Encruzilhada
- e. Domingos Gonçalves Muniz Picos
- f. Odete Teixeira (anexo Domingos Muniz) Serrinha
- g. Francisco Matias do Nascimento (anexo Domingos G Muniz) Genipapo
- h. João Idalio Teixeira Maranhão
- i. SOPRAFI (anexo do José Lins de Albuquerque EEB) Violeta
- j. Meu Doce Lar EEB Area Nobre

P - Requalificar o Centro Social Urbano de Itapipoca.

Serão feitas as obras de requalificação dos prédios que compõem toda a estrutura Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca. Será feito um reforço na estrutura física, com ampliação de espaço. Serão refeitas completamente as instalações prediais de hidrossanitárias, de Incêndio, Elétrica, Telefonia e Lógica e Circuito Fechado de TV ? CFTV para garantir a segurança do local e das pessoas.

P - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.



Este Projeto objetiva gerar desenvolvimento e inclusão social, contemplando iniciativas inovadoras que oferecem exemplos de como o meio ambiente pode servir de base para o desenvolvimento, promovendo a geração de emprego, renda e qualidade de vida.

Importa destacar o entendimento de que ao se garantir maiores oportunidades às populações mais pobres nas parcerias e no aprendizado mútuo, contribui-se efetivamente para a redução da pobreza e para a sustentabilidade ambiental, promovendo o desenvolvimento humano com respeito ao modo de vida desta significativa parcela da população cearense beneficiária do Programa.

O fato é que mudanças tecnológicas na agricultura, capacitação técnica, geração de emprego e renda, saneamento básico, saúde e educação são fundamentais para reduzir a pobreza, promover o desenvolvimento, estimular o crescimento econômico e melhorar a produtividade agrícola e as condições de vida da população rural.

No que concerne aos microempreendedores individuais, formais e informais, especialmente os pertencentes a cadeia produtiva do turismo, de acordo com o mapeamento dos microempreendedores feito no âmbito do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste ? PROINFUTUR/SETUR/CE o Município necessita bastante de capacitações. As que mais foram pontuadas pelos MEIs foram:

- ?Atendimento ao Cliente;
- ?Lingua estrangeira / Inglês;
- ?Gestão de estoque;
- ?Gestão de pessoas;
- ?Gestão de pequenos negócios;
- ?Gestão Financeira básica;
- ?Marketing Comercial;
- ?Garçom básico;
- ?Eletrônica;
- ?Empreendedorismo;
- ?Mecânica;
- ?Técnica de vendas.

Serão feitas capacitações Práticas para Microempreendedores, Aglomerações Produtivas e outras Organizações de Caráter Produtivo. Este projeto irá trabalhar com treinamentos práticos, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação dos produtos dos beneficiários.

O projeto garantirá cerca de 50 projeto econômicos na área agrícola e de outras Culturas do Semiárido, incluindo Projetos Agroecológicos, Agroindustriais da Agricultura Familiar e serão fornecidos cerca de 1.000 horas de assistência técnica para os beneficiários do Programa.

Serão ainda fortalecidas as ações de apoio e capacitação dos Microempreendedores da cadeia produtiva do turismo, mapeados e cadastrados pelo PROINFUTUR/SETUR/CE. Serão feitas:

- e.Realização de 10 cursos práticos de desenvolvimento dos produtos, definidos a partir do Diagnóstico, para os Participantes. Carga Horária: 40 h cada, 15 alunos por cursos;
- f.Realização de 01 fun press, para mostrar a imprensa os produtos produzidos pelos empreendedores, principalmente o artesanato.
- g.Realização de 01 feira ?Mãos que Empreendem?. Para mostrar produtos e serviços oferecidos pelos beneficiários do Programa, agregando uma rodada de negócios para os grupos de artesanato e empreendimento.
- h.Serão disponibilizadas 1000 horas de consultoria técnica de apoio aos MEIs.
- i.Assessoria Técnica: Serão disponibilizadas ASSESSORIA TÉCNICA de apoio a gestão e produção para os microempreendedores, envolvendo: sensibilização e motivação com temática voltada para o fortalecimento do associativismo e cooperativismo para os integrantes; Mecanismos de Governança - liderança, estratégia, controle, competências, princípios e comportamento empresarial para os integrantes; Linha de Crédito, Planejamento Financeiro e rede de negócios para os integrantes; Noções de empreendedorismo e técnicas de como vender melhor, mercado de compras governamentais, custos, preços, plano de negócios, comunicação e divulgação, inovação e oportunidades para MEI.
- j.Implantação da Sala do Empreendedor:
Canal para abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI). Além de abertura, é possível acompanhar todo o processo on-line, em todos os órgãos envolvidos na aprovação. Ações:
 - i.Planejamento de um novo negócio
 - ii.Formalização para MEI
 - iii.Alteração, declaração anual, impressão de boleto e baixa para MEI
 - iv.Gerenciamento de empresa
 - v.Como vender para órgãos públicos
 - vi.Projeto - Fortalecimento da Gestão do Turismo.

P - Fortalecimento da Gestão do Turismo



Neste projeto serão consideradas duas atividades de extrema importância para o desenvolvimento do turismo em Itapipoca. São elas: Elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável ? PDITS de Itapipoca e a Criação da Rota Turísticas dos Três Climas.

Elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável ? PDITS de Itapipoca

Será contratada consultoria técnica especializada para apoiar na elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável de Itapipoca ? PDITS que irá definir missão, diretrizes, metas e caminhos a serem seguidos. Este Plano contemplará será: Desenvolvimento do Trade Turístico, Qualificação da demanda Turística, Preservação do Meio Ambiente e a Potencialização da Cultura. Importante destacar que na elaboração do Plano terá grande importância o diagnóstico, tendo em vista a necessidade de se trabalhar as deficiências locais com treinamento, orientação e capacitação profissional, a fim de que eles consigam dar conta da operacionalização da Rota dos três climas

Criação da Rota Turísticas dos Três Climas

Será contratada uma consultoria especializada para elaborar a criação da Rota dos Três Climas. Este trabalho tem uma grande importância para o desenvolvimento do Turismo em Itapipoca. Pontos de destaque:

- Singularidade do município em ter: praia, serra e sertão.

a. Praia, apesar das belezas naturais, necessita trabalhar melhor a infraestrutura hoteleira e de restaurantes, capacitação e o marketing dos atrativos turísticos.

b. Sertão tem como atrativo a cultura do sertanejo (causos, luar, roçado, vaquejada, turismo de aventura, acampamento, cachoeiras perenes etc.), sítios paleontológicos, tem a pedra lascada, que deu origem ao nome do município (Itapipoca).

c. Serra possui projeto de reflorestamento de espécies nativas, fortalecendo o desenvolvimento sustentável e os laços com a comunidade local devido à preservação da natureza (não desenvolveu muito sobre os atrativos da Serra).

- Proporcionar uma experiência mais completa e diferenciada, devido aos três climas, podendo oferecer também uma estadia mais longa para os turistas que não procuram apenas praia.

- Desenvolvimento sustentável do turismo.

- Turismo de base comunitária com os índios Tremembés (turismo étnico).

O Município deverá ainda trabalhar a questão da promoção do município e seus atrativos turísticos e culturais, através da participação de feiras e demais eventos e do trabalho de marketing.

S - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

Este Subcomponente tem um custo total de US\$ 5.335.000,00 sendo US\$ 4.650.000,00 referente ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 685.000,00 de contrapartida local. Este Subcomponente é formado pelos seguintes projetos: Projeto - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação; Projeto - Implantação do Parque Linear do Riacho das Almas; e Projeto - Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.

P - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.

Visando recuperar cada vez mais o meio ambiente e buscando ofertar mais áreas de lazer a população de Itapipoca, foi projetado a urbanização e recuperação Ambiental do Açude da Nação.

Atualmente, há apenas uma calçada sobre a parede do açude, porém está sendo projetado o alargamento do calçamento sendo parte dele em forma de passarela suspensa em piso de madeira, está sendo readequando e os acessos ao açude da nação de acordo com as normas de acessibilidade, um pier com área reserva a pesca e contemplação da paisagem. E para completar o complexo de esportes ao ar livre, está prevista a implantação de uma academia e playground infantil próximo a Areninha recentemente construída.

A longo da urbanização haverá paisagismo, bancos e quiosque possibilitando conforto e comodidade para os usuário da região. O Projeto de Urbanização do entorno do Açude da Nação será integrado fisicamente com a urbanização do Riacho das Almas, o que promoverá a continuidade ecológica entre as duas áreas essenciais para a sustentabilidade ambiental da cidade.

P - Implantação do Parque Linear do Riacho das Almas



Será feita a implantação do Parque, que se somará às obras de drenagem que serão feitas no Riacho das Almas e a urbanização de sua orla.

A proposta de criação do Parque Linear no município de Itapipoca está relacionada à conservação de um dos principais recursos hídricos, o Riacho das Almas, e a integração de recreação para os Municípios. O terreno para sua implantação está localizado em uma área de aproximadamente 3 hectares, ao longo do Riacho das Almas.

A importância dos parques numa estrutura urbana é vital. Os parques funcionam como pulmões para a comunidade. Se pode dizer que são uma espécie de ar-condicionado dentro da cidade.

O impacto de um parque em uma cidade vai além da função ecológica, estética e de lazer. Diversos especialistas ambientais afirmam em seus estudos que as áreas verdes nas cidades ajudam a manter a temperatura mais baixa, evitando as ilhas de calor, que são bastante frequentes em grandes metrópoles de intensa urbanização.

Os Parques Urbanos ajudam a combater a poluição, favorecem a biodiversidade no núcleo das grandes cidades e facilitam o controle da temperatura e da umidade. As áreas verdes no seio das metrópoles também são um importante elemento de coesão social.

Não podemos deixar de destacar que o Turismo Sustentável tem como objetivo atender simultaneamente às necessidades dos turistas e das comunidades receptoras, protegendo e ampliando as oportunidades para o futuro. Importa destacar que o turismo sustentável passa pelo gerenciamento de todos os recursos implicados na atividade turística, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e ambientais possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida, não esquecendo que o turismo sustentável visa o fortalecimento da atividade turística a longo prazo, sustentada na preservação ambiental e cultural que qualificam o destino turístico, gerando benefícios sociais permanentes.

P - Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.

Neste item do Programa serão elaborados planos, estudos técnicos e de mudanças climáticas de suma importância para o Município. Dentre eles:

- i. Elaboração do Plano Básico Ambiental ? PBA para desativação do lixão do município;
- ii. Elaboração dos estudos para criação da Área de Proteção Ambiental ? APA Municipal da Serra de Itapipoca
- iii. Elaboração dos estudos Técnicos, ambientais e Jurídicos para implantação do Parque Linear do Riacho das Almas
- iv. Elaboração do Plano de Arborização da área urbana
- v. Elaboração do Plano Diretor do Meio Ambiente
- vi. Elaboração dos Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas do município:
Índice de Vulnerabilidade Climática;
Pegada de Carbono - Gases Efeito Estufa
Pegada Hídrica

C - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

O componente tem um custo total de US\$ 5.899.000,00 dos quais US\$ 5.390.000,00 correspondem ao valor a ser financiado pela CAF e US\$ 509.000,00 se referem à contrapartida do município.

A gestão será feita através de uma Unidade de Gerenciamento do Programa ? UGP. Este componente é extremamente importante para a garantia do sucesso do Programa, sendo sempre necessário o diálogo institucional, bem como a comunicação social.

P - Supervisão Técnica das Obras

A supervisão das obras compreendem o acompanhamento e o controle da qualidade dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos, a supervisão técnica da execução, suporte técnico e de qualidade do material utilizado, além das indicações de mudanças nas situações locais e eventuais alterações necessárias, conforme a conveniência técnica e conceitual da intervenção.

A supervisão deverá garantir que a qualidade de execução das obras seja plenamente alcançada, atendendo às disposições definidas nos projetos executivos, em normas, procedimentos e especificações, legislações, cronogramas físico e financeiro das obras e outras condições contratuais. Deverá ainda dar o suporte necessário à diminuição dos impactos ambientais das obras e dos serviços a cargo das empresas contratadas para execução dos projetos, incluindo os de sinalização, medidas de segurança de execução, proteção do patrimônio e outros pontos relevantes.

No desenvolvimento das diretrizes citadas acima, a supervisão também direciona o seu comportamento para uma postura preventiva, e assim, busca alertar com antecedência para possíveis divergências, evitando ou minimizando ocorrências de inconformidades e a implantação de medidas corretivas.

A supervisão destas obras deverá ser feita com foco em três dimensões: técnica, ambiental e social.

P - Apoio ao Gerenciamento



A Unidade de Gerenciamento do Programa ? UGP contará com uma estrutura organizacional composta por: Coordenação Geral, Assessoria Jurídica, Gerencia de Mobilidade e Acessibilidade, Gerencia de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, Gerencia de Infraestrutura e Gerência Administrativa Financeira.

Este item prevê a contratação de Consultoria especializada para o apoio à UGP, que deverá contribuir de forma eficaz para o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos do Programa. A Consultoria deverá atuar de forma integrada com a UGP, apoiando as ações relacionadas à preparação de todas as informações no contexto do gerenciamento e acompanhamento do Programa, pelo acompanhamento das movimentações financeiras do Programa, pelo acompanhamento técnico e ambiental, no que diz respeito às obras e consultorias e pela monitoria e avaliação do Programa.

Espera-se, com a contratação deste serviço, alcançar os resultados relacionados abaixo:

- Atividades do Programa executadas dentro dos prazos, dos custos previstos e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos;
- Indicadores de resultados monitorados e documentados, compondo a Matriz de Resultados, de forma que possam ser utilizados como orientação para implantação das fases do Programa e de novos programas;
- Transferência de conhecimento para os técnicos da UGP e das Secretarias envolvidas em: a) elaboração de documentos necessários para as contratações; b) sistematização de dados e informações, resultados obtidos e memórias técnicas da implantação do Programa

Os serviços a serem desenvolvidos deverão estar em consonância com a legislação vigente e com os demais instrumentos institucionais e legais.

P - Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)

Este item prevê a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos para as intervenções propostas no Programa. Os Projetos executivos devem conter no mínimo: Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Desenhos, Plantas e Peças Gráficas com detalhes construtivos, memória de Cálculo, planilha Orçamentária de Custos, planilha de composição dos Preços unitários e Cronograma Físico-financeiro.

Neste item também serão desenvolvidos os estudos técnicos necessários ao desenvolvimento dos projetos e execução do Programa. Estes estudos devem ser desenvolvidos de forma criteriosa, repetidos e conferidos, pois a informação não precisa ocasionar falhas, que poderá comprometer o projeto e a sua execução. Será feita uma revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

P - Auditoria Externa

A Auditoria Externa fará um exame cuidadoso, sistemático e independente, que terá por finalidade realizar o acompanhamento físico financeiro, averiguando se as atividades desenvolvidas pelas contratadas e pelo município estão de acordo com as disposições estabelecidas, se foram implantadas com eficácia e se estão em conformidade com os objetivos do programa. A auditoria externa tem ainda a finalidade de encontrar falhas, equívocos ou erros de processo e evidências de que as demonstrações financeiras dos processos estão livres de distorção relevante. Como consequência e resultado das operações da auditoria externa serão fornecidos pareceres para a devida constatação formal dos fatos observados que servirão para o controle dos gestores do programa.

C - OUTRAS DESPESAS

Este Componente tem um custo total de US\$ 475.000,00 a ser financiado totalmente pela CAF, não havendo contrapartida local.

P - Gastos de Avaliação

O Programa terá em seu período de 5 anos de execução uma série de obras que serão implantadas, além de respectivas supervisões e fiscalizações.

Durante a execução do contrato, serão realizadas periódicas avaliações técnicas referentes à implantação de obras, prestação de serviços, bem como em relação ao desempenho de implantação referente à execução física e de desembolsos, de forma a garantir a efetiva execução e empregabilidade dos recursos.

Com isso, este projeto visa abranger os gastos relacionados à realização das avaliações técnicas e outras ações associadas.

P - Comissão de Financiamento

Este item compreende os desembolsos necessários para o cumprimento do pagamento da Comissão de Financiamento junto à agência de fomento que, para o Programa, trata-se do Banco de Desenvolvimento da América Latina ? CAF.

A Comissão de Financiamento é caracterizada como uma comissão devida do mutuário junto ao financiador, de cerca de 0,85% do montante do empréstimo, referente aos montantes não desembolsados.



3.1 ETAPAS REALIZADAS

As etapas já realizadas e/ou em curso no âmbito do Programas estão abaixo descritas.

COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO

Projeto - Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca

Situação Projeto: Projeto Básico Elaborado.

Licenciamento: Solicitada a Licença Prévia.

SUBCOMPONENTE - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Projeto - Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical

Situação Projeto: Projeto Básico Elaborado de Parcela das Vias.

Licenciamento: Solicitada a Licença Prévia.

Projeto - Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/ Salgadinho, implantação e recuperação de obras d'arte (pontes, passagem sobre água) e " bueiros" (manilhas) em Itapipoca, incluindo as zonas litorâneas

Situação Projeto: Projeto Básico Elaborado.

Licenciamento: Solicitada a Licença Prévia.

Projeto - Urbanização da Praia da Baleia/Pedrinhas

Situação Projeto: Projeto Básico Elaborado.

Licenciamento: Solicitada a Licença Prévia.

Projeto - Urbanização do Horto do Cruzeiro

Situação Projeto: Projeto Básico Elaborado.

Licenciamento: Solicitada a Licença Prévia.

SUBCOMPONENTE - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Projeto - Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.

Situação Projeto: Em elaboração os Projetos Básicos.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.



Situação Projeto: Em elaboração os Projetos Conceituais.

Licenciamento: Aguardando Projeto

SUBCOMPONENTE - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO

Projeto -Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais

Situação Projeto: Em elaboração os Projetos de Requalificação.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto -Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde ? UBS

Situação Projeto: Em elaboração os Projetos de Requalificação.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto -Requalificar o Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca.

Situação Projeto: Projetos em elaboração.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto -Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

Projeto -Fortalecimento da Gestão do Turismo

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

SUBCOMPONENTE - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

Projeto -Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.

Situação Projeto: Projetos em elaboração.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto -Implantação do Parque Linear do Riacho das Aímas

Situação Projeto: Projetos em elaboração.

Licenciamento: Aguardando Projeto

Projeto -Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.



Licenciamento: Não se aplica.

COMPONENTE - APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA

Projeto -Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

Projeto -Apoio ao Gerenciamento do Programa

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

Projeto -Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

Projeto -Auditoria Externa

Situação Projeto: Termos de Referência em Elaboração.

Licenciamento: Não se aplica.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: Municipal/Sem detalhes

MUNICIPIO DE ITAPIPOCA (CE)

2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

(i) CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Prazo de financiamento: 216 meses, incluindo a carência de 66 meses. Prazo Amortização: 150 meses.

Comissão de Compromisso: Equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo.

Comissão de Financiamento: 0,85% sobre o montante financiado em pagamento único, no mais tardar, até a realização do primeiro desembolso.

Gastos de avaliação no valor de US\$ 50.000,00 em pagamento único no momento da realização do primeiro desembolso.

Juros de mora de 2,0% a.a acima dos juros estabelecidos no contrato de empréstimo.

(ii) NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO E A OPÇÃO PELO AGENTE FINANCIADOR



Itapipoca tem um alto déficit de drenagem e de mobilidade urbana, mas não dispõe de recursos para executar as obras necessárias. Contudo o município dispõe de condições financeiras para arcar com um financiamento de longo prazo que possa garantir recursos para executar as obras necessárias e reduzir este déficit tão grande e eu tanto prejuízo traz a população de Itapipoca. O Município de Itapipoca optou por buscar fonte de recursos externos para o financiamento do Programa, por conta das taxas de financiamento que são melhores e mais atrativas que as praticadas pelos bancos de fomento brasileiros.

O município escolheu a Corporação Andina de Fomento - CAF por ser um banco muito conhecido no Ceará e já está financiando outros municípios com programas similares ao que Itapipoca está pleiteando, sendo eles Caucaia, Sobral que já estão em curso e Iguatu e Juazeiro do Norte que estão em fase final de contratação.

Os gestores destes municípios cearenses que já estão com financiamento contratado informaram que a CAF é um banco acessível, que seus técnicos são muito atenciosos e orientam bem os técnicos do município quanto ao programa, sua execução, riscos, acompanhamento e resultados. Outra questão que contribuiu para a escolha foi o fato dos gestores destes municípios destacarem a rapidez na tramitação do financiamento e o selo do banco com a qualidade do programa.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO EMPRÉSTIMO, NO QUE CONCERNE AOS BANCOS QUE ATUAM NO CEARÁ, SÃO:

CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF

Comissão de Compromisso: Equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saídos não desembolsados do empréstimo.

Comissão de Financiamento: 0,85% sobre o montante financiado em pagamento único, no mais tardar, até a realização do primeiro desembolso.

Gastos de avaliação no valor de US\$ 50.000,00 em pagamento único no momento da realização do primeiro desembolso.

Juros de mora de 2,0% a.a acima dos juros estabelecidos no contrato de empréstimo.

Prazo do Contrato: 216 meses

Prazo de Carência: 66 meses

Prazo de Amortização: 150 meses.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

2,75% a.a, sendo 1,83% a.a (LIBOR Trimestral) + 0,12% a.a (Margem do Fundo) + 0,805 a.a (Margem do Empréstimo)

Comissão sobre Saldo Não Desembolsado: até 0,75% ao ano

Prazo do Contrato: 300 meses

Prazo de Carência: 66 meses

Prazo de Amortização: 234 meses.

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Taxa de Juros Libor de 6 meses em US\$, acrescida de margem variável a ser determinada periodicamente pelo BIRD.

Taxa de abertura de crédito (0,25% sobre o valor do financiamento, em pagamento único) a ser paga com recursos do próprio empréstimo.



Taxa de comissão de compromisso (0,25% a.a. sobre o valor do saldo do financiamento a desembolsar, em pagamentos semestrais), cuja vigência inicia em 120 dias após a data de assinatura do acordo de empréstimo.

Sobretaxa de Exposição do Banco (Exposure Surcharge) ao país de 0,5% a.a. sobre o montante que exceder ao limite de exposição do país, calculado de forma proporcional entre os entes com contratos com a cláusula.

Juros de mora (Default Interest Rate) de 0,5%.

Prazo do Contrato: 360 meses

Prazo de Carência: 54 meses

Prazo de Amortização: 306 meses.

NEW DEVELOPMENT BANK

Comissão de compromisso de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado. A cobrança entrará em vigor 60 dias após a assinatura do contrato de empréstimo. O saldo acumulado será de 10% do saldo líquido do empréstimo não desembolsado no 1º ano, 40% do saldo líquido do empréstimo não desembolsado no 2º ano, 70% do saldo líquido do empréstimo não desembolsado no 3º ano, 90% do saldo líquido do empréstimo não desembolsado no 4º ano e 100% do saldo líquido do empréstimo não desembolsado posteriormente. Comissão de abertura: 0,25%.

Prazo do Contrato: 216 meses

Prazo de Carência: 60 meses

Prazo de Amortização: 156 meses.

Temos conhecimento que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial - BIRD tem parcerias e assinou empréstimos com o Estado do Ceará, a Prefeitura de Fortaleza e Maracanaú. Contudo, após conversar com os gestores dos municípios de médio porte do Ceará que já fizeram financiamentos ou estão fazendo, verificamos que a Corporação Andina de Fomento tem tido parcerias de sucesso. No caso, Sobral, Caucaia, Iguatu e Juazeiro do Norte têm Programas similares ao de Itapipoca, ambos abordam saneamento e mobilidade, como seus principais componentes de obras. Isso pesou muito na decisão do município de procurar a CAF, destacando que seus consultores e executivos são acessíveis, entendem bem nossa língua, conhecem bem nossa realidade. Importa ainda destacar que a CAF tem muitos casos de sucesso no Brasil e em toda a América Latina com larga experiência em programas de infraestrutura, e o município consegue atender nas condições financeiras exigidas pelo banco.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO 3.2 BENEFICIÁRIOS

Os principais beneficiários do Programa serão os moradores das áreas contempladas com as ações de drenagem, pavimentação de ruas e acessos urbanos. Cerca de 80 mil habitantes serão impactados direta e positivamente por estas ações. Cabe destacar nesta oportunidade que toda a população de Itapipoca será indiretamente beneficiada, visto que as intervenções do Programa facilitam a integração entre os bairros, melhoram o desenvolvimento do município e o fomento ao turismo.

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO Sim



3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Corporação Andina de Fomento - CAF	CAF	US\$	50.000.000,00	1,00	50.000.000,00
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	12.500.000,00	1,00	12.500.000,00
Total:			62.500.000,00		62.500.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

O Poder Executivo deve vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Opção selecionada: Concordo



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

4. ARRANJO INSTITUCIONAL

A Matriz institucional do Programa se encontra anexada à Carta Consulta, para que os analistas possam verificar com mais informações as atribuições de cada órgão na condução e execução do Programa.

4.1 MUTUÁRIO E EXECUTOR

O Mutuário desta operação de empréstimo é Município de Itapipoca, com o aval e a garantia da União por ser uma operação de crédito internacional.

O executor do Programa será a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ? SEINFRA.

4.2 ÓRGÃO EXECUTOR

4.2.1 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS ? SEINFRA

Legitimamente a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ? SEINFRA tem como atribuições legal executar as obras de infraestrutura e as de saneamento no âmbito municipal. Órgão incumbido de executar as atividades de obra e infraestrutura, além do saneamento, no âmbito municipal. São atribuições da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos:

- I ? Elaborar projetos;
- II ? Construir e conservar as obras públicas municipais;
- III ? Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- IV ? Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- V ? Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do sistema viário do município;
- VI ? Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do município;
- VII ? Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- VIII ? Coordenar a limpeza urbana e a coleta dos resíduos sólidos, desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente e intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e financeira com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- IX ? Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;





- X ? Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros;
 - XI ? Providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer política de abastecimento de água par o consumo humano e para os setores de produção;
 - XII ? Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
 - XIII ? Promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos e articulações institucionais;
 - XIV ? Incentivar a adoção de práticas de utilização racional de recursos hídricos do Município;
 - XV ? Elaborar o Plano de Ações contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente;
- Responderá pela gestão do Programa, acompanhando e coordenando toda sua execução. Terá o apoio de uma Unidade de Gerenciamento e de uma Supervisora de Obras.

I.UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA-UGP

A Unidade de Gerenciamento do Programa estará vinculada à Secretaria Chefia de Gabinete do Prefeito e tem responsabilidade de Coordenar, Administrar e Supervisionar a execução do Programa, com base no contrato de empréstimo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapipoca e o Banco de Desenvolvimento da América Latina ? CAF.

A UGP contará com uma estrutura organizacional composta por: Coordenação Geral, Assessoria Jurídica, Gerencia de Mobilidade e Acessibilidade, Gerencia de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, Gerencia de Infraestrutura e Gerência Administrativa Financeira.

ii.CONULTORIA ? SUPERVISÃO DE OBRAS

A Empresa Consultora que fará a supervisão das obras deverá viabilizar todo o suporte técnico à UGP no âmbito da supervisão das obras, garantindo as condições necessárias para que o setor de fiscalização da SEINFRA possa fiscalizar as obras do Programa com toda a capacidade técnica necessária, respeitando as normas, procedimentos e especificações, legislações e outras condições contratuais.

iii.CONSTRUTORAS ? EXECUÇÃO DE OBRAS

Para a execução das obras a SEINFRA contratará por meio de licitação empresas do ramo da construção civil com experiência e idoneidade.

iv.CONULTORIAS DIVERSAS

Será necessário a contratação de outras consultorias para a elaboração de estudos diversos na área ambiental, planejamento, projetos e auditoria externa dentre outras previstas no Programa.





4.3 SECRETARIAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS INDIRETAMENTE NO PROGRAMA

4.3.1 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração financeira do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito a:

- I ? Zelar pela racionalização dos recursos financeiros disponíveis ao Poder Executivo do Município de Itapipoca;
- II ? Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- III ? Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;
- IV ? Guarda e movimentação de valores;
- V ? Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;
- VI ? Processamento da receita e despesa pública municipal;
- VII ? Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- VIII ? Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
- IX ? Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
- X ? Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros.
- XI ? Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- XII ? Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- XIII ? Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- XIV ? Desempenhar a política de informática no âmbito do poder Executivo;
- XV ? Manter e organizar o arquivo municipal;
- XVI ? Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- XVII ? Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- XVIII ? Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- XIX ? A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;





- XX ? Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- XXI ? Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e lógicos disponíveis ao poder Executivo do Município de Itapipoca;
- XXII ? Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- XXIII ? Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

No âmbito do Programa deverá orientar a SEINFRA com informações e documentos necessários a análise da capacidade fiscal e financeira do Município para contrair financiamento. Deverá receber os depósitos oriundos dos desembolsos do contrato de empréstimo da CAF, registrar os compromissos e transferir à SEINFRA os recursos para os pagamentos tanto das obrigações relativas ao financiamento quanto às da contrapartida do Tesouro Municipal.

I.COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

As contratações e obras, consultorias e demais ações do Programa serão realizadas através de processos de licitações que serão executados pela Comissão de Licitação do Município e atenderão ao disposto nas normas contidas no contrato de empréstimo.

4.3.2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ? PGM

A procuradoria Geral do Município é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- I ? Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
- II ? Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- III ? Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- IV ? Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;
- V ? Exercer a função de consultoria;
- VI ? Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos;
- VII ? Elaborar atos e instruções para regulamentar procedimentos internos, visando orientar e solucionar o cumprimento de procedimento administrativo e a aplicação de legislação existente. (incluído pela Lei Municipal 032/2019, de 01 de junho de 2019)

No âmbito do Programa a PGM deverá acompanhar todo o processo de contratação do financiamento, analisando as minutas do Contrato de Empréstimo. Deverá acompanhar todos os atos jurídicos oriundos do financiamento.



4.3.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA - IMMI

O Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca-IMMI foi criado pela Lei Nº 046/2008, sob forma de Autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro nesta cidade de Itaipoca e jurisdição em todo o Município. Responsável pelo desenvolvimento e coordenação de Política Municipal de Meio Ambiente, bem como sua execução, o IMMI realiza o controle e monitoramento do uso racional dos recursos naturais, através licenciamento e fiscalizando de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, em conformidade com normas Municipais, Estaduais e Federais de proteção ambiental.

Além do exposto, o presente instituto executa diversas atividades voltadas para educação ambiental, onde foram firmadas parcerias com as escolas municipais, CRAS, associações de moradores e outras entidades, sempre visando a proteção do Meio Ambiente e o desenvolvimento sustentável em todo território municipal.

No Programa terá como atribuição viabilizar e dar cumprimento às normas municipais, estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais, fiscalizando sua execução, emitindo os licenciamentos ambientais necessários.

4.4 ARRANJO OPERACIONAL

O Município de Itaipoca ainda não possui experiência com financiamento internacionais, com bancos de fomento estrangeiros. No entanto tanto o Prefeito, quanto vários de seus principais colaboradores já participaram de programas financiados pelo BID, BIRD, FIDA junto ao Governo do Estado.

Vale destacar que a equipe técnica municipal envolvida no Programa é muito qualificada e tem muita experiência em gestão. O Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Itaipoca, órgão executor do Programa prestou serviços por ... anos no DER /DAE como engenheiro tendo acompanhado a execução de inúmeras obras no âmbito vários programas executados pelo Governo do Estado do Ceará. O órgão executor tem uma equipe de colaboradores muito competente, formado por 17 engenheiros e 15 técnicos de diversas áreas. Esta equipe, somada aos colaboradores da Supervisora e da Gerenciadora, terão toda a condição para garantir uma eficiente e eficaz gestão do Programa.

4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Itaipoca

Representante Oficial: Fernando Rutiler de Lucena castro

Endereço da Sede: Rua Jose de Alencar, 467, bairro Coqueiros

Telefone: 85 98623-2794

CNPJ:

Fax:
UF: CE



4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		TOTAL PLANEJADO
		CF	CAF	CF	CAF	CF	CAF	CF	CAF	CF	CAF	
C - COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL	56.126.000,00	2.460.000,00	13.575.750,00	2.307.350,00	11.555.000,00	3.088.950,00	10.102.250,00	2.390.500,00	4.707.000,00	553.300,00	4.195.000,00	96.126.000,00
S - SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO	12.100.000,00	330.000,00	3.300.000,00	220.000,00	2.300.000,00	220.000,00	2.200.000,00	165.000,00	1.650.000,00	165.000,00	1.650.000,00	12.100.000,00
P - Implantação de drenagem de água pluvial em bairros de Itaipoca	12.100.000,00	330.000,00	3.300.000,00	220.000,00	2.300.000,00	220.000,00	2.200.000,00	165.000,00	1.650.000,00	165.000,00	1.650.000,00	12.100.000,00

Ministério da Economia
Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais - SAIN
Resumo Carta Consulta Nº 60768

S - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	27.907.000,00	984.600,00	6.898.750,00	973.400,00	7.112.500,00	847.400,00	6.123.750,00	348.300,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	27.907.000,00
P - Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itaipóca, passelos, cicloviás e sinalização horizontal e vertical.	16.622.000,00	698.600,00	4.290.000,00	484.400,00	2.860.000,00	464.400,00	2.860.000,00	348.300,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	16.622.000,00
P - Requalificação de acessos às entradas de cidade de Itaipóca e o acesso entre os eixos FACE/MI/Adelense/Área Nobre/Salgadinho	5.500.000,00	175.000,00	1.750.000,00	176.000,00	1.750.000,00	150.000,00	1.500.000,00					5.500.000,00
P - Urbanização na Bateria acesso a Praia de Pedrinhas	3.172.500,00	93.000,00	658.750,00	124.000,00	1.145.000,00	93.000,00	658.750,00					3.172.500,00
P - Urbanização do Horto do Chuzeiro	2.812.500,00			210.000,00	1.357.500,00	140.000,00	905.000,00					2.812.500,00
S - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	5.044.000,00	478.800,00	532.000,00	983.600,00	1.094.000,00	983.600,00	1.094.000,00					5.044.000,00
P - Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.	2.910.000,00	250.000,00	332.000,00	500.000,00	684.000,00	500.000,00	684.000,00					2.910.000,00
P - Construção e/ou requalificação de prédios públicos.	2.134.000,00	226.800,00	200.000,00	453.600,00	400.000,00	453.600,00	400.000,00					2.134.000,00
S - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO PRODUTIVO	6.950.000,00	804.000,00	2.040.000,00	36.000,00	360.000,00	1.584.000,00		2.346.000,00				6.950.000,00
P - Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais	2.500.000,00					1.000.000,00		1.500.000,00				2.500.000,00
P - Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde UBS Urbano de Itaipóca.	1.410.000,00					584.000,00		846.000,00				1.410.000,00
P - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00									1.500.000,00
P - Fortalecimento da Gestão do Turismo	990.000,00	54.000,00	540.000,00	38.000,00	360.000,00							990.000,00
S - MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL	4.125.000,00	85.500,00	805.000,00	124.350,00	818.500,00	103.950,00	714.500,00	121.200,00	812.000,00	400.000,00	400.000,00	4.125.000,00
P - Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Neção.	550.000,00	50.000,00	500.000,00					60.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	550.000,00
P - Implantação do Parque Linear do Riacho das Almas	1.244.000,00			81.600,00	416.000,00	81.200,00	312.000,00	61.200,00	312.000,00			1.244.000,00
P - Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática	1.781.000,00	85.500,00	805.000,00	42.750,00	402.500,00	42.750,00	402.500,00					1.781.000,00
C - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	5.899.000,00	133.800,00	1.438.000,00	101.800,00	1.078.000,00	101.800,00	1.078.000,00	85.800,00	898.000,00	85.800,00	898.000,00	5.899.000,00
P - Supervisão Técnica das Obras	2.750.000,00	50.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00	2.750.000,00
P - Apoio ao Gerenciamento	1.024.000,00	16.800,00	188.000,00	16.800,00	188.000,00	16.800,00	188.000,00	16.800,00	188.000,00	16.800,00	188.000,00	1.024.000,00
P - Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)	1.960.000,00	64.000,00	720.000,00	32.000,00	360.000,00	32.000,00	360.000,00	16.000,00	160.000,00	16.000,00	160.000,00	1.960.000,00
C - OUTRAS DESPESAS	475.000,00											475.000,00
P - Comissão de Financiamento	425.000,00											425.000,00

Legenda: Componente (S) e Produto(P).





5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

5.1. RISCOS

5.1.1 Atos Legais

Para contrair empréstimo, a Prefeitura Municipal de Itapipoca precisará de lei específica da Câmara Municipal de Itapipoca autorizando o Chefe do Poder Executivo a contratar o empréstimo. Após a recomendação da COFIEIX, este projeto de lei será encaminhado para a Câmara Municipal.

A prefeitura deverá publicar Decreto Municipal instituindo a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, bem como providenciar as portarias de nomeação dos profissionais que comporão a equipe técnica da UGP.

Deverá também providenciar todos os atos legais que, porventura, se fizerem necessários durante o curso da implantação do Programa.

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

5.2. CONTRATAÇÕES

Neste item, os riscos estão diretamente ligados ao processo de planejamento e execução do processo de contratação, ou seja, do processo de licitação.

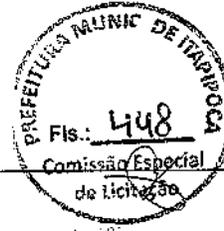
As obras e consultorias a serem contratadas são:

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS:

- I. Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca
- II. Implantação e recuperação de infraestrutura viária em vias urbanas de Itapipoca, passeios, ciclovias e sinalização horizontal e vertical.
- III. Requalificação de acessos às entradas da cidade de Itapipoca e o acesso entre os eixos FACEDI/Madalena/Área Nobre/ Salgadinho, implantação e recuperação de obras d'arte (pontes, passagem sobre água) e " bueiros" (manilhas) em Itapipoca, incluindo as zonas litorâneas
- IV. Urbanização na Baleia acesso a Praia de Pedrinhas
- V. Urbanização do Horto do Cruzeiro
- VI. Implantação e recuperação de Praças e Areninhas no município.
- VII. Construção e/ou requalificação de prédios públicos.
- VIII. Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais
- IX. Construção e requalificação de Unidades Básicas de Saúde ? UBS
- X. Requalificar o Centro Social Urbano ? CSU de Itapipoca.
- XI. Urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação.
- XII. Implantação do Parque Municipal Ecológico do Riacho das Almas

CONTRATAÇÃO DAS CONSULTORIAS

- i. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar e de apoio aos Microempreendedores.



- ii. Fortalecimento da Gestão do Turismo
- iii. Elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudança climática.
- iv. Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras
- v. Apoio ao Gerenciamento do Programa
- vi. Elaboração de Projetos de Engenharia e de estudos técnicos (atualização do plano diretor e do plano de mobilidade)
- vii. Auditoria Externa

MEDIDAS MITIGADORAS

Para licitar bem, é necessário que se tenha um bom projeto e/ou um bom termo de referência e uma boa equipe de licitação.

No quesito Projeto, caberá os cuidados com a contratação para que seja contratada uma empresa que realmente tenha expertise nesta área.

No quesito a Comissão de Licitação de Itapipoca é bem preparada e tem muita expertise na execução de processos de contratação. Não será necessário contratar pessoal.

O edital das licitações deve conter todas as exigências jurídicas, técnicas e financeiras necessárias para que se possa escolher quem realmente tenha condições de executar o objeto licitado.

É possível evitar uma má qualidade na execução de obras e projetos se as empresas contratadas para elaborar os projetos e executar as obras tenham condições técnicas e financeiras para atender ao objeto licitado.

A precariedade no acompanhamento das obras e do Programa está diretamente ligada à uma contratação deficiente da supervisora e/ou gerenciadora do Programa, sendo necessário garantir que a contratação destas empresas consultoras seja bem feita, devendo o edital exigir uma boa expertise técnica para as empresas que quiserem participar destas licitações. Uma boa supervisão e fiscalização evitam o descumprimento do cronograma estipulado, bem como evita também boa parte dos acidentes de trabalho e paralisação de obras.

O edital deve garantir que as empresas somente possam participar se tiverem capacidade financeira para isso.

Os riscos que podem apresentar-se na etapa de contratação estão quase sempre relacionados à ausência de rigor durante a realização do procedimento licitatório.

Neste contexto, como forma mitigadora dos riscos envolvendo a contratação, cabe ao órgão executor (neste caso, a SEINFRA) impor rigor aos critérios de seleção técnica nos editais de licitação, valorizando tanto a experiência pretérita, quanto capacidade financeira para projetos de magnitude compatível com aqueles propostos pela matriz do Programa.

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

5.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - IMMI

O Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI foi criado pela Lei Nº 046/2008, sob forma de Autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro nesta cidade de Itapipoca e jurisdição em todo o Município.



Responsável pelo desenvolvimento e coordenação de Política Municipal de Meio Ambiente, bem como sua execução, o IMMI realiza o controle e monitoramento do uso racional dos recursos naturais, através licenciamento e fiscalizando de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, em conformidade com normas Municipais, Estaduais e Federais de proteção ambiental.

Além do exposto, o presente instituto executa diversas atividades voltadas para educação ambiental, onde foram firmadas parcerias com as escolas municipais, CRAS, associações de moradores e outras entidades, sempre visando a proteção do Meio Ambiente e o desenvolvimento sustentável em todo território municipal.

No Programa terá como atribuição viabilizar e dar cumprimento às normas municipais, estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais, fiscalizando sua execução, emitindo os licenciamentos ambientais necessários.

5.3.1 PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS ADVINDOS DO PROGRAMA

A implantação do Programa trará grandes benefícios para a população do município, garantindo melhores condições de habitação e, por conseguinte, melhores condições de vida.

Entretanto, tem-se que considerar, por outro lado, que obras de construção sempre geram um alto impacto ambiental. Por isso, o estabelecimento de ferramentas tanto de avaliação, quanto de monitoramento para a prevenção, mitigação e compensação de impactos são necessários. Toda obra deve obedecer a critérios de gestão ambiental, fazendo com que os aspectos ambientais e sociais interajam.

Através da identificação e análise dos potenciais impactos relativos às intervenções do Programa propõem-se medidas ambientais mitigadoras para que haja uma melhor qualidade ambiental nas obras e em seu entorno, beneficiando aspectos ambientais, sociais e econômicos. Posteriormente, a aplicação de medidas de controle, supervisão, fiscalização e monitoramento mostram-se essenciais para que o projeto consiga ser implantando respeitando as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação vigente.

As obras previstas pelo Programa, assim como toda intervenção a ser realizada no meio físico provocando alterações na sua estrutura, por menor que sejam, geram riscos ambientais que devem ser identificados, monitorados e mitigados.

Um risco ambiental que pode ocorrer em todas as obras do Programa é a geração de poluição atmosférica e sonora na fase de construção. Como forma de mitigação, é aconselhável planejar corretamente a execução das obras, evitando horários inadequados dos trabalhos, bem como a implantação dos equipamentos geradores de ruídos, a fim de evitar que afetem a população.

Como forma mitigadora, deve-se planejar o gerenciamento dos resíduos da construção civil durante a fase de construção, e dos resíduos sólidos no período de funcionamento, acondicionando de forma adequada estes resíduos, com o intuito de fazer a reutilização deles, como também adquirir parcerias com empresas que realizam esse tipo de serviço.

Em relação às intervenções em saneamento básico, urbanização de vias e construção de praças e areninhas, um risco a ser considerado relaciona-se com a degradação da fauna e da flora local, devido à remoção da vegetação natural endêmica, podendo ocasionar até a extinção de ecossistemas e perda da biodiversidade. Como forma de mitigar este risco, é necessária a implantação de programas de proteção ambiental dos mananciais, mediante a recuperação e manutenção das matas ciliares e conservação dos solos e do planejamento territorial, bem como o reflorestamento de áreas equivalentes.

As intervenções das vias podem ainda interferir no tráfego de veículos durante a fase de implantação, resultando em um inconveniente para a população. A fim de mitigar esta ocorrência é aconselhável informar a população através da implantação de sistema de sinalização adequado, objetivando minimizar riscos de acidentes. A materialização deste risco também pode ser considerada nas intervenções de Saneamento, Pavimentação e Passeios, em virtude da possível necessidade de pequenas interdições nas vias de circulação para a execução dos serviços.

Todas as ações desse programa devem ser analisadas na fase de estudo e elaboração de projetos, objetivando identificar os impactos possíveis de acontecer para planejamento de ações mitigadoras e elaboração de programas de monitoramento para serem implementados durante a fase de implantação e operação das obras.



5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

5.4 IMPACTOS SOCIAIS

Os impactos sociais do Programa são grandes, tendo em vista os benefícios permanentes que derivarão destas intervenções.

Mais saneamento significa mais saúde e mais desenvolvimento, além de menos custos com saúde e mais rentabilidade no trabalho.

Melhor mobilidade significa mais qualidade de vida, menos estresses e mais segurança no trânsito.

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

5.8. Execução/Contatos

CPF: 511.253.073-15 Nome: FELIPE SOUZA PINHEIRO Orgão: Gabinete do Prefeito Estado: Estado do Ceará Endereço: RUA MARECHAL HERMES 1100, Bairro BOA VISTA CEP: 62500-110 Cargo: Prefeito Telefone: 88 98187-1313 Celular: 88 98187-1313	Município: E-mail: prefeito@itapipoca.ce.gov.br Fax: Tipo: Titular
---	---

CPF: Nome: Gil Filipe Cavalcante de Medeiros Orgão: Gabinete do Prefeito Estado: Estado do Ceará Endereço: RUA MARECHAL HERMES 1100, bairro BOA VISTA CEP: 62500-110 Cargo: Assessor Especial Gabinete Telefone: 85 99172-7447 Celular: 85 99172-7447	Município: E-mail: projetocaf@itapipoca.ce.gov.br Fax: 972.665.743-15 Tipo: Substituto
--	---

CPF: 169.341.483-04 Nome: Fernando Ruitter de Lucena Castro Orgão: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Itapipoca Estado: Estado do Ceará Endereço: Rua José de Alencar, 467, Bairro Coqueiro. CEP: 62508-072 Cargo: Secretário Municipal Telefone: 85 98623-2794 Celular: 85 98623-2794	Município: E-mail: frcastro41@gmail.com Fax: Tipo: Técnico
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89; Prazo de Duração: até 30 de novembro de 2022. Assina pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.08.2022.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa SW de Lima Cardoso, nos termos Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE, tendo como objeto: Futura e Eventual contratação para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce, seu Provimento Parcial de impugnação hora apresentada, alterando-se a descrição do Item 132870. Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de outubro de 2022, às 10:00 horas. Permanece todas as demais condições inalteradas.

Itapajé-CE, 16 de setembro de 2022
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1.12/2021CP

Julgamento da Proposta Técnica.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica, referente à Concorrência Pública Nº 001.12/2021CP com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. Segue nome das EMPRESAS HABILITADAS e pontuação obtida no Julgamento da Técnica: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com 94,00 pontos; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A com 77,00 pontos; e QUANTA CONSULTORIA LTDA com 79,00 pontos. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal, o parecer da comissão técnica será disponibilizado no TCE. Caso não haja interposição de recurso a Abertura das Propostas Comerciais ocorrerá dia 29 de Setembro de 2022, às 08h. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 16 de Setembro de 2022.
ROBERTA SERAFIM DA SILVA
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6.09/2022CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Novembro de 2022, às 08h, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Rua Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 006.09/2022CP, Critério de Julgamento será do Tipo Técnica e Preço, tombado sob o Nº 006.09/2022CP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e de estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 16 de Setembro de 2022.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.10/PE

Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos com base na Tabela da ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, para atendimento às pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial.

A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22.11.10/PE, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 30 de Setembro de 2022; Abertura as Propostas: às 08h30min do dia 30 de Setembro de 2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 30 de Setembro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 16 de setembro de 2022.
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022-SEJUL

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Chamamento Público Nº 001/2022-SEJUL, cujo OBJETO é a Contratação de instituição para prestação de serviços em diversas atividades esportivas, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. EMPRESA HABILITADA: 01- ALIVA - ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAÚ. EMPRESA INABILITADA: 02- FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Depois de cumprido o prazo recursal, caso não haja manifestação de recurso, a Abertura da Proposta de Preço, acontecerá no dia 26 de Setembro de 2022, às 08h. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 16 de setembro de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PE

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 1609.01/2022-SMS - Pregão Eletrônico Nº 019/2022-PE - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: CASA DO FRANGO 2 - RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS ME, Rua Afonso Fontes, Nº 91, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 39.951.040/0001-54; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, Nº 51, Sala 02, CEP: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.405.331/0001-50; SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME, Rua Afonso Fontes, Nº 158, Centro, CEP: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 12.289.475/0001-29. III - REPRESENTANTES: Rodrigo Firmino dos Santos, CPF: 065.071.553-57; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15; Maria Aline da Silva Carneiro, CPF: 746.288.013-04. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 019/2022-PE. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.791.248,05 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022. X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Rodrigo Firmino dos Santos (CASA DO FRANGO 2 - RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS ME); Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA); Maria Aline da Silva Carneiro (SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME). XII - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.13.01 TP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2022.09.13.01 TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para construção de 02 salas no CRAS da Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 05/10/2022, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 16 de setembro de 2022
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.01.1 - SRP

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.09.01.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 1 e 4 e DW Distribuidora LTDA, vencedora junto aos lotes 2 e 3, por terem apresentado os melhores preços, referenciados pelo maior percentual de descontos na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de setembro de 2022
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos LTDA, vencedora junto ao lote 1 e YBP Comercial LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 2 e 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 15 de setembro de 2022
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0509-001/SECSA
Repetição

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a republicação do Pregão Eletrônico Nº 2022.0509-001/SECSA, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos laboratoriais, eletrodomésticos, mobiliário, EPI's, itens de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos subsidiado pela portaria Nº 2.768/19-MS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE. A partir da data 20 de setembro de 2022, às 09h:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 30/09/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 30/09/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2022
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15.009/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 15.009/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a reforma do CRAS Mucunã, localizado em Maracanaú - Ceará, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 16 de setembro de 2022.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 310807/2022, resultante da Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do CRAS Sede (Lote 07), no Município de Tauá-CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 509.920,75 (quinhentos e nove mil e novecentos e vinte reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.023.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2022. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53, representado pelo Sr. Francisco Roberto Arcanjo Matos. **Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 310809/2022, resultante da Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Unidade de Acolhimento Crianças e Adolescentes (Lote 09), no Município de Tauá-CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 709.546,58 (setecentos e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.023.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2022. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. Contratada: F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53, representado pelo Sr. Francisco Roberto Arcanjo Matos. **Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 3103.01/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM E/OU COM REJUNTAMENTO, INTERTRAVADO E ASFÁLTICO, EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 3103.01/2022. **Empresa com proposta Desclassificada:** SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. **Empresas com propostas Classificadas:** F. J. DE MATOS NETO – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; L & L SERVIÇOS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME. **VENCEDOR:** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, no valor global de R\$ 993.447,10 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 12 de setembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006.09/2022CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **08 de Novembro de 2022, às 08h**, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Rua Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 006.09/2022CP, Critério de Julgamento será do Tipo Técnica e Preço, tombado sob o Nº 006.09/2022CP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e de estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.260522-SEDUC** – Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis (infantil), materiais de cama, banho e produtos de higiene, a serem utilizadas com as crianças matriculadas nas Unidades Escolares de Ensino Infantil** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE;** <https://bnc.org.br/>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00** – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: **04/10/2022** – Horário: **08H30M** – Pregoeira Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/22-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia **19 de Setembro de 2022 (Horário de Brasília-DF)**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 021/22-PE-SEDUC, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços comuns de engenharia para instalação de forro PVC, incluindo materiais e mão de obra, em edificações da Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 30 de Setembro de 2022, às **09h (Horário de Brasília - DF)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 16 de Setembro de 2022. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Espécie: **Ata de Registro de Preços** Nº 20220912.01/SEA – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/01/180722/SEA** – Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE,** – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – **Beneficiária 1: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06, Valor R\$ 418.505,69 – Beneficiária 2: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI- ME - ME, CNPJ nº 04.637.947/0001-69, Valor R\$ 220.160,65 – Beneficiária 3: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 16.970.003/0001-98, Valor R\$ 124.699,12 – Beneficiária 4: MARIA ELIANE PEREIRA - ME -, CNPJ nº 11.303.281/0001-78, Valor R\$ 65.199,10** – Data da Ata de Registro de Preços: **14/09/2022** – Vigência: **12 (doze) meses a contar dessa publicação** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 005/2021** – Signatários: **Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); José Juarez Soares Filho (beneficiário 1); Cleyse Maria Rodrigues (beneficiária 2); Diana Alves do Nascimento (beneficiária 3); Maria Eliane Pereira Gomes (beneficiária 4).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.019/2022 - PERP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para execução de eventos artísticos e festividades, destinados a atender as demandas das diversas Unidades Administrativas. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-Ce, 16 de setembro de 2022. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2022.09.08.1. Abertura: 05 de Outubro de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução de Serviços Concernentes à Iluminação Ornamental Natalina, no Município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico.** Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222-0583. **Horizonte/CE, 16 de Setembro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



INTERNACIONAL

Bolsonaro presta homenagem à rainha Elizabeth II em Londres

Após discursar em tom eleitoral para apoiadores em Londres, Bolsonaro, seguindo o rito de outros chefes de Estado, visitou o caixão da rainha e assinou o livro de condolências da soberana.

Após discursar em tom eleitoral para apoiadores em Londres, o presidente Jair Bolsonaro (PL), seguindo o rito de outros chefes de Estado, visitou o caixão da rainha Elizabeth 2ª neste domingo (18) e assinou o livro de condolências da soberana. Nas ocasiões, Bolsonaro esteve acompanhado da primeira-dama Michelle, transformada em peça-chave de sua campanha na corrida pela reeleição. Na visita ao caixão, também esteve ao lado do pastor Silas Malafaia, aliado que integra a comitiva do presidente. Mais cedo, falando da casa do embaixador do Brasil em Londres, Bolsonaro discursou a apoiadores que vivem na capital britânica. Disse, entre outras coisas, que ganhará a eleição ainda no primeiro turno, ainda que pesquisas de intenção de voto desenhem um cenário de dificuldade para ele, que perde para Luiz

Incio Lula da Silva (PT). O presidente ainda participará de uma recepção real no Palácio de Buckingham, quando se espera que encontre com o rei Charles 3º, e é incerto se conseguirá reuniões bilaterais com outros líderes que foram a Londres para o funeral da rainha, morta no último dia 8.

O tom eleitoral do presidente desagradou inclusive ex-aliados. A deputada federal Joice Hasselmann, em uma rede social, escreveu que Bolsonaro “transformou o funeral da rainha em um palanque”. “Vergonha absoluta para o Brasil”, disse ela.

Postura

A postura foi destacada também na imprensa britânica. O jornal The Guardian, referindo-se ao presidente como “populista sul-americano”, lembrou que Bolsonaro expressou

“profundo respeito” pela família real neste momento de luto, mas logo mudou o discurso para a agenda de campanha.

O Daily Mail, no qual Bolsonaro é descrito como governante populista de direita e integrante da lista de “líderes controversos” convidados para o funeral da rainha, relatou que o presidente fez uma espécie de comício. “Para ganhar pontos políticos em casa antes das próximas eleições”, diz o texto.

A deputada Gleisi Hoffmann, presidente do PT, em linha semelhante, também teceu críticas. “[Bolsonaro] fez campanha eleitoral numa viagem oficial, custeada com recursos públicos”, escreveu no Twitter. “Viajam com o presidente pessoas que não são agentes públicos, mas cabos eleitorais dele; um abuso de poder político e econômico.” Além de Michelle e Si-

Fila. Após a fila para visitar o caixão da rainha Elizabeth 2ª bater 25 horas de espera, autoridades do governo recomendaram que as pessoas suspendam viagens até Westminster Hall para prestar suas últimas homenagens à monarca. Pessoas estão muito comovidas pelo mundo.

Funeral da rainha vira rotina de Londres de ponta-cabeça

Ir ao centro de Londres nos últimos dias tem demandado paciência e planejamento. Desde a morte da rainha Elizabeth 2ª, no último dia 8, multidões circulam perto do Palácio de Buckingham, e o volume de flores nos portões foi tão alto que autoridades pedem que as pessoas deixem os buquês no parque ao lado. A alguns minutos dali, na região do Parlamento, a fila para visitar o Salão de Westminster, onde está o caixão com o corpo da monarca, chegou a passar de 24 horas de duração. Por causa da longa espera, mais de 700 pessoas já precisaram de atendimento médico. Com ruas bloqueadas, dirigir não é tarefa fácil. A Prefeitura pede que a preferência seja pelo transporte público, mas nem o excelente sistema de metrô de Londres está dando conta da superlotação. Estações fecham sem aviso prévio, dependendo do fluxo de passageiros, e às vezes é preciso andar mais de um quilômetro até a mais próxima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0010209.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TRES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DE CEMITÉRIOS NA SEDA E NAS LOCOMOÇÕES DO MUNICÍPIO DE URUOÇA-CE. Abertura dia 04 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmlicitacao@hotmail.com. ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA - Aviso de convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0010209.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCANAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOÇA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 22/09/2022 às 09:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmlicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 16 de setembro de 2022. Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin - Presidente da CPL.

SAN PIETRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, a Licença de Instalação para construção de 16 residências unifamiliares localizadas na Rua Dalda, na Lote 02 da Quadra 16, Terrenos 01 a 14 - Jardim Caranã - Jolo de Castro, no município de Aquaraz, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

DAVID ARAÚJO DA SILVEIRA
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia e de Instalação-LPI nº 642/2022 para construção de residência unifamiliar localizada no loteamento Terras Alphaville Ceará 3, na Alameda do Forte Quadra LA3 Lote 10, cidade Nova, no município de Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

AINSTALLE ENGENHARIA LTDA
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Licença de Operação para uma indústria de usagem e reciclagem de pavimentos asfálticos demolidos e de reciclagem de resíduos de construção e demolição, localizada na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAM, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

AINSTALLE ENGENHARIA LTDA
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Licença de Operação para uma indústria de usagem e reciclagem de pavimentos asfálticos demolidos e de reciclagem de resíduos de construção e demolição, localizada na Via de Penetração 1, s/n, Distrito Industrial III, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAM, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

KARLA ROBERTA COSTA DIAS
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada no Terras Alphaville Ceará 1 lote 32 Quadra C2 - Cidade Alpha, no município de Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

LIVIA DE SOUSA LEITE CPF: 047.859.639-69
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada no loteamento Terras Alphaville Ceará 03, Alameda Mar e Sol, Quadra I4 Lote 22 - Cidade Alpha, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ULISSES DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 924.651.613-34
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada no loteamento Terras Alphaville Ceará 4, Quadra C2 - Cidade Alpha, no município de Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUA a renovação da Licença de Instalação (LI) e mudança de titularidade para MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., do empreendimento comercialmente intitulado Lago Montenegro, tendo como titularidade anterior EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizado no município de Fortaleza, na Avenida Dois Irmãos, s/n, no Bairro Parque Dois Irmãos, s/n, com validade até 02/11/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMUA.

PARDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA EPP CNPJ nº 06.347.066/0001-72.
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA Autorização de edificação de Muro e Foda de Árvore, Nº 032.2022/AMMA, Processo Nº 2022.05.18.003 localizada na Rua Assis Mangaba, 1551, Ohô D'água, Eusébio, Ceará. Validade: 12/03/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

NOBERTO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/A CNPJ: 41.222.184/0001-11
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Autorização Ambiental para a Avenida de Acesso, Nº 032.2022/AMMA, Processo Nº 2022.05.18.003 localizada na Rua Assis Mangaba, 1551, Ohô D'água, Eusébio-CE, com validade de 90 dias. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBACE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.01/2022 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizara no dia 29 de Setembro de 2022 às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 16 de setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022091201PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 30 de setembro de 2022, no site compprem2.matecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 16 de setembro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 21 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 30.05.01/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 16 de Setembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 O Município de Icapuí-CE por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência N.º 2022.06.24.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltico (CBU) na Av. Beira Mar e Av. Salina no município de Icapuí-CE, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, contra sua INABILITAÇÃO, e com base no parecer da área técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento decide por conhecer e julgar improcedentes as razões apresentadas pela recorrente CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, mantendo assim decisão da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á no dia 21/09/2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Informações na sala da CPL, no site: www.icapui.ce.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao_icapui@hotmail.com. Icapuí-CE, 16 de setembro de 2022. Edinaldo de Oliveira Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS SECAS – DNOCs

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

Ilustríssimo Senhor FRANCISCO REGINALDO ROCHA FILHO Residente no Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, NH 1 00056, Sobral – Ceará.

Em atenção a nota 00058/2022/CAU/PFE-DNOCs-SEDE/PGF/AGU do Senhor Procurador Federal FELIPE FERREIRA DE CARVALHO, anexa ao Processo 59400.000701/2016-54, notificamos Vossa Senhoria a desocupar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, as áreas ocupadas irregularmente constantes no processo acima citado, localizadas no Projeto Público de Irrigação Ayres de Sousa,

O não cumprimento no prazo estipulado acima ensejará o encaminhamento dos autos à Coordenação de Contencioso e Desapropriação - CCD da PGF/DNOCs para as medidas judiciais cabíveis.

Fortaleza, 02 de setembro de 2022
Reinaldo Harley Soeiro Costa
Presidente do GTRF
Portaria 45/DG de 26/02/2021

CCELERITA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LT
Torna público que deu entrada na renovação à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LO) para Comercio e Distribuição de Alimentos, localizada na rua José Bento nº 67 bairro Amador, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual está publicação é parte integrante.

BRASVILLA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para construção de Empreendimento Hoteleiro tipo Apart-Hotel localizado parte em Área de Renovação Urbana (ARU) e parte em Área de Interesse Ambiental e Turístico (AIAT), na cidade de Guarimiranga-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências Legais contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

J E ARAÚJO FILHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Acaraú - SEMMA a Regularização de Licença de Operação para extração de areia no município de Acaraú, no imóvel Mangue Alto, Vila Castelhana, sn, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEFEAC. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Na forma prevista no Estatuto Social, em seu inciso IX e §1º, do art. 11, c/c o parágrafo único do art. 41, ficam convocadas todas as empresas associadas ao SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEFEAC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.276.388/0001-83, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. João Pessoa, nº 4566, Espaço Maison Buffet, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará, CEP 60426.812, no dia 29/09/2022, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, na forma prevista no inciso II, § 4º, Art. 13, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação, apreciação e votação pela assembleia, das propostas de alteração do Estatuto Social, podendo citar dentre elas, mas não exclusivamente, o posto que pode ocorrer, outras por força de decisão da assembleia, atualizar a forma de convocação e realização de assembleias, utilizando-se de meios eletrônicos e virtuais, bem como a inclusão de novo tipo/classificação de associado denominado "Grupo Econômico", seus direitos e obrigações, dentre outras alterações necessárias. Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 15 de setembro de 2022. VICENTE MIGUEL JALES - Presidente do SEFEAC.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CEARÁ - SINDVESTCALÇADOS DE MARANGUAPE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.276.388/0001-83, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. João Pessoa, nº 4566, Espaço Maison Buffet, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará, CEP 60426.812, no dia 29/09/2022, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, na forma prevista no inciso II, § 4º, Art. 13, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação, apreciação e votação pela assembleia, das propostas de alteração do Estatuto Social, podendo citar dentre elas, mas não exclusivamente, o posto que pode ocorrer, outras por força de decisão da assembleia, atualizar a forma de convocação e realização de assembleias, utilizando-se de meios eletrônicos e virtuais, bem como a inclusão de novo tipo/classificação de associado denominado "Grupo Econômico", seus direitos e obrigações, dentre outras alterações necessárias. Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 15 de setembro de 2022. VICENTE MIGUEL JALES - Presidente do SEFEAC.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ. Eleições Sindicais – AVISO - CNPJ: 07.341.050/0001-81
O Presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará (SINDPAN), comunica que será realizada eleição no dia 17 de novembro de 2022, de 10:00 às 17:00, na sede deste Sindicato, no Condomínio Casa da Indústria, 1º andar do Edifício Beto Studart, sito a Avenida Barão de Studart, nº 1980 - Aldeota, Fortaleza/CE. Para composição da Diretoria Plena e Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do SINDPAN, no horário de 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação deste Aviso. No caso de apenas uma chapa se inscrever para se habilitar ao pleito, deverá ser observado o prazo de cinco (05) dias corridos para apresentação de impugnação de candidaturas, concluindo-se o processo eleitoral com a convocação de Assembleia Geral para eleição por aclamação dos membros da chapa única eleita. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixada na sede deste Sindicato, no endereço acima mencionado. O quorum legal, em primeira convocação, será atingido com a presença da maioria absoluta de associados em condições de votar e, em segunda, quarenta e oito horas (48) após, no mesmo horário e local, com maioria simples. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede do SINDPAN. Fortaleza, 17 de setembro de 2022. Ângelo Márcio Nunes de Oliveira - Presidente SINDPAN

FORTALEZA/CE EDITAL ÚNICO DE LEILÃO
Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX Lei Nº 9.514/97 e MP Nº 2.223/01

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 001184, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MP nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária dos imóveis abaixo relacionados e consolidada a posse dos mesmos ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei, 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a Venda em Leilão Público, o seguinte bem imóvel:
Imóvel: Um apartamento de nº 204, localizado no primeiro pavimento de um prédio denominado EDIFÍCIO LIVIA, situado nesta Capital, na rua Dr. Rocha Lima nº 1568, com uma área própria de 88,00m², área comum de 15,38m² e fração ideal de 9,14220% do terreno onde se acha encravado o referido edifício, o qual mede extrema: AO NORTE (frente), 33,00m com a rua Dr. Rocha Lima; AO SUL (fundo), 33,00m com a lateral da casa da rua Dr. José Lourenço nº 1976, de propriedade de José Renato; AO NASCENTE (lado direito), 26,00m com a rua Dr. José Lourenço; e AO POENTE (lado esquerdo), 26,00m com o fundo da casa da Av. Rui Barbosa nº 1999, de propriedade do Raimundo de Araújo Cabral, perfazendo a área total de 858,00m². Tudo de conformidade com a Matrícula N.º 70159 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona – Comarca de Fortaleza/CE.
Anteriores adquirentes fiduciante (ex-mutuatários): Sr. RAPHAEL DE JESUS CAMPOS DE ARAÚJO, brasileiro, professor, CPF nº 830.382-49, e sua mulher, MARIA TÁLIA ARRUDA CALVALCANTE CAMPOS DE ANDRADE, brasileira, professora, CPF nº 787.052.403-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.157/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Tuzânia, nº 170, apt.º 202, bairro Meireles.
1º leilão valor mínimo de venda: **R\$295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais) 2º leilão valor mínimo de venda: **R\$576.055,42** (quinhentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco reais) e quarenta e dois centavos), acrescidos de atualização até a data do leilão.
Datas dos leilões: 1º leilão em 30/09/2022 e o 2º leilão em 07/10/2022.
Local: Ambos os leilões serão on line realizados às 10h00min no site do leiloeiro: **www.montenegrolloes.com.br** ou com a NBN Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA: www.montenegrolloes.com.br ou com a NBN Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA: 61-3223-2205 ou 61-9.8434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7753.
Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2022.
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE AQUARAZ - CE - CARTÓRIO JOVIM PEREIRA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OFICIAL TITULAR: Beto, MARIA IVONI PEREIRA DE SA - SUBSTITUTO BEL, FABIO JOSE GONDIM PEREIRA - EDITAL DE LOTEAMENTO – VARENDAS TERRA BRASILS III - PLANTA DE SITUAÇÃO - MARIA IVONI PEREIRA DE SA, oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquaraz, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, o presente edital, amparado no que dispõem da Lei nº 4.767/70, para constar que a empresa TERRA BRASILS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 03.968.482/0001-66, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o nº 22020929-4, por despesa do nº 2407/2020, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 902, Papiou, Fortaleza, Estado do Ceará – cep 60.176-065, na qualidade de proletrária do imóvel registrado sob a Matrícula nº 10872 da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Aquaraz – Ceará, inscrito Municipal nº 213807 deste CRI DEPOSITOJ neste Ofício Imobiliário, memorial descritivo, Lote Lazer, 6.436,44m² de Sistema Viário, 02,35m² de Área de acordo com projeto aprovado, assim descrito: QUADRA 01 – com 59 (cinquenta e nove) lotes numerados de 01 a 59, com uma área total de 10.913,12m². QUADRA 02 – com 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09, com uma área total de 1.421,57m². QUADRA 03 – com 51 (cinquenta e um) lotes numerados de 01 a 51, com uma área total de 3.550,09m². QUADRA 04 – com 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14, com uma área total de 2.348,08m², tendo no mesmo 04 (quatro) CALÇADOS DRENANTES com área total de 19,38m². 01 (uma) ÁREA LIVRE identificadas como Área Livre 01 com área total de 6.897,78m², localizando 37.842,05m² com todas as quadras e respectivos lotes, ruas, área livre, medidos e áreas. Prenotado em 06/09/2022, sob o nº 11.544, as Folhas 91 verso, no Livro 01-C. As medidas e áreas constam da planta e memorial aludidos, estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos. O loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquaraz, conforme Alvará de Construção (Loteamento Aberto) Licença nº 2982/2022, Processo nº 2884/2022, expedida em 26 de agosto de 2022, e inscrita no Livro 01-C, sob o nº 213807 deste CRI DEPOSITOJ QUANTO AO DOMÍNIO DO REFERIDO TERRENO, DEVERÃO SER APRESENTADAS DENTRO DE 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL EM UM DOS JORNALS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA REGIÃO. Fim do prazo desta e presente data. AS IMPUGNAÇÕES DEVE SER FEITAS ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18:00 HORAS, em primeira convocação, e às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Todos os trabalhadores da Companhia Energética do Ceará/Enel deverão se cadastrar, até às 18 horas do dia 21 /09/2022, através do link publicado no portal, http://sindicatoleiro.org.br/. A Assembleia realizar-se-á Eletrônico: Site do www.tce.ce.gov.br/envio de e-mail: licitacao@tce.ce.gov.br e ser enviado no dia anterior no e-mail de cada trabalhador cadastrado. Na assembleia será deliberada a seguinte Ordem do Dia:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO SAL, MÁRMORE, ROCHAS, CALCÁRIOS, GRANITOS, MINERAIS NÃO METÁLICOS, AREIAS E EM PEDREIRAS E BARREIRAS DO ESTADO DO CEARÁ. ELEIÇÕES SINDICAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Cumprindo o disposto do Estatuto Social desta entidade em vigor, comunicamos aos nossos associados, que no dia 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2022, será realizada eleição para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES, junto ao SINDICATO e respectivos SUPLENTEs, para mandato no período de 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2022 a 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2025. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede desta entidade na Avenida Tristão Gonçalves, 1023, Centro, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, local onde também serão recebidos os pedidos de registro de chapa, os quais deverão ser levados a efeito no prazo de 10 (DEZ) dias, contados da publicação deste aviso. Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022. Mário Sérgio Nogueira da Silva. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL E EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará - SINDELETRÔ, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da Companhia Energética do Ceará/Enel para comparecerem à Assembleia Virtual Geral e Extraordinária que será realizada no próximo dia 22/09/2022, às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Todos os trabalhadores da Companhia Energética do Ceará/Enel deverão se cadastrar, até às 18 horas do dia 21 /09/2022, através do link publicado no portal, http://sindicatoleiro.org.br/. A Assembleia realizar-se-á Eletrônico: Site do www.tce.ce.gov.br/envio de e-mail: licitacao@tce.ce.gov.br e ser enviado no dia anterior no e-mail de cada trabalhador cadastrado. Na assembleia será deliberada a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre a Proposta de Aditivo ao ACT 2020/2022 da Enel, para o modelo de regime de trabalho híbrido (presencial e virtual), que está sendo discutido entre o Sindicato dos Eletricitários do Ceará - SINDELETRÔ e a Companhia Energética do Ceará/Enel;
2. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.
Cesário Macedo Melo Neto
Presidente

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022091201PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com base na Tabela da ABC FARMACIA DA FARMÁCIA, para atendimento às pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 30 de Setembro de 2022; Abertura as Propostas: às 08h30min do dia 30 de Setembro de 2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 30 de Setembro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br; Itaipoca-CE, 16 de Setembro de 2022. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.12/2021CP - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itaipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica, referente à Concorrência Pública N.º 001.12/2021CP com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaipoca-CE/PRODESA. Segue norma das EMPRESAS HABILITADAS e pontuação obtida no Julgamento da Técnica: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com 94,00 pontos; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A com 77,00 pontos; e QUANTA CONSULTORIA LTDA com 79,00 pontos. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal, o parecer da comissão técnica será disponibilizado no TCE. Caso não haja interposição de recurso a Abertura das Propostas Comerciais ocorrerá dia 29 de Setembro de 2022, às 08h. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itaipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/envio de e-mail: licitacao@tce.ce.gov.br. Itaipoca-CE, 16 de Setembro de 2022. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CEL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006.09/2022CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Novembro de 2022, às 08h, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Rua Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itaipoca-CE, realizará Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e de estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaipoca-CE/PRODESA, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itaipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Antônio Vítor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araripe, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 06.03/2021-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de recuperação de estradas vicinais - Riacho Grande ao Sítio Espera, e Riacho Grande a Ipuera, Araripe/CE. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por um período de 150 (cento e cinquenta) dias com fulcro no Art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de infraestrutura e serviços urbanos. Contratado(a): LOCAMIX EIRELI-ME. prazo de duração: 09 de dezembro de 2022. Assina pelo (a) contratado(a): José Edivânio Ferreira dos Santos. Assina pela contratante: Franciscão Mateus da Silva Santos, Araripe/CE 08 de julho de 2022.